



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Relatório da Correição Geral Ordinária

Corregedoria Geral da Justiça
Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Samoel Evangelista
Juiz-Auxiliar: Alex Ferreira Oivane





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Unidade Judiciária:

Vara Única da Comarca de Acrelândia

Magistrada Substituta: Isabela Vieira de Sousa Gouveia

Período de Correição Eletrônica: 26 de Fevereiro a 01 de Março de 2024

Data da Visita Técnica: 13 de Março de 2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Consiste em Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2024, perante a Vara Única da Comarca de Acrelândia, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em espeque, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 7.456, págs. 117/118, de 11 de Janeiro de 2024, designando-se os dias 26 de Fevereiro a 01 de Março de 2024, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara Única da Comarca de Acrelândia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

Por todo o exposto, no que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio dos Sistemas de Automação da Justiça - SAJ/EST, SAJ/PG5, SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado, endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, painel Datajud Estatísticas do Poder Judiciário (cnj.jus.br), bem como em acesso ao painel de Metas Nacionais, constante do endereço eletrônico Poder Judiciário do Estado do Acre | Metas Nacionais (tjac.jus.br).

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se às filas atribuídas à Unidade Judiciária, bem como aquelas alocadas à Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.

Para tanto, avalia-se:

- a. *Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas da Secretaria, com distinção dos feitos que se encontram no âmbito da CEPRE;*
- b. *Constantes do Bloco em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, no âmbito da Unidade e da CEPRE;*
- c. *Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- d. Cautelares e Liminares pendentes de apreciação;*
- e. Verificação por amostragem aos processos suspensos;*
- f. Bloco de Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias;*
- g. Processos com pendências de incidentes vencidas no SEEU;*
- h. Verificação por amostragem na fila de processos Aguardando realização de Audiências;*
- i. Presos Provisórios há mais de 91 (noventa e um) dias que não contenham emissão de Atos do Magistrado;*
- j. Bem como eventuais inconsistências de movimentação e outros dados que esta Corregedoria reputar necessários para fins de avaliação.*

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca do funcionamento interno da Unidade.

Deste modo, por meio do Formulário, tem-se dados concernentes à Servidores, Estrutura, Equipamentos, Organização Interna, dentre



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

outros pontos que restam impossibilitados de obtenção por meio do Sistema de Automação.

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Nesse ínterim, no que pertine às paralisações:

*a. **Processos conclusos:** Depreende-se a inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;*

b. Outrossim, no tocante à Fila de Trabalho “Concluso - Juiz Leigo”, dessume-se a inexistência de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias;

*c. **Liminares e Medidas Cautelares pendentes de apreciação:** No que tange às medidas cautelares, dessume-se a existência 03 (três) de processos pendentes de apreciação até a data de extração dos dados. Por outro lado, depreende-se a inexistência de feitos com tarja de medida liminar que constam pendentes de apreciação;*

*d. **Filas de Trabalho da Unidade/Gabinete (Fluxo-Cível):** De outra banda, no que toca às filas de trabalho que restaram atribuídas à Unidade, denota-se a existência de 180 (cento e oitenta) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias no Fluxo Cível,*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

sendo 164 (cento e sessenta e quatro) processos na Vara Única Cível, 14 (quatorze) processos no Juizado Especial Cível, 01 (um) no Juizado Especial de Fazenda Pública e 01 (um) Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC; ↑ **Aumento** em 58%, se comparado à Correição do ano anterior;

e. Filas de Trabalho da CEPRE: No que concerne às filas de trabalho atribuídas à CEPRE, dessume-se o quantitativo de 52 (cinquenta e dois) processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias, no Fluxo Cível;

f. Filas de Trabalho da Unidade (Fluxo-Criminal): No que toca às filas de trabalho do Fluxo Criminal, denota-se a existência de 791 (setecentos e noventa e um) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias, sendo 631 (seiscentos e trinta e um) processos na Vara Única Criminal e 160 (cento e sessenta) processos no Juizado Especial Criminal; ↓ **Redução** em 8%, se comparado à Correição do ano anterior;

g. Pendências de Incidentes Vencidos no âmbito do SEEU: denota-se a incidência de 24 (vinte e quatro) processos;

h. Blocos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias: Constata-se 281 (duzentos e oitenta e um) feitos em âmbito Cível e 752 (setecentos e cinquenta e dois) no Fluxo-Criminal; ↑ **Aumento** em 68% para o Fluxo-Cível e ↑ **Aumento** em



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

24% para o Fluxo-Criminal, se comparado à Correição do ano anterior;

Quanto aos Fluxos atribuídos à CEPRE constam 42 (quarenta e dois) processos, de modo que se faz mister, gerenciamento interno para fins de obstar a incidência de processos nos blocos há mais de 60 (sessenta) dias, tanto no âmbito da Unidade, como na CEPRE; ↑ Aumento em 68%, se comparado à Correição do ano anterior;

i. Processos Suspensos: No que pertine aos Processos Suspensos, dos feitos avaliados, deduzem-se processos em que já decorreu o prazo de suspensão. No entanto, permanecem suspensos.

Deste modo, recomenda-se monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão.

j. Filas Atos Urgentes: Depreende-se processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias na fila de atos urgentes, apontando a inobservância da urgência que a medida requer.

Outrossim, recomenda-se observância ao uso das filas específicas, de maneira que só se mantenha feitos na fila de “atos urgentes” para as hipóteses em que há efetiva urgência.



Plano de Ação a ser adotado na Unidade:

Compulsando os autos da Correição Geral Ordinária concernente ao exercício do ano de 2023, em trâmite perante os autos SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000, infere-se que a Unidade apresentou Plano de Ação a ser implementado no âmbito Criminal, de modo a promover o saneamento aos feitos pendentes.

Nesta senda, fora determinado traslado do Plano de Ação ao presente Procedimento, o qual será acompanhado neste feito.

Assim, a Unidade tem sido reiteradamente instada a adotar providências. No entanto, não obstante o lapso temporal decorrido, tem apresentado elevada incidência no quantitativo de processos paralisados, razão pela qual, repisa-se acerca da necessidade de medidas urgentes de Gestão, de maneira que se proceda ao alinhamento com os critérios legais, bem como administrativos.

Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência":

Considerando Recomendações do Conselho Nacional de Justiça por ocasião da última Inspeção, realizou-se amostragem à fila mencionada, ocasião em que se constatou o que segue:

- *Feitos aguardando designação de Audiência há mais de 60 dias;*
- *Ausência das providências/comunicações necessárias para a realização das respectivas Audiência;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- *Não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada Audiência, conforme orientação do CNJ;*
- *Feitos em que já decorreu a data de Audiência. No entanto, permanecem na fila “Aguardando realização de Audiências”.*

Acrescente-se que o extenso lapso temporal para realização das Audiências obstará o cumprimento do tempo médio de tramitação avaliado pelo Conselho Nacional de Justiça, o qual estabeleceu para o Selo de Qualidade 2023, o item de avaliação que segue:

a) tempo médio dos processos pendentes líquidos, considerando o número de dias decorridos entre o início da ação penal e a data-base de cálculo:

a.1) até 700 dias (20 pontos);

a.2) de 701 a 1.100 dias (10 pontos).

Ademais, esta Corregedoria, bem como o Conselho Nacional de Justiça, vem recomendando reiteradamente acerca da não utilização de tal prática, uma vez que por meio desta, o sistema não refletirá a real situação da Unidade, bem como resultará na efetiva paralisação processual.

Deste modo, recomenda-se que a Unidade promova o andamento dos feitos com a efetiva realização dos atos processuais, e por conseguinte, designando às Audiências respectivas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Outrossim, no tocante à expedição dos Mandados para as Audiências, assentou o Conselho Nacional de Justiça por ocasião da última Inspeção ao analisar Unidade Judiciária com prática da expedição de Mandados em data próxima às Audiências:

(...) Há na unidade 300 processos aguardando para ser expedidos mandados de intimação/citação para audiências designadas, situação que requer atenção da unidade.

O que ocorre aqui é uma prática adotada pela magistrada e chefe de cartório no sentido de apenas expedir os mandados para as audiências em datas mais próximas à sua realização, evitando que as pessoas se esqueçam do ato se intimadas com muita antecedência. As audiências já estão marcadas nos autos com data definida, porém algumas estão com datas para o fim de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024, razão pela qual a própria vara instituiu que os expedientes seriam expedidos mais próximos à realização da assentada.

Analizadas as pautas de audiência, não foram encontrados casos de atos perdidos por falta de intimação.

Contudo, não se pode perder de vista que o ato de postergar a expedição de atos de intimação também pode gerar efeito contrário, qual seja, torná-lo infrutífero por não serem encontrados os destinatários nos endereços iniciais. Desta feita, não convém, a juízo da Equipe de Inspeção, que a prática seja mantida.

Se há preocupação com o esquecimento, outras ferramentas podem ser adotadas para reforço da intimação como e-mail, msg ou até mesmo telefonema.

Assim, recomenda-se redução no lapso temporal entre a data de designação das Audiências e respectiva realização, de modo a viabilizar o cumprimento do

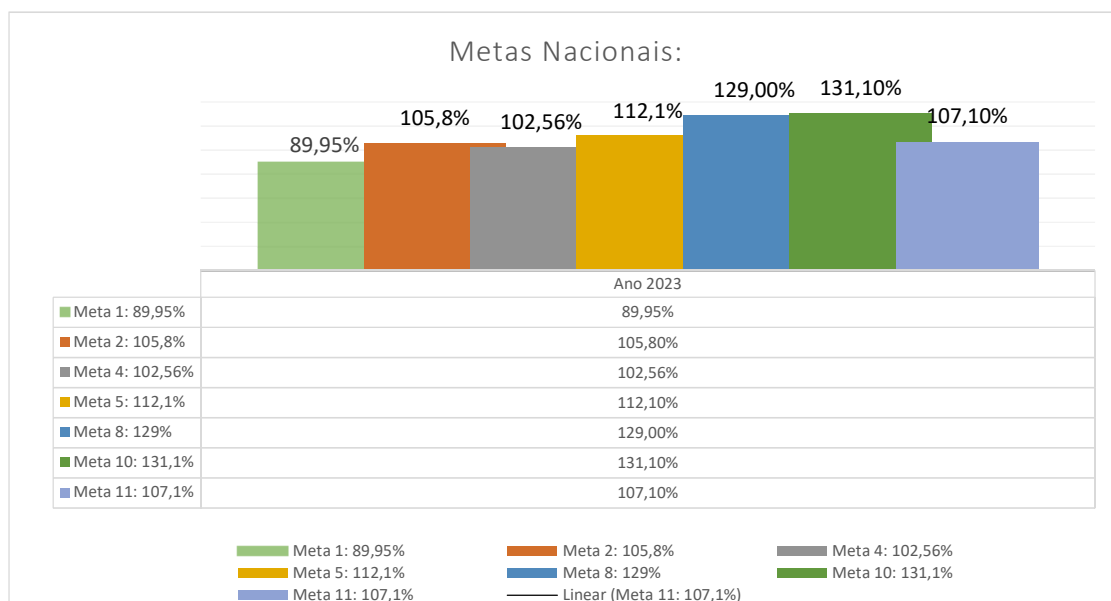


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

tempo médio estabelecido pelo Conselho Nacional, bem como observância às antecedências para expedições de Mandados, considerando as razões elencadas acima e objetivando com isso, evitar oneração das diligências para cumprimento.

METAS NACIONAIS:

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a Vara Única da Comarca de Acrelândia, nas Metas 1, 2, 4, 5, 8, 10 e 11 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2023, alcançou os seguintes índices:



* <https://www.tjac.jus.br/metas-2023/>

a) Consoante se denota, a Unidade apresentou índices acima de 100% nas Metas 2, 4, 5, 8, 10 e 11.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) De outra banda, obteve percentual abaixo de 100% na Meta 1, para o ano de 2023, restando o total de 85 (oitenta e cinco) processos pendentes para fins de cumprimento da Meta 1.

c) Assim, recomenda-se que se empreenda medidas de gestão para fins de cumprimento das Metas referentes ao exercício de 2024.

d) Outrossim, orienta-se que a Unidade acesse os respectivos painéis de cumprimento para fins de gerenciamento de processos, **ressaltando que a lista de processos pendentes para fins de cumprimento consta disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.tjac.jus.br/portal-da-transparencia/estatistica/metas-nacionais/metas-2023/>;**

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2024, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD:

Noutro giro, no que tange ao Índice de Atendimento à Demanda - IAD, consistente na relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período, medidos separadamente no 1º e 2º grau, em acesso ao endereço eletrônico [Acompanhamento das Metas Nacionais 2023 > iad \(google.com\)](#), deduz-se:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

e) Índice de 86,19%, restando 142 processos pendentes de baixa, no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023, apontando a necessidade de aumento no quantitativo de processos baixados para fins de melhorias dos percentuais de cumprimento;

Frente às constatações, se recomenda a necessidade de se empreender esforços necessários, objetivando o aumento do percentual de cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda para o ano corrente.

DATAJUD - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário:

Outrossim, por meio de acesso ao painel DATAJUD - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, constante do endereço eletrônico [Estatísticas do Poder Judiciário \(cnj.jus.br\)](https://estatisticas.cnj.jus.br), depreende-se o percentual de inconsistências abaixo delineado:

f) 24,3% com “algum tipo de erro”, sendo 83 em inconsistências de partes, ressaltando que a lista de processos pendentes consta disponibilizada no endereço eletrônico acima mencionado.

	Total de processos	
	3.858 24,3%	<small>Percentual com algum tipo de erro</small>
Inconsistências em Partes	Inconsistências em Assuntos	Inconsistências em Dados Bá...
882	83	0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Respostas da Unidade aos Procedimentos desta Corregedoria:

Acrescente-se que, no que tange às Manifestações aos Procedimentos desta Corregedoria, na data de 29 de Fevereiro de 2024, procedeu-se a consultas em parte dos feitos, notadamente no tocante à última Fiscalização, ocasião em que infere-se o que segue:

Procedimento:	Resposta:
Autos SEI nº 0001588-38.2023.8.01.0000 - Aguardando elaboração de PEC:	Data da Fiscalização: 16/02/2024; Não consta resposta da Unidade;
Autos SEI nº 0000184-15.2024.8.01.0000 - Liminares e Cautelares pendentes de apreciação:	Data da Fiscalização: 20/02/2024; Não consta resposta da Unidade;
Autos SEI nº 0001541-64.2023.8.01.0000 - Audiências de Custódia e SISTAC:	Data da Fiscalização: 09/02/2024; Não consta resposta da Unidade;
Autos SEI nº 0000928-44.2023.8.01.0000 - Recomendação nº 66/2009 do CNJ - Presos Provisórios:	Data da Fiscalização: 22/02/2024; Não consta resposta da Unidade;
Autos SEI nº 0000327-04.2024.8.01.0000 - Presos Provisórios há mais de 91 dias sem ato do Magistrado:	Data da Fiscalização: 19/02/2024; Não consta resposta da Unidade;
Autos SEI nº 0001783-23.2023.8.01.0000 - Processos Conclusos há mais de 100 dias:	Data da Fiscalização: 23/02/2024; Consta resposta da Unidade;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Autos nº 0000156-47.2024.8.01.0000 - Correição dos Magistrados - Autoinspeção:	Não consta resposta da Unidade;
Autos SEI nº 0001575-39.2023.8.01.0000 - Processos Aguardando Designação de Audiências (Fluxo Criminal)	Data da Fiscalização: 19/02/2024; Não consta resposta da Unidade;
Autos PJECOR nº 0000011-88.2024.8.01.0000 - Adolescentes com Internação Provisória, superior a 45 dias - ano de 2023	Data da Fiscalização: 15/02/2024; Não consta juntada dos relatórios da Unidade;
Autos SEI nº 0000011-88.2024.8.01.0000 - Adolescentes com Internação Provisória, superior a 45 dias - ano de 2024	Data da Fiscalização: 15/02/2024; Não consta resposta da Unidade;
Autos SEI nº 0000007-51.2024.8.01.0000 - Prestação Pecuniária - ano de 2024	Data da Fiscalização: 16/02/2024; Consta resposta da Unidade;
Autos nº 0003328-31.2023.8.01.0000 - Evolução de classe após recebimento da Denúncia:	Data da última Fiscalização: 22/01/2024; Não consta resposta da Unidade.

Deste modo, dos 12 (doze) procedimentos verificados, infere-se resposta Unidade em dois deles, demonstrando ausência de integral resposta aos comandos desta Corregedoria.

Deste modo, recomenda-se que se intensifique a rotina de acessos, para fins de promover os devidos saneamentos e respostas.

Correição Geral Ordinária do ano de 2023:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

De outra banda, compulsando os autos do Procedimento Eletrônico SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000, dessume-se que a Unidade não sanou as pendências do Relatório de Correição concernentes ao ano de 2023, demonstrando ausência de cumprimento aos saneamentos determinados.

Deste modo, recomenda-se contínua atenção aos Procedimentos deste Órgão Correcional, de modo que promova os respectivos saneamentos e apresente as devidas respostas.

BNMP:

Noutro ponto, por meio de Relatório emitido pela Gerência de Serviços Auxiliares - GEAUX, no dia 29 de Fevereiro de 2024, depreende-se que a Unidade não conta com peças pendentes de assinaturas no âmbito do BNMP, demonstrando gerenciamento no tocante ao Sistema avaliado.

Neste contexto, recomenda-se contínuo monitoramento do BNMP, de modo que não se tenha incidência de peças pendentes de assinatura.

Inspeção do Conselho Nacional de Justiça no de 2023:

No que concerne à Inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2023, em consulta ao Relatório de Inspeção, depreende-se que a Unidade não fora inspecionada.

RECOMENDAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Destarte, diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem:

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados, de modo que para tanto se concede o prazo de 60 (sessenta) dias;

b) À CEPRE, para que se promova o andamento dos feitos que lhe foram atribuídos, de modo que para tanto se concede o prazo de 60 (sessenta) dias;

c) Outrossim, considerando que por meio de acesso ao Painel Estatístico depreende-se que constam 99,75% dos Fluxos da Unidade migrados para a CEPRE, recomenda-se à Central de Processamentos que se conclua a respectiva migração;

d) Controle dos prazos para revisão de prisão preventiva, nos moldes do artigo 21, XIII, do Provimento nº 156/2023, do Conselho Nacional de Justiça;

e) Controle e sinalização de processos com réu preso, consoante dicção do artigo 21, I, do Provimento nº 156/2023, do Conselho Nacional de Justiça;

f) Observância no que toca às filas Ag. designação das Audiências, procedendo-se o devido gerenciamento, de modo a obstar paralisações;

g) Decorrido o prazo estabelecido, se procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no que toca à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

h) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;**

i) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;**

j) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais;**

k) Observância ao prazo para cadastramento dos **Processos de Execução Penal, nos termos da Resolução nº 113/2010 do Conselho Nacional de Justiça;**

l) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como às Normas desta Corregedoria Geral da Justiça;

m) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;

n) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

o) Observância no tocante à correta alimentação do BNMP, promovendo o devido gerenciamento entre os registros constantes do Sistema de Automação e àqueles do BNMP, de forma a obstar divergência nos Relatórios Estatísticos;

p) Observância no tocante ao tempo médio de tramitação, para fins de cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD;

q) Saneamento das inconsistências do DATAJUD;

r) Observância no tocante à celeridade para fins de apreciação das Medidas Urgentes, bem como pedidos liminares;

s) Controle de prazo prescricional, com observância da Resolução nº 112/2010.

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.


Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACRELÂNDIA**

Juíza de Direito Substituta: Isabela Vieira de Sousa Gouveia

 CORREGEDORIA GERAL ACRE DA JUSTIÇA	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO <i>Gerência de Fiscalização Judicial</i>
--	--

Portaria:	01/2024
Período designado para Correição:	26/02 a 01/03/2024
Autos SEI:	0000275-08.2024.8.01.0000

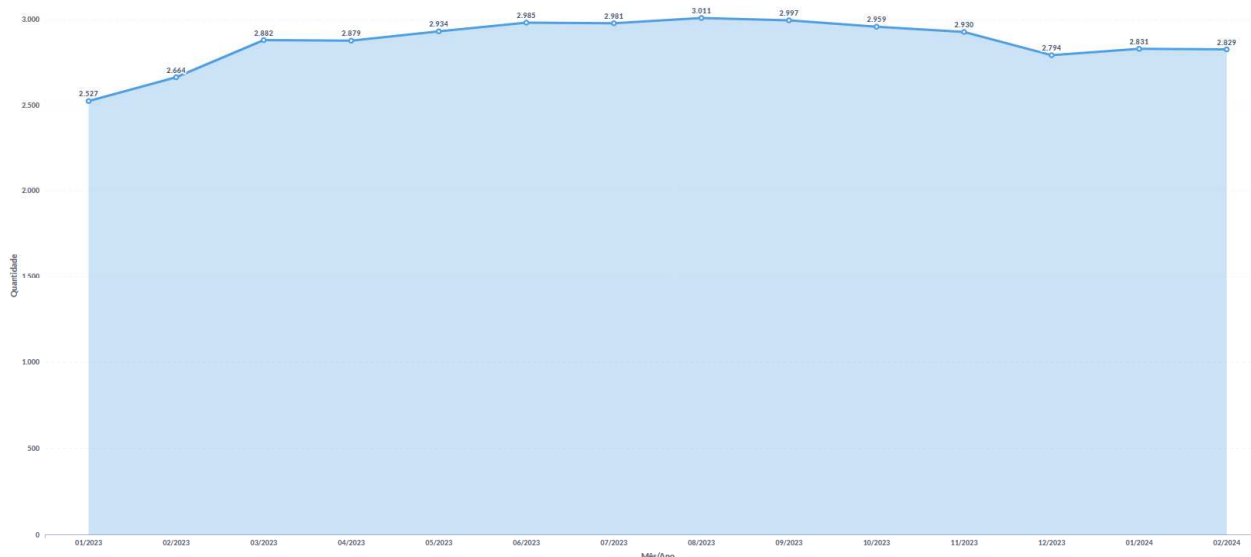
Análise - Estatísticas Gerais:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

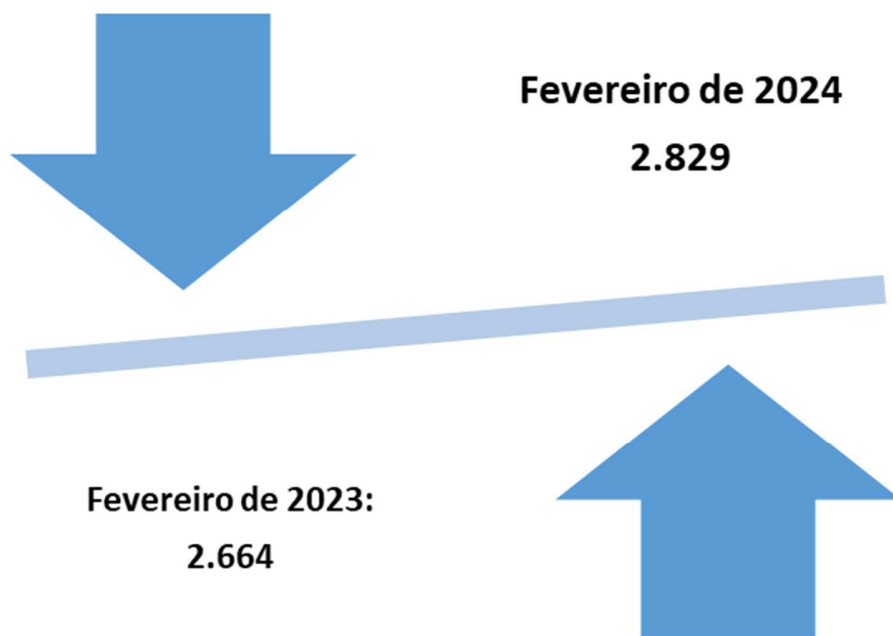
Por meio de consulta ao Sistema de Automação – SAJEST, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:

- ***Processos em Andamento - Comparativo ao ano de 2023:***





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça



Aumento no quantitativo de Processos em relação ao período analisado:	no de	↑ 6% - 165 Processos a mais.
--	--------------	------------------------------

Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Fevereiro de 2024, apresentou **165 (cento e sessenta e cinco) Processos a mais** que o período Fevereiro de 2023, o que corresponde ao aumento de **6% em relação ao início do ano anterior**.

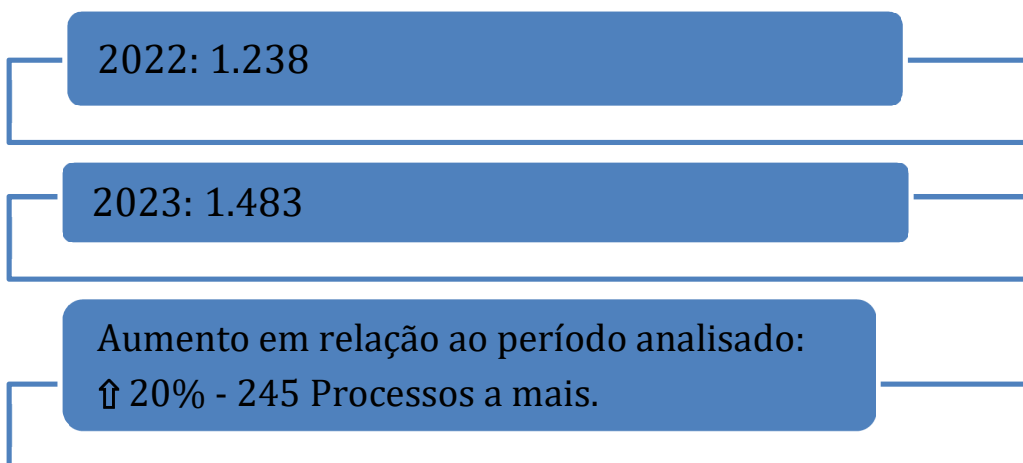


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- **Data do processo mais antigo da Unidade:** 08/06/1999 (0000010-28.2000.8.01.0006 - Situação: Em andamento).

- ***Processos Distribuídos:***

- ***Comparativo entre anos de 2022 e 2023:***



- **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2023, houve aumento de 20% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2022.

- ***Comparativo entre os períodos de 2023 e 2024:***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Janeiro a Fevereiro de 2023: 238

Janeiro a Fevereiro de 2024: 193

Redução em relação ao período analisado:
↓ 19% - 45 Processos a menos.

- **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, houve redução de 19% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2023.

• *Processos Arquivados:*

• *Comparativo entre anos de 2022 e 2023:*

2022: 1.258

2023: 2.123

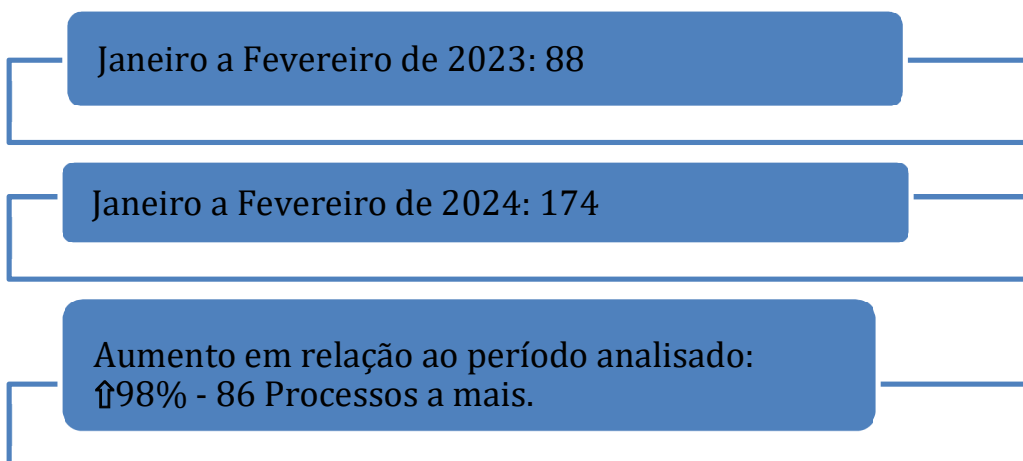
Aumento em relação ao período analisado:
↑ 69% - 865 Processos a mais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2023, houve aumento de 69% no quantitativo de Processos arquivados, se comparado ao mesmo período de 2022.

- *Comparativo entre os períodos de 2023 e 2024:*





- **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, houve aumento de 86% no quantitativo de Processos arquivados, se comparado ao mesmo período de 2023.

Deste modo, recomenda-se que se potencialize o quantitativo de Processos baixados, considerando os reflexos para fins de cumprimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, Índices de Atendimento à Demanda, Justiça em Números, bem como demais Relatórios Estatísticos da Unidade Judiciária, os quais ensejam impactos tanto no âmbito deste Tribunal de Justiça, bem como para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.

- *Tempo médio de Sentença:*

2022: 1.177

2023: 1.377

↑ Aumento em relação ao período analisado: 200 dias a mais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• **Constatações:** No ano de 2023, a Unidade apresentou aumento em 200 dias no tempo médio de Sentença, de modo que se recomenda celeridade aos feitos em trâmite para fins de redução no tempo de tramitação.

• **Selo CNJ - Portaria 2023:** a) tempo médio dos processos pendentes líquidos, considerando o número de dias decorridos entre o início da ação penal e a data-base de cálculo:

a.1) até 700 dias (20 pontos);

a.2) de 701 a 1.100 dias (10 pontos).

• *Tempo médio de Arquivamento:*

2022: 406

2023: 761

↑ Aumento em relação ao período analisado: 355 dias a mais.



- **Constatações:** No ano de 2023, a Unidade apresentou aumento em 355 dias no tempo médio de arquivamento, de modo que se recomenda que permaneça reduzindo o tempo de tramitação, e respectivo arquivamento.

- *Ferramenta disponibilizada para Gerência de Serviços Auxiliares/GEAUX - Processos eventualmente pendentes de baixa:*

De outra banda, no que toca às baixas de processos, considerando tratar-se de indicadores para fins de cumprimento da Meta 5, do Índice de Atendimento à Demanda - IAD, IPC-Jus, Relatórios de Justiça em Números, bem como demais Relatórios do Conselho Nacional de Justiça, a Gerência de Serviços Auxiliares - GEAUX procedeu a implementação de ferramenta para fins de auxiliar às Unidades na identificação de processos eventualmente aptos para baixa.

Acrescente-se que por meio do banco de dados do Sistema de Automação, a GEAUX realizou filtragem dos feitos com situação “Transitado em Julgado” e que, por conseguinte, não constam baixados.

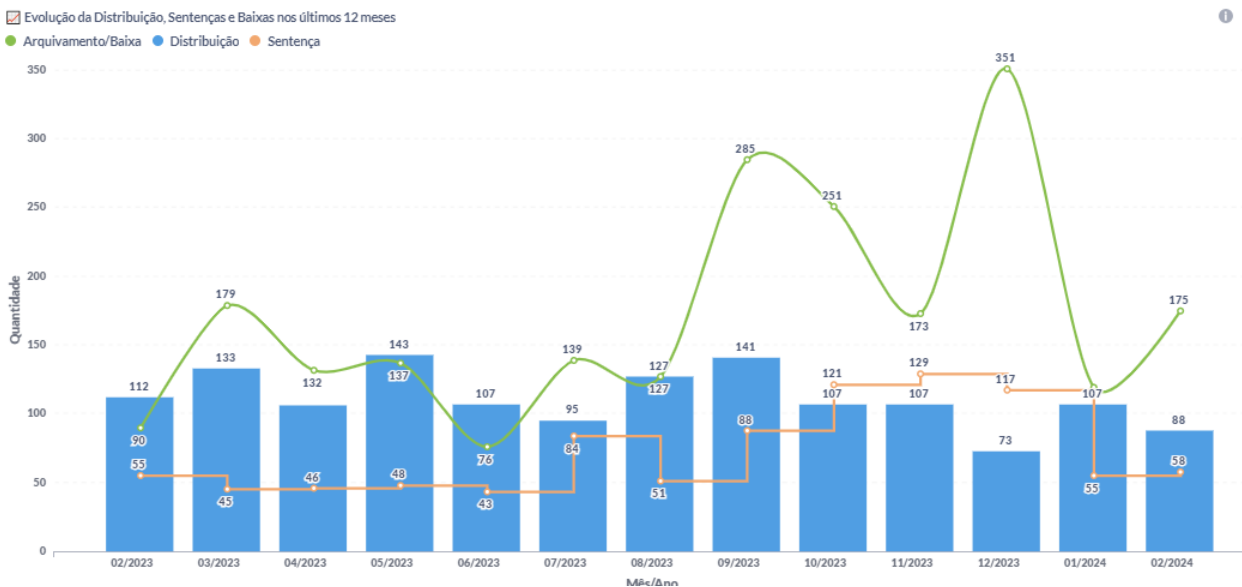
Neste contexto, reitere-se que a ferramenta objetiva auxiliar na identificação dos processos que estejam eventualmente aptos para baixa, de modo que a Unidade deverá avaliar se o feito consta efetivamente em situação de arquivamento.

Deste modo, segue endereço eletrônico da ferramenta supramencionada: <https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/a7c67e58-1c90-4daa-9ae6-8b59c1458f35>

Evolução da Distribuição, Sentenças e Baixas nos últimos 12 meses:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça



Constatações: Depreende-se que no mês de Janeiro de 2024 a Unidade apresentou expressiva redução no quantitativo de Sentenças e Arquivamento.

• **DAS PARALISAÇÕES:**

• **LIMINARES ou MEDIDAS CAUTELAS PENDENTES DE EXAME:**

Em atendimento ao Artigo 20, V, do Provimento nº 156, de 04 de Novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do endereço eletrônico Processos com medidas cautelares distribuídos há + de xx dias sem



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

movimento de magistrado · Metabase (tjac.jus.br), em consulta no dia 29 de Fevereiro de 2024, infere-se que constar 03 (três) Medidas Cautelares pendentes de apreciação, conforme consta:

PROCESSO	CLASSE	DISTRIBUIÇÃO	ULTIMO MOVIMENTO	MOVIMENTO	SITUAÇÃO
00000540720248010006	313-Pedido de Prisão Preventiva	14/2/2024, 17:39	26/2/2024, 01:38	50040-Expedição de Certidão	Em andamento
0000046**SIGILOSO**	313-Pedido de Prisão Preventiva	21/1/2019, 17:44	21/1/2019, 17:44	50006-Distribuído por Sorteio	Em andamento
00000601420248010006	313-Pedido de Prisão Preventiva	20/2/2024, 07:32	20/2/2024, 14:56	50040-Expedição de Certidão	Em andamento

Outrossim, por meio do endereço eletrônico Processos com tarja de liminar distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase (tjac.jus.br), no dia 29 de Fevereiro de 2024, procedeu-se à consulta de feitos identificados com tarja “*Pedido Liminar*”, distribuídos até a presente data, e que não apresentam Atos do Magistrado emitido no período, constatando-se não haver feitos identificados na presente situação.

Ademais, recomenda-se a correta utilização das tarjas identificadoras, o que viabilizará identificação dos feitos, bem como otimizará o Fluxo interno da Unidade.

Insta salientar que a apreciação das liminares e medidas cautelares pendentes se tratam de item a ser avaliado no âmbito das Inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião das visitas neste Tribunal, razão pela qual, se recomenda contínuo monitoramento dos pedidos de urgência para fins de promover as respectivas apreciações.

CORREIÇÃO ORDINÁRIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

VARA ÚNICA - CÍVEL DA COMARCA DE ACRELÂNDIA

1. FLUXO DE TRABALHO:

FILAS DE TRABALHO DO GABINETE

Restaram atribuídas por ocasião da implementação da CEPRE:

1.1. FLUXO DE TRABALHO:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Processo	Classe
0700205-34.2021.8.01.0006	Reintegração / Manutenção de Posse
0700697-89.2022.8.01.0006	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança

b) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
0700022-39.2016.8.01.0006	Alvará Judicial
0700589-94.2021.8.01.0006	Procedimento Comum Cível

c) Atos Urgentes:

Classe	Data Entrada
0000194-75.2023.8.01.0006	Processo de Apuração de Ato Infracional



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Classe	Data Entrada
0000354-03.2023.8.01.0006	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0700061-31.2019.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700157-46.2019.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700509-72.2017.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700644-11.2022.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700653-36.2023.8.01.0006	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700841-29.2023.8.01.0006	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700856-95.2023.8.01.0006	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0800004-79.2023.8.01.0006	Pedido de Medida de Proteção
0800007-68.2022.8.01.0006	Petição Infância e Juventude Cível

● **Recomendações:** *Depreende-se processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias na fila de atos urgentes, apontando a inobservância da urgência que a medida requer.*

Outrossim, recomenda-se observância ao uso das filas específicas, de maneira que só se mantenha feitos na fila de "atos urgentes" para as hipóteses em que há efetiva urgência.

d) Documentos para Liberar nos Autos:

Processo	Classe
0700907-09.2023.8.01.0006	Carta Precatória Cível
0700908-91.2023.8.01.0006	Carta Precatória Cível
0700909-76.2023.8.01.0006	Carta Precatória Cível
0700918-38.2023.8.01.0006	Carta Precatória Cível
0700922-75.2023.8.01.0006	Carta Precatória Cível
0700929-67.2023.8.01.0006	Carta Precatória Cível
0700930-52.2023.8.01.0006	Carta Precatória Cível
0700007-60.2022.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700208-91.2018.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700353-74.2023.8.01.0006	Carta Precatória Cível
0700374-21.2021.8.01.0006	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700735-04.2022.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700753-88.2023.8.01.0006	Carta Precatória Cível
0700784-11.2023.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial

e) Expedir Alvará:

Processo	Classe
0700044-53.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700459-36.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700126-36.2013.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700150-54.2019.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700615-58.2022.8.01.0006	Procedimento Comum Cível

f) INFOJUD - Restrição:

Processo	Classe
0700270-92.2022.8.01.0006	Procedimento Comum Cível

g) RENAJUD - Ag. Restrição:

Processo	Classe
0700106-98.2020.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700301-78.2023.8.01.0006	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700487-04.2023.8.01.0006	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700634-30.2023.8.01.0006	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700537-40.2017.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700561-92.2022.8.01.0006	Procedimento Comum Cível

h) SERASAJUD - Ag. Envio:

Processo	Classe
0700638-04.2022.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700212-31.2018.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700216-63.2021.8.01.0006	Procedimento Comum Cível

i) SISBAJUD - Ag. Pesquisa:

Processo	Classe
0700028-70.2021.8.01.0006	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700156-32.2017.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700176-13.2023.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700196-04.2023.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700270-58.2023.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700316-52.2020.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700355-44.2023.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700359-91.2017.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700388-39.2020.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700389-24.2020.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700391-91.2020.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700393-61.2020.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0000954-44.2011.8.01.0006	Execução Fiscal
0700022-92.2023.8.01.0006	Monitória
0700044-92.2019.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700191-55.2018.8.01.0006	Monitória

j) SISBAJUD - Ag. Transferência:

Processo	Classe
0700313-63.2021.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial

k) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
0700143-23.2023.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700258-93.2013.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700370-13.2023.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700608-32.2023.8.01.0006	Monitória
0700011-97.2022.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700111-18.2023.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700122-86.2019.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700149-69.2019.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700314-48.2021.8.01.0006	Monitória
0700314-53.2018.8.01.0006	Divórcio Litigioso
0700318-56.2019.8.01.0006	Monitória
0700322-25.2021.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700388-05.2021.8.01.0006	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum

1.1.2. CEPRE - Execução Fiscal - Processos:

a) Documentos para Liberar nos Autos:

Processo	Classe
0700133-76.2023.8.01.0006	Execução Fiscal

b) RENAJUD - Ag. Restrição:

Processo	Classe
0700266-55.2022.8.01.0006	Execução Fiscal

c) SISBAJUD - Ag. Pesquisa:

Processo	Classe
0700269-10.2022.8.01.0006	Execução Fiscal
0700514-84.2023.8.01.0006	Execução Fiscal
0000954-44.2011.8.01.0006	Execução Fiscal
0700022-34.2019.8.01.0006	Execução Fiscal
0700037-61.2023.8.01.0006	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700048-90.2023.8.01.0006	Execução Fiscal
0700055-82.2023.8.01.0006	Execução Fiscal
0700286-46.2022.8.01.0006	Execução Fiscal
0700389-53.2022.8.01.0006	Execução Fiscal

d) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
0700283-91.2022.8.01.0006	Execução Fiscal
0700286-46.2022.8.01.0006	Execução Fiscal
0700311-59.2022.8.01.0006	Execução Fiscal

1.1.3. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe
0700607-18.2021.8.01.0006	Averiguação de Paternidade

b) Ag. Designação de Coleta de DNA:

Processo	Classe
0700023-77.2023.8.01.0006	Averiguação de Paternidade

c) Ag. Expedição Mandado de Prisão:

Processo	Classe
0700214-25.2023.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700064-44.2023.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700103-41.2023.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700227-63.2019.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700709-06.2022.8.01.0006	Cumprimento de sentença

d) Ag. Laudo:

Processo	Classe
0700527-20.2022.8.01.0006	Averiguação de Paternidade
0700774-98.2022.8.01.0006	Interdição/Curatela

e) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
0700596-18.2023.8.01.0006	Interdição/Curatela



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700505-93.2021.8.01.0006	Cumprimento de sentença

f) Atos Urgentes:

Processo	Classe
0707243-49.2020.8.01.0001	Guarda de Família
0700009-92.2020.8.01.0008	Cumprimento de sentença
0700174-43.2023.8.01.0006	Interdição/Curatela
0700390-04.2023.8.01.0006	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700408-25.2023.8.01.0006	Guarda de Família
0700419-88.2022.8.01.0006	Interdição/Curatela
0700443-82.2023.8.01.0006	Guarda de Família
0700445-52.2023.8.01.0006	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700447-22.2023.8.01.0006	Guarda de Família
0700536-45.2023.8.01.0006	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700538-15.2023.8.01.0006	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700581-49.2023.8.01.0006	Guarda de Família
0700773-79.2023.8.01.0006	Guarda de Família
0700834-37.2023.8.01.0006	Guarda de Família
0700835-22.2023.8.01.0006	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700847-36.2023.8.01.0006	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700857-80.2023.8.01.0006	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700858-65.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700859-50.2023.8.01.0006	Guarda de Família
0700861-20.2023.8.01.0006	Guarda de Família
0700862-05.2023.8.01.0006	Divórcio Litigioso

• **Recomendações:** *Depreende-se processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias na fila de atos urgentes, apontando a inobservância da urgência que a medida requer.*

Outrossim, recomenda-se observância ao uso das filas específicas, de maneira que só se mantenha feitos na fila de "atos urgentes" para as hipóteses em que há efetiva urgência.

g) Documentos para Liberar nos Autos:

Processo	Classe
0700199-03.2016.8.01.0006	Execução de Alimentos
0700294-23.2022.8.01.0006	Averiguação de Paternidade
0700542-52.2023.8.01.0006	Interdição/Curatela
0700552-96.2023.8.01.0006	Interdição/Curatela
0700808-73.2022.8.01.0006	Divórcio Consensual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700059-22.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700060-07.2023.8.01.0006	Guarda de Família
0700188-95.2021.8.01.0006	Interdição/Curatela
0700338-08.2023.8.01.0006	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700346-24.2019.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700551-14.2023.8.01.0006	Interdição/Curatela
0700612-06.2022.8.01.0006	Averiguação de Paternidade
0700660-62.2022.8.01.0006	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700699-25.2023.8.01.0006	Interdição/Curatela
0700738-56.2022.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700747-81.2023.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700792-22.2022.8.01.0006	Procedimento Comum Cível

h) INFOJUD - Restrição:

Processo	Classe
0700488-17.2022.8.01.0008	Cumprimento de sentença

i) RENAJUD - Ag. Restrição:

Processo	Classe
0700020-30.2020.8.01.0006	Cumprimento de sentença

j) SISBAJUD - Ag. Pesquisa:

Processo	Classe
0700583-19.2023.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700276-75.2017.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700323-49.2017.8.01.0006	Execução de Alimentos
0700810-43.2022.8.01.0006	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

k) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
0700405-70.2023.8.01.0006	Divórcio Litigioso

1.1.4. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Processo	Classe
0700166-66.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700492-94.2021.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700649-96.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível

b) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
0700092-90.2015.8.01.0006	Cumprimento de sentença

c) Atos Urgentes:

Processo	Classe
0700315-33.2021.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700512-85.2021.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700195-29.2017.8.01.0006	Cumprimento de sentença

• **Recomendações:** *Depreende-se processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias na fila de atos urgentes, apontando a inobservância da urgência que a medida requer.*

Outrossim, recomenda-se observância ao uso das filas específicas, de maneira que só se mantenha feitos na fila de "atos urgentes" para as hipóteses em que há efetiva urgência.

d) Documentos para Liberar nos Autos:

Processo	Classe
0000062-18.2023.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700206-48.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700381-47.2020.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700517-39.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível

e) Expedir Alvará:

Processo	Classe
0700626-24.2021.8.01.0006	Procedimento Comum Cível

f) RENAJUD - Ag. Restrição:

Processo	Classe
0700466-62.2022.8.01.0006	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700218-33.2021.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial

g) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
0000311-57.2009.8.01.0006	Execução Fiscal
0700385-55.2018.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700372-80.2023.8.01.0006	Cumprimento de sentença

1.1.5. CEPRE - Infância e Juventude - Infracional - Processos:

a) Atos Urgentes:

Processo	Classe
0000399-12.2020.8.01.0006	Processo de Apuração de Ato Infracional

- **Recomendações:** *Depreende-se processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias na fila de atos urgentes, apontando a inobservância da urgência que a medida requer.*

Outrossim, recomenda-se observância ao uso das filas específicas, de maneira que só se mantenha feitos na fila de "atos urgentes" para as hipóteses em que há efetiva urgência.

1.1.6. CEPRE - Órfãos e Sucessões - Processos:

a) Atos Urgentes:

Processo	Classe
0700749-51.2023.8.01.0006	Arrolamento Sumário

- **Recomendações:** *Depreende-se processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias na fila de atos urgentes, apontando a inobservância da urgência que a medida requer.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Outrossim, recomenda-se observância ao uso das filas específicas, de maneira que só se mantenha feitos na fila de “atos urgentes” para as hipóteses em que há efetiva urgência.

1.1.7. CEPRE - Registros Públicos - Processos:

a) Documentos para Liberar nos Autos:

Processo	Classe
0700736-86.2022.8.01.0006	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

1.1.2. Vara Única - Juizado Especial Cível:

a) Atos Urgentes:

Processo	Classe
0700780-08.2022.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700846-51.2023.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0000374-28.2022.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700003-86.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700311-69.2016.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700476-72.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700513-36.2022.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700670-72.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível

● **Recomendações:** *Depreende-se processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias na fila de atos urgentes, apontando a inobservância da urgência que a medida requer.*

Outrossim, recomenda-se observância ao uso das filas específicas, de maneira que só se mantenha feitos na fila de “atos urgentes” para as hipóteses em que há efetiva urgência.

b) Documentos para Liberar nos Autos:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000069-44.2022.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000491-53.2021.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700093-31.2022.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700321-40.2021.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
0000372-58.2022.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700354-59.2023.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial

1.1.1. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública:

a) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
0700023-14.2022.8.01.0006	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

1.1.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

a) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
0700023-14.2022.8.01.0006	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

Filas "Ag. Designação de Audiência de Conciliação" e "Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga." (Total da Fila):

Em consonância às Recomendações do Conselho Nacional de Justiça, procedeu-se análise por amostragem das filas de Audiências, consoante segue:

2.1. Vara Única Cível:

2.1.1. CEPRE - Família - Processos:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

a) *Ag. Designação de Audiência de Conciliação:*

Processo	Classe	Observação
0700607-18.2021.8.01.0006	Averiguação de Paternidade	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a Audiência do dia 20/10/2023, conforme orientação do CNJ.
0700881-11.2023.8.01.0006	Guarda de Família	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que o processo se encontra em várias Filas de Trabalho "Ag. Decurso de Prazo", "Ag. Designação de Audiência de Conciliação" e "Portal - Vista eletrônica"

2.1.2. *CEPRE - Família - Processos:*

a) *Ag. Designação de Audiência de Instrução/Julga.:*

Processo	Classe	Observação
0700166-66.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se como última movimentação: 23/11/2023-Mero expediente ((...)"O MM. Juiz proferiu DESPACHO : Defiro o pedido do advogado, inclusa novamente estes autos em pauta de audiência, conforme disponibilidade." (...)) Os autos estão aguardando designação de Audiência há mais de 60 dias.
0700492-94.2021.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a movimentação de "18/07/2023- Extinto o processo por ausência das condições da ação" ((...)"O MM. Juiz proferiu SENTENÇA : Trata-se de Ação de concessão de Aposentadoria Rural por Invalidez, proposto por Marlúcia Souza da Silva em face do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Estabelece o artigo 493 do Código de Processo Civil que na hipótese de algum fato constitutivo, modificativo ou extintivo do direito influir no julgamento do mérito, caberá ao juiz tomá-lo em consideração, de ofício ou a requerimento da parte, no momento de proferir a decisão. No caso em exame, a autora Marlúcia Souza da Silva veio a falecer em janeiro deste ano, conforme informou Francisco de Assis Nonato da Piedade, ex-companheiro da autora. O interesse de agir deve existir no momento em que a sentença é proferida. Se desapareceu antes, a ação deve ser rejeitada. Ante o exposto, entendendo que a parte autora é carecedora de ação, eis que já não tem interesse de agir, com fundamento no artigo 493, combinado com o artigo 485, inciso



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observação
		<p>VI, ambos do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo sem resolução de mérito.</p> <p>Determino que a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, providencie a juntada aos autos cópia da certidão de óbito de Marlúcia Souza da Silva</p> <p>Considerando o decurso de prazo de liberação deste termo de audiência, publique-se esta sentença no publicado no Diário Eletrônico da Justiça, para intimação da parte autora e início a contagem do prazo de trânsito em julgado.</p> <p>Intime-se o Instituto Nacional de Seguridade Social.</p> <p>Sem custas.</p> <p>Transitado em julgado, arquivem-se." (...)</p> <p>Processo se encontra com a última movimentação datada de "15/09/2023- Expedida/Certificada" e na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga."</p>

2.1.3. CEPRE - Infância e Juventude - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência de Instrução/Julga.:

Processo	Classe	Observação
0000426-58.2021.8.01.0006	Processo de Apuração de Ato Infracional	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a Audiência do dia 26/10/2023, conforme orientação do CNJ.

2.2. Vara Única - Juizado Especial Cível:

a) Ag. Designação de Audiência de Conciliação.:

Processo	Classe	Observação
0700700-10.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 19/04/2024. Processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência de Conciliação"

- **Constatações:** Processos que permanecem nas filas "Aguardando designação de Audiências", muito embora tenha decorrido a data designada;
- **Constatações:** Ausência de Certidão informando a data e o horário que foi designada Audiência, conforme orientação do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Fila "Ag. Realização de Audiência" (Total na Fila):

Outrossim, procedeu-se análise, por amostragem, da fila "Ag. Realização de Audiência", ocasião em que se infere o que segue:

3.1. Vara Única Cível:

3.1.1. CEPRE - Família - Processos:

Processo	Classe	Observação
0000152-60.2022.8.01.0006	Processo de Apuração de Ato Infracional	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se como última movimentação: 08/02/2024-Extinta a punibilidade por prescrição (TERMO DE AUDIÊNCIA - PRESCRIÇÃO (...)) "Ante o exposto, reconheço a prescrição da execução da medida socioeducativa e declaro extinta a punibilidade, com fundamento no artigo 107, IV, do Código Penal. Sem custo. Sentença publicada em audiência e todos intimados. Arquivem-se estes autos, independentemente de trânsito em julgado." (...)</p> <p>Processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência"</p> <p>Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a Audiência do dia 05/02/2024, conforme orientação do CNJ.</p>
0000264-92.2023.8.01.0006	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se como última movimentação: 08/02/2024-Extinta a Punibilidade por perdão judicial (TERMO DE AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO/REMISSÃO (...)) "A Remissão proposta às pp. 22/23 e mantida pelo Ministério Público neste ato, veio cumulada com a medida socioeducativa de ADVERTÊNCIA. Dessa forma, HOMOLOGO a Remissão concedida e conforme entendimento pacificado no Superior Tribunal de Justiça, a aplicação de medida socioeducativa é de competência exclusiva do juízo. Adolescente advertido em audiência pelo Ministério Público, Defensor Público e Magistrado. Sem custas por força do artigo 141, § 2º, da Lei 8.069/90. Sentença publicada em audiência e todos intimados. Arquivem-se estes autos independente de trânsito em julgado." (...)</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observação
		Processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a Audiência do dia 05/02/2024, conforme orientação do CNJ.
0000363-62.2023.8.01.0006	Processo de Apuração de Ato Infracional	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 18/03/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" e "Atos Preparatórios para Audiência"
0000712-85.2011.8.01.0006	Cumprimento de sentença	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 25/03/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" e "Atos Preparatórios para Audiência"
0000804-53.2017.8.01.0006	Cumprimento de sentença	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 18/03/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" e "Atos Preparatórios para Audiência"
0700002-72.2021.8.01.0006	Monitória	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 25/03/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" e "Atos Preparatórios para Audiência"
0700054-97.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 25/03/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" e "Atos Preparatórios para Audiência"
0700107-78.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 11/03/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" e "Atos Preparatórios para Audiência"



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observação
0700142-38.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência realizada no dia 30/10/2023. Processo permaneça na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" Ademais, observou-se como última movimentação "07/11/2023-Juntada de Petição de Contestação"
0700179-36.2021.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 11/03/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" e "Atos Preparatórios para Audiência"
0700303-48.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 11/03/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" e "Atos Preparatórios para Audiência"
0700322-54.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência realizada no dia 30/10/2023. Processo permaneça na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" Ademais, observou-se como última movimentação "16/11/2023-Juntada de Petição de Contestação"
0700337-57.2022.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 18/03/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" e "Atos Preparatórios para Audiência"
0700388-34.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 11/03/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" e "Atos Preparatórios para Audiência"
0700430-83.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência realizada no dia 18/08/2023. Processo permaneça na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" Ademais, observou-se como última movimentação "23/08/2023-Expedida/Certificada"
0700468-71.2018.8.01.0006	Cumprimento de sentença	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência realizada no dia 21/07/2023. Processo permaneça na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência"



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observação
		Ademais, observou-se como última movimentação "21/07/2023-Frutífera"
0700478-42.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência realizada no dia 24/11/2023. Processo permaneça na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" Ademais, observou-se como última movimentação "26/11/2023-Frutífera"
0700570-20.2023.8.01.0006	Interdito Proibitório	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 18/03/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" e "Atos Preparatórios para Audiência"
0700621-65.2022.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 18/03/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" e "Atos Preparatórios para Audiência"
0700622-50.2022.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência realizada no dia 21/07/2023. Processo permaneça na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" Ademais, observou-se como última movimentação "23/10/2023-Juntada de Petição (outras)"
0700789-33.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 19/04/2024. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência", "Atos Preparatórios para Audiência" e "Portal - Vista eletrônica"
0700837-26.2022.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 18/03/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" e "Atos Preparatórios para Audiência"

3.1.2. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:

Processo	Classe	Observação
0700384-65.2021.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 18/03/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observação
		Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" e "Atos Preparatórios para Audiência"

3.2. Vara Única - Juizado Especial Cível:

a) Ag. Audiência de Conciliação:

Processo	Classe	Observação
0000135-87.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência realizada no dia 23/02/2024. Processo permaneça na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação", bem como na Fila "Ag. Devolução de Mandado"
0000258-85.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência realizada no dia 23/02/2024. Processo permaneça nas Filas de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação" e "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento"
0000376-61.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência realizada no dia 23/02/2024. Processo permaneça na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação", bem como na Fila "Documentos para Liberar nos Autos"
0000425-05.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que o processo se encontra na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação". Entretanto, não foi localizado nos autos a data que foi designada Audiência.
0700320-55.2021.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência realizada no dia 23/02/2024. Processo permaneça na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação", bem como na Fila "Ag. Devolução de Mandado"
0700555-51.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência realizada no dia 23/02/2024. Processo permaneça na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação"
0700667-20.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 23/02/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação", "Ag. Certificação de Publicação" e "Ag. Devolução de Mandado"
0700671-57.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência realizada no dia 23/02/2024. Consta no TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (...) "Todavia, as partes não conciliaram, restando-se intimadas a comparecer à audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, que será realizada por videoconferência (Googe Meet link: https://meet.google.com/vyq-egqz-fia),



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observação
		<p>em 24 de abril de 2024, às 11h00m (horário local), mediante acesso ao mesmo link já constante dos autos. As partes saem cientes de que deverão trazer todas as provas que pretendam produzir, inclusive testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Caso desejem a <u>intimação</u> das testemunhas, deverão apresentar requerimento nesse sentido, em até 05 (cinco) dias antes da audiência, qualificando-as e informando os seus respectivos endereços/telefones." (...). Entretanto, não foi localizado na movimentação referida designação de Audiência e nem no "Bloco de Audiências"</p> <p>Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ.</p> <p>Processo se encontra na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação"</p>
0700905-39.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que o processo se encontra na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação". Entretanto, não foi localizado nos autos a data que foi designada Audiência.

b) Ag. Audiência de Conciliação.:

Processo	Classe	Observação
0000164-11.2021.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência realizada no dia 30/06/2023. Processo permaneça na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento" Ademais, observou-se como última movimentação "26/07/2023-Juntada de Petição (outras)"
0000234-57.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 10/04/2024. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento" e "Atos Preparatórios para Audiência"
0000245-23.2022.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 10/04/2024. Processo se encontra nas Filas de Trabalho "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento" e "Atos Preparatórios para Audiência"
0000258-85.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência realizada no dia 23/02/2024. Processo permanece nas Filas de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação" e "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento"
0000391-30.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 24/04/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ.
0700399-63.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que o processo se encontra na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observação
		Instrução e Julgamento". Entretanto, não foi localizado nos autos a data que foi designada Audiência. Ademais, observou-se como última movimentação: 29/11/2023-Expedição de Outros documentos
0700626-53.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se Audiência designada para o dia 28/02/2024. Ademais, observou-se que não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada a referida Audiência, conforme orientação do CNJ.

3.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública:

a) Ag. Audiência de Conciliação:

Processo	Classe	Observações:
0700594-48.2023.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se constar audiência designada para o dia 01/03/2024.

- **Constatações:** Processos em que já decorreu a data de realização da Audiência. No entanto, permanece na fila de Aguardando realização;
- **Constatações:** Ausência das providências/comunicações necessárias para a realização da respectiva Audiência;
- **Constatações:** Não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada Audiência, conforme orientação do CNJ.

Fila de Processos Suspensos (Total na Fila):

4.1. Vara Única- Cível:

4.1.1. CEPRE - Cível - Processos:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observação
0700112-13.2017.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se por meio do Despacho de fls. 132 que o processo se encontra no aguardo do processo nº 0700003-96.2017.8.01.0006, no entanto, constatou-se que o mesmo se encontra arquivado desde 12/09/2022.</p> <p>Assim, recomenda-se a Unidade Judiciária averiguar a situação processual dos autos e demais providências pertinentes.</p>
0700420-15.2018.8.01.0006	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se por meio de Certidão datada de 02/03/2023, que o processo se encontra no aguardo do processo nº 0700267-50.2016.8.01.0006 no entanto, constatou-se que o mesmo se encontra arquivado desde 25/08/2023.</p> <p>Recomenda-se à Unidade Judiciária averiguar a situação processual dos autos e demais providências pertinentes.</p>
0200709-54.2008.8.01.0006	Cumprimento de sentença	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que o processo se encontra suspenso por meio do Despacho de Mero Expediente, datado de 17/08/2021, cujo teor refere-se ao aguardo do julgamento dos embargos de terceiros nº 0700235-74.2018.8.01.0006.</p> <p>Nesta mesma oportunidade, averiguou-se que os autos nº 0700235-74.2018.8.01.0006, que se encontra com Despacho de 19/01/2024, objetivando a designação de audiência de instrução e julgamento.</p> <p>Assim, tendo em vista que os autos analisados encontram-se na situação "Suspensa", no aguardo da conclusão do processo nº 0700235-74.2018.8.01.0006, recomenda-se à Unidade se promova a corresponde designação de audiência de instrução e julgamento.</p>

4.1.2. CEPRE - Execução Fiscal - Processos:

Processo	Classe	Observação
0000051-82.2006.8.01.0006	Execução Fiscal	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que os autos encontram-se: "Cumprimento de Suspensão ou Sobrestamento - Prazo: 1633 - Vencimento: 29/05/2026".</p>
0000073-96.2013.8.01.0006	Execução Fiscal	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se no Despacho datado de 17/08/2021: "Processo na fila suspenso com prazo, com vencimento para o dia 10/03/2022".</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

		Recomenda-se à Unidade Judiciária a análise da situação processual e providências pertinentes.
0000268-18.2012.8.01.0006	Execução Fiscal	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se na Decisão de fls. 280 que o processo encontra-se suspenso por cinco anos.
0000388-56.2015.8.01.0006	Execução Fiscal	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que os autos encontram-se: "Cumprimento de Suspensão ou Sobrestamento - Prazo: 5152 - Vencimento: 01/04/2030".

4.1.3. CEPRE - Família - Processos:

Processo	Classe	Observação
0700032-15.2018.8.01.0006	Execução de Alimentos	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que os autos se encontram com Decisão de fl. 96, datada de 14/09/2021, determinando: "...Determino a suspensão do feito por 17 meses..." Recomenda-se à Unidade Judiciária a análise da situação processual e providências pertinentes.
0700033-97.2018.8.01.0006	Cumprimento de sentença	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que os autos se encontram com Decisão de datada de 15/09/2021, determinando: "...suspenda-se conforme determinado naqueles autos...". Recomenda-se à Unidade Judiciária a análise da situação processual.
0700394-12.2021.8.01.0006	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que os autos se encontram: "Cumprimento de Suspensão ou Sobrestamento - Prazo: 180 - Vencimento: 16/03/2023". Recomenda-se à Unidade Judiciária a análise da situação processual e providências pertinentes.
0700118-15.2020.8.01.0006	Cumprimento de sentença	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que os autos se encontram: "Cumprimento de Suspensão ou Sobrestamento - Prazo: 365 - Vencimento: 28/12/2023". Recomenda-se à Unidade Judiciária a análise da situação processual e providências pertinentes.

4.1.4. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:

Processo	Classe	Observação
0000063-03.2023.8.01.0006	Cumprimento de sentença	Em consulta ao SAJ/PG5, constatou-se nos autos virtuais, caixa de controle de aviso de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observação
		pendência em vermelho "por decisão (03/07/2023)". Desta forma, à Unidade Judiciária para averiguar e analisar a situação processual e providências pertinentes.
0000174-21.2022.8.01.0006	Cumprimento de sentença	Em consulta ao SAJ/PG5, constatou-se nos autos virtuais, caixa de controle de aviso de pendência em vermelho "(23/08/2023)". Desta forma, à Unidade Judiciária para averiguar e analisar a situação processual e providências pertinentes.

4.1.5. CEPRE - Registros Públicos - Processos:

Processo	Classe	Observação
0700147-02.2019.8.01.0006	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que os autos se encontram: "Processo na fila suspenso com prazo, com vencimento para o dia 21/01/2022." Recomenda-se à Unidade Judiciária a análise da situação processual e providências pertinentes.
0700369-67.2019.8.01.0006	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que os autos se encontram: "Cumprimento de Suspensão ou Sobrestamento - Prazo: 180 - Vencimento: 20/01/2022." Recomenda-se à Unidade Judiciária a análise da situação processual e providências pertinentes.

• **Constatações:** Depreende-se feitos em que já decorreu o prazo de suspensão. No entanto, permanecem na fila de Suspensos.

• **Recomendações:** Deste modo, recomenda-se constante monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de feitos em que já decorreu o prazo de suspensão.



5. PROCESSOS NA FILA DE TRABALHO “CONCLUSO - JUIZ LEIGO” HÁ MAIS DE 30 DIAS:

Consoante se infere do Relatório emitido, a Unidade não apresenta processos pendentes de deliberação (projetos de Decisão/Sentença) por período superior a 30 (trinta) dias.

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS:

6.1. Vara Única - Cível:

Durante o período de extração de dados, não constavam processos conclusos há mais de 100 dias.

6.2. Vara Única - Juizado Especial Cível:

Durante o período de extração de dados, não constavam processos conclusos há mais de 100 dias.

6.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

Durante o período de extração de dados, não constavam processos conclusos há mais de 100 dias.

6.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC

Durante o período de extração de dados, não constavam processos conclusos há mais de 100 dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

FILAS DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CEPRE

7.1. FLUXO DE TRABALHO:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

7.1. Vara Única - Cível:

7.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
0000232-87.2023.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0000799-60.2019.8.01.0006	Incidente de Falsidade Infância e Juventude
0700114-70.2023.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700289-06.2019.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700542-86.2022.8.01.0006	Monitória
0700644-74.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível

b) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
0700145-90.2023.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial

c) Ag. Devolução de Precatória:

Processo	Classe
0700408-30.2020.8.01.0006	Monitória
0700334-10.2019.8.01.0006	Procedimento Comum Cível

d) Ag. Providências do Cartório:

Processo	Classe
0700022-39.2016.8.01.0006	Alvará Judicial
0700589-94.2021.8.01.0006	Procedimento Comum Cível

e) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
0800006-49.2023.8.01.0006	Petição Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000313-90.2010.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0000328-39.2022.8.01.0006	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000761-29.2011.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700030-11.2019.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700067-96.2023.8.01.0006	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700156-61.2019.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700175-33.2020.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700180-31.2015.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700205-97.2022.8.01.0006	Carta Precatória Cível
0700311-06.2015.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700323-20.2015.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700324-97.2018.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700352-26.2022.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700357-53.2019.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700391-96.2017.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700413-23.2018.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700417-89.2020.8.01.0006	Execução de Título Extrajudicial
0700734-82.2023.8.01.0006	Carta Precatória Cível

f) Portal - Vista Eletrônica - Devolvido:

Processo	Classe
0700104-60.2022.8.01.0006	Procedimento Comum Cível

7.1.2. CEPRE - Execução Fiscal - Processos:

a) Correção de Documentos:

Processo	Classe
0000012-61.2001.8.01.0006	Execução Fiscal

7.1.3. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
0700119-92.2023.8.01.0006	Cumprimento de sentença
0700212-26.2021.8.01.0006	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700648-14.2023.8.01.0006	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700161-20.2018.8.01.0006	Execução de Alimentos

b) Ag. Providências do Cartório:

Processo	Classe
0700741-74.2023.8.01.0006	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

7.1.4. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
0700137-84.2021.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700384-31.2022.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700611-84.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700771-12.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível
0700780-71.2023.8.01.0006	Procedimento Comum Cível

7.1.5. CEPRE - Órfãos e Sucessões - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
0700612-40.2021.8.01.0006	Inventário
0700848-21.2023.8.01.0006	Arrolamento Sumário

7.2. Vara Única - Juizado Especial Cível:

a) Ag. Análise do Cartório:

Processo	Classe
0000133-54.2022.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000173-36.2022.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000372-92.2021.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700116-11.2021.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700359-52.2021.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700502-07.2022.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível

7.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública:

a) Ag. Expedição de RPV:

Processo	Classe
0700502-41.2021.8.01.0006	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

● **Recomendação:**

Da Observância às Requisições de Pequeno Valor - RPV's:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Insta salientar acerca de determinação exarada pelo Conselho Nacional de Justiça por ocasião de Inspeção realizada no âmbito deste Tribunal de Justiça, ocasião em que recomendou à esta Corregedoria que fiscalize acerca da expedição e pagamento das **Requisições de Pequeno Valor - RPV's**.

Desta feita, recomenda-se que se proceda a expedição das respectivas requisições, bem como que se mantenha o constante monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos paralisados há mais de 60 dias.

7.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

a) Ag. Expedição de RPV:

Processo	Classe
0700502-41.2021.8.01.0006	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

● **Recomendação:**

Da Observância às Requisições de Pequeno Valor - RPV's:

Insta salientar acerca de determinação exarada pelo Conselho Nacional de Justiça por ocasião de Inspeção realizada no âmbito deste Tribunal de Justiça, ocasião em que recomendou à esta Corregedoria que fiscalize acerca da expedição e pagamento das **Requisições de Pequeno Valor - RPV's**.

Desta feita, recomenda-se que se proceda a expedição das respectivas requisições, bem como que se mantenha o constante monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos paralisados há mais de 60 dias.

8. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

8.1. Vara Única - Cível:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0700757-28.2023.8.01.0006	Execução Fiscal

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0715919-88.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença

9. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA:

Não constam Petições pendentes de juntada.

• **Gerenciamento do Subfluxo “Aguardando Análise” (Juntada Automática):**

Noutro ponto, considerando Procedimento Eletrônico que aportou no âmbito desta Corregedoria, noticiando acerca de processos constantes do Subfluxo “Aguardando Análise” (Juntada Automática), recomenda-se constante monitoramento do Fluxo supramencionado, de maneira que se promova análise dos feitos, bem como a respectiva transição para a fila processual específica e, por conseguinte o gerenciamento do Subfluxo, de maneira a retirar os processos do mesmo tão logo avaliados e movimentados.

10. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO:

GABINETE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Em andamento	Mero expediente	Gabinete
Em andamento	Mero expediente	Gabinete
Em andamento	Mero expediente	Gabinete
Em andamento	Mero expediente	Gabinete
Em andamento	Mero expediente	Gabinete
Em andamento	Mero expediente	Gabinete
Julgado	Mero expediente	Gabinete
Em andamento	Mero expediente	Gabinete
Em andamento	Mero expediente	Gabinete
Julgado	Expedição de Mandado	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Carta precatória	Gabinete
Em andamento	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Decisão	Gabinete
Em andamento	Expedida/Certificada	Gabinete
Em andamento	Expedida/Certificada	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição de Contestação	Gabinete
Julgado	Recebimento	Gabinete
Em andamento	Mero expediente	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Despacho	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Bloqueio/penhora on line	Gabinete
Em andamento	Provisório	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Despacho	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Despacho	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Despacho	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Despacho	Gabinete
Julgado	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Despacho	Gabinete
Julgado	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Despacho	Gabinete
Julgado	Conclusos para Despacho	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Despacho	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Em andamento	Expedição de Ofício	Gabinete
Em andamento	Expedida/Certificada	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Despacho	Gabinete
Em andamento	Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Despacho	Gabinete
Em andamento	Outras Decisões	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Despacho	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Despacho	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Despacho	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Despacho	Gabinete
Em andamento	Conclusos para julgamento	Gabinete
Em andamento	Conclusos para julgamento	Gabinete
Julgado	Expedição de Mandado	Gabinete
Julgado	Expedição de Mandado	Gabinete
Julgado	Expedição de Mandado	Gabinete
Em andamento	Expedição de Mandado	Gabinete
Em andamento	Expedição de Mandado	Gabinete
Julgado	Expedição de Edital	Gabinete
Em andamento	Incompetência	Gabinete
Em andamento	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedida/Certificada	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Julgado	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedida/Certificada	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Julgado Transitado	Expedição de Certidão	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Em andamento	Expedição de Certidão	Gabinete
Julgado Transitado	Expedição de Alvará	Gabinete
Em andamento	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Expedida/Certificada	Gabinete
Em andamento	Expedição de Carta precatória	Gabinete
Em andamento	Expedição de Carta precatória	Gabinete
Em andamento	Expedição de Carta precatória	Gabinete
Em andamento	Expedição de Carta precatória	Gabinete
Em andamento	Expedição de Carta precatória	Gabinete
Em andamento	Expedição de Carta precatória	Gabinete
Em andamento	Expedição de Carta precatória	Gabinete
Em andamento	Expedição de Carta precatória	Gabinete
Em andamento	Expedição de Carta precatória	Gabinete
Em andamento	Expedição de Carta precatória	Gabinete
Em andamento	Expedição de Carta precatória	Gabinete
Em andamento	Expedida/Certificada	Gabinete
Em andamento	Expedição de Carta precatória	Gabinete
Em andamento	Expedição de Ofício	Gabinete
Em andamento	Expedição de Outros documentos	Gabinete
Julgado	Expedição de Outros documentos	Gabinete
Julgado	Expedição de Outros documentos	Gabinete
Em andamento	Antecipação de Tutela	Gabinete
Em andamento	Antecipação de Tutela	Gabinete
Julgado	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Julgado	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Julgado	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Julgado Transitado	Publicação de Ato Judicial	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Em andamento	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Publicação de Ato Judicial	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Decisão	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Decisão	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Decisão	Gabinete
Julgado	Conclusos para Decisão	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Decisão	Gabinete
Em andamento	Conclusos para Decisão	Gabinete
Em andamento	Provisório	Gabinete
Em andamento	Provisório	Gabinete
Em andamento	Expedida/Certificada	Gabinete
Em andamento	Expedida/Certificada	Gabinete
Em andamento	Expedida/Certificada	Gabinete
Em andamento	Expedida/Certificada	Gabinete
Julgado	Expedida/Certificada	Gabinete
Julgado	Expedida/Certificada	Gabinete
Em andamento	Expedida/Certificada	Gabinete
Em andamento	Expedida/Certificada	Gabinete
Em andamento	deferimento	Gabinete
Em andamento	deferimento	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico	Gabinete
Em andamento	Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico	Gabinete
Em andamento	Incompetência	Gabinete
Em andamento	Outras Decisões	Gabinete
Em andamento	Outras Decisões	Gabinete
Em andamento	Frutífera	Gabinete
Em andamento	Frutífera	Gabinete
Em andamento	Infrutífera	Gabinete
Em andamento	Infrutífera	Gabinete
Em andamento	Infrutífera	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Em andamento	Infrutífera	Gabinete
Em andamento	Alimentos	Gabinete
Em andamento	Representação por ato infracional	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Julgado	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Julgado	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Julgado	Juntada de Petição de Petição inicial	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição de Petição inicial	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição de Petição inicial	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição de Petição inicial	Gabinete
Em andamento	Juntada de certidão	Gabinete
Em andamento	Juntada de Ofício	Gabinete
Julgado	Juntada de Ofício	Gabinete
Em andamento	Juntada de Ofício	Gabinete
Julgado	Juntada de Outros documentos	Gabinete
Julgado	Juntada de Outros documentos	Gabinete
Em andamento	Juntada de Outros documentos	Gabinete
Em andamento	Juntada de Outros documentos	Gabinete
Em andamento	Juntada de Outros documentos	Gabinete
Em andamento	Juntada de Outros documentos	Gabinete
Em andamento	Juntada de Outros documentos	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição de Contestação	Gabinete
Em andamento	Juntada de Outros documentos	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Outros documentos	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	Gabinete
Em andamento	Juntada de Petição de Petição inicial	Gabinete
Em andamento	Juntada de Ofício	Gabinete
Em andamento	Juntada de Ofício	Gabinete
Em andamento	Juntada de Outros documentos	Gabinete
Em andamento	Juntada de Outros documentos	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete
Em andamento	Juntada de Outros documentos	Gabinete
Julgado	Juntada de Outros documentos	Gabinete
Julgado	Juntada de Outros documentos	Gabinete
Em andamento	Antecipação de tutela	Gabinete

10.2. Vara Única - Juizado Especial Cível:

Concernente ao Fluxo Juizado Especial Cível da Comarca de Acrelândia, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 28 de Fevereiro de 2024, demonstra a existência de 39 (trinta e nove) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Tipo fila
07003116920168010006	Cumprimento de sentença	Gabinete
00007459420198010006	Cumprimento de sentença	Gabinete
00003722920208010006	Cumprimento de sentença	Gabinete
07003511220208010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00001659320218010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00003729220218010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07002677420218010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00001641120218010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00000798820228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00003725820228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00002418320228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07007800820228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07000038620238010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00003396820228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07005133620228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00002816520228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00000885020228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00001664420228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07000872420228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00003717320228010006	Cumprimento de sentença	Gabinete
07007004420228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00003734320228010006	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
00002409820228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00003742820228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07005020720228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00002140320228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07000713620238010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00004297620228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07003996320238010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07003156220238010006	Cumprimento de sentença	Gabinete
07003545920238010006	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
07004861920238010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07004767220238010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00004289120228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07007061720238010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07006707220238010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07005000320238010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07008794120238010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07008465120238010006	Cumprimento de sentença	Gabinete
----------------------	-------------------------	----------

10.3. Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública:

Outrossim, o Fluxo da Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Acrelândia, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 28 de Fevereiro de 2024, demonstra a existência de 02 (dois) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Processo	Classe	Tipo fila
07000231420228010006	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	Gabinete
07005024120218010006	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	Gabinete

10.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC:

De outra banda, no âmbito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC da Comarca de Acrelândia, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 28 de Fevereiro de 2024, evidencia a inexistência de processo em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Central de Processamento Eletrônico – CEPRE:

10.1. Vara Única - Cível:

Noutro ponto, no que pertine ao Fluxo da Central de Processamento Eletrônico, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 28 de Fevereiro de 2024, demonstra a existência de 39 (trinta e nove) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Situação	Última movimentação	Tipo fila
Em andamento	Reativação	CEPRE
Em andamento	Mero expediente	CEPRE
Em andamento	Mero expediente	CEPRE
Em andamento	Expedição de Certidão	CEPRE
Em andamento	Expedição de Certidão	CEPRE
Julgado	Expedição de Certidão	CEPRE
Em andamento	Mero expediente	CEPRE
Em andamento	Expedição de Certidão	CEPRE
Em andamento	Conclusos para Despacho	CEPRE
Em andamento	Expedição de Certidão	CEPRE
Em andamento	Expedição de Certidão	CEPRE
Em andamento	Expedição de Certidão	CEPRE
Em andamento	Expedição de Certidão	CEPRE
Em andamento	Expedição de Certidão	CEPRE
Em andamento	Expedição de Certidão	CEPRE
Em andamento	Expedição de Certidão	CEPRE
Julgado	Expedição de Certidão	CEPRE
Julgado	Expedição de Certidão	CEPRE
Julgado	Expedição de Certidão	CEPRE
Em andamento	Publicação de Ato Judicial	CEPRE
Julgado	Publicação de Ato Judicial	CEPRE
Julgado	Publicação de Ato Judicial	CEPRE
Julgado Transitado	Publicação de Ato Judicial	CEPRE
Em andamento	Infrutífera	CEPRE
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	CEPRE
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	CEPRE
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	CEPRE
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	CEPRE
Em andamento	Juntada de Petição (outras)	CEPRE
Julgado Transitado	Juntada de Petição (outras)	CEPRE
Em andamento	Juntada de Aviso de Recebimento (AR)	CEPRE
Em andamento	Juntada de Aviso de Recebimento (AR)	CEPRE
Em andamento	Juntada de Aviso de Recebimento (AR)	CEPRE
Em andamento	Juntada de Aviso de Recebimento (AR)	CEPRE
Em andamento	Juntada de mandado	CEPRE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Em andamento	Juntada de Outros documentos	CEPRE
Em andamento	Antecipação de tutela	CEPRE
Em andamento	Evolução da Classe Processual	CEPRE
Julgado	Juntada de Petição (outras)	CEPRE
Em andamento	Juntada de Aviso de Recebimento (AR)	CEPRE
Em andamento	Juntada de Aviso de Recebimento (AR)	CEPRE

10.2. Vara Única - Juizado Especial Cível:

No mesmo contexto, concernente aos Fluxos da Central de Processamento Eletrônico, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 28 de Fevereiro de 2024, demonstra a existência de 01 (um) processo em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Processo	Classe	Tipo fila
07008785620238010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE

10.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública:

De outra banda, no âmbito do Juizado Especial de Fazenda Pública, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 28 de Fevereiro de 2024, demonstra a existência de 02 (dois) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Processo	Classe	Tipo fila
07003047220198010006	Cumprimento de sentença	CEPRE
07000352820228010006	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE

Paralisações nos Fluxos de Trabalho da Unidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Comparativo em relação à Correição do ano anterior:

<i>Fluxo de Trabalho:</i>	<i>2023:</i>	<i>2024:</i>	<i>Comparativo:</i>
<i>Paralisados na Secretaria (Vara Única - Cível, Vara Única - Juizado Especial Cível, Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC):</i>	114;	180;	↑ Aumento em 58%, se comparado à Correição do ano anterior;
<i>Bloco em andamento sem movimentação (Vara Única - Cível, Vara Única - Juizado Especial</i>	167;	281;	↑ Aumento em 68%, se comparado à Correição do ano anterior;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<i>Cível, Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC):</i>			
<i>Conclusos há mais de 100 dias (Vara Única - Cível, Vara Única - Juizado Especial Cível, Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC):</i>	Não constavam Processos conclusos há mais de 100 dias;	Não consta Processo concluso há mais de 100 dias;	⇔ <u>Permanece</u> sem incidência de Processos conclusos há mais de 100 dias.

**Para fins de comparativo, levou-se em consideração tão somente às Filas que restaram atribuídas à Unidade, não se considerando os feitos constantes dos Fluxos da CEPRE.*

Constatações: Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária no ano de 2023, depreende-se **aumento** no tocante aos Processos paralisados, bem como nos Blocos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias.



No que pertine aos Processos Concluídos há mais de 100 (cem) dias, constatou-se que permanece sem incidência de feitos.

Deste modo, recomenda-se que se intensifique o monitoramento dos Fluxos há mais de 60 (sessenta) dias, assim como dos Blocos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, promovendo-se o andamento dos feitos paralisados.

11. DAS AUDIÊNCIAS:

De outra banda, consoante dispõe o artigo 21, XII, do Provimento nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça, serão avaliadas por ocasião das Inspeções:

Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos:

(...)

XII – o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto; (...)

Neste contexto, em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário, depreende-se as pautas que seguem:

11.1. Vara Única - Cível:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Quantidade de Audiências designadas - Janeiro a Dezembro de 2023:	Quantidade de Audiências:
484 audiências designadas; sendo <ul style="list-style-type: none">● 11 Admonitória;● 01 Citação e Interrogatório;● 03 Oitiva de Partes;● 245 de Conciliação;● 01 de Custódia;● 39 de Instrução;● 158 de Instrução e julgamento;● 06 de Interrogatório;● 04 de Julgamento;● 09 de Justificação;● 07 de Justificação.	426 Audiências realizadas.

11.2. Vara Única - Juizado Especial Cível:

Quantidade de Audiências designadas - Janeiro a Dezembro de 2023:	Quantidade de Audiências:
---	---------------------------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

131 audiências designadas; sendo <ul style="list-style-type: none">● 97 de Conciliação;● 34 de Instrução e Julgamento.	122 Audiências realizadas.
--	-----------------------------------

11.3. Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública:

Quantidade de Audiências designadas - Janeiro a Dezembro de 2023:	Quantidade de Audiências:
02 audiências designadas; sendo <ul style="list-style-type: none">● 02 de Instrução e Julgamento.	02 Audiências realizadas.

Considerações: Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2023, a Unidade no Fluxo-Cível apresentou 617 (seiscentos e dezessete) Audiências designadas, sendo que 550 (quinhentos e cinquenta) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 89,00% nas Audiências pautadas para o período.

Diante do exposto, em análise à fila Ag. Designação de Audiências no Fluxo-Cível, depreende-se 37 (trinta e sete) processos, razão pela qual, recomenda-se que se proceda à designação das respectivas Audiências, objetivando desta feita, obstar paralisações, e por conseguinte morosidade processual nas filas Aguardando Designação de Audiências.

- *Demais Recomendações concernentes às Audiências - Conforme Conselho Nacional de Justiça:*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- *Observância às Filas Ag. Designação de Audiências, de maneira a não constar processos paralisados;*
- *Observâncias as prioridades legais;*
- *Recomendação consistente nas datas, de modo que não se tenha extenso lapso temporal para as respectivas realizações;*
- *Emissão de certidão quando da designação de Audiências;*
- *Movimentação dos processos que constam na Fila “Ag. Realização de Audiências”, de modo a proceder transição para a fila específica tão logo encerrada a Audiência.*

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA ÚNICA - CRIMINAL DA COMARCA DE ACRELÂNDIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1. FLUXO DE TRABALHO:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Única - Criminal:

1.1.1. Criminal Única - Processos:

a) Ag. Análise do Cartório:

Processo	Classe
0000361-05.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000769-25.2019.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

b) Ag. Criação PEC:

Processo	Classe
0000114-24.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000412-79.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000434-74.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000134-39.2022.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

c) Ag. Cumprimento de Carta Precatória:

Processo	Classe
0000053-56.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000083-62.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000103-82.2023.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri
0000177-10.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000347-45.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000004-83.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000258-90.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000284-25.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000318-63.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000340-24.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000783-77.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000944-34.2010.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004837-96.2020.8.01.0001	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0700840-44.2023.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0700842-14.2023.8.01.0006	Carta Precatória Criminal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
0000041-47.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000084-47.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000233-72.2023.8.01.0006	Insanidade Mental do Acusado
0700294-86.2023.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0800068-02.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário

e) Ag. Decurso de Prazo da Relação de Advogados:

Processo	Classe
0000082-48.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000089-69.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000414-72.2020.8.01.0008	Ação Penal - Procedimento Ordinário

f) Ag. Decurso de Prazo do Edital:

Processo	Classe
0000017-48.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000427-43.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000553-35.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário

g) Ag. Designação de Audiência:

Processo	Classe
0000093-72.2022.8.01.0006	Inquérito Policial
0000198-15.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000302-75.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700262-18.2022.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0000004-20.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000009-08.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000009-86.2013.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000010-28.2000.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000042-66.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000077-02.2014.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000196-45.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000276-92.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000289-76.2021.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000370-45.2009.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000379-50.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000385-91.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000429-86.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000432-65.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000458-63.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000479-39.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000490-78.2015.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000712-41.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000748-83.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000779-74.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008314-59.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0800003-36.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais
0800011-81.2017.8.01.0006	Crimes Ambientais
0801530-38.2019.8.01.0001	Crimes Ambientais

h) Ag. Designação de Audiência de Suspensão:

Processo	Classe
0000437-58.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário

i) Ag. Designação de Audiência (URGENTE):

Processo	Classe
0000219-35.2016.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri
0000445-69.2018.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000025-30.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário

j) Ag. Designação de Júri:

Processo	Classe
0000012-94.2020.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri
0000202-72.2011.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri

k) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
0000022-07.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000158-33.2023.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000332-47.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000387-90.2023.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000549-27.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000004-15.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000016-29.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000017-14.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000020-37.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000022-46.2017.8.01.0006	Inquérito Policial
0000023-60.2019.8.01.0006	Inquérito Policial
0000030-13.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000039-72.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000051-28.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000059-97.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000067-40.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000079-54.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000088-16.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000091-68.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000097-75.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000100-64.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000106-37.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000106-76.2019.8.01.0006	Inquérito Policial
0000108-07.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000109-26.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000109-89.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000111-59.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000113-29.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000116-81.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000117-66.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000119-07.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000142-50.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000155-49.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000157-19.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000161-56.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000173-70.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000174-55.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000175-40.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000177-73.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000183-17.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000185-84.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000188-39.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000189-24.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000192-08.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000194-46.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000211-82.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000216-07.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000218-74.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000221-29.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000221-58.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000224-81.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000229-06.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000235-13.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000238-65.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000239-50.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000240-74.2017.8.01.0006	Inquérito Policial
0000243-53.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000248-75.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000251-30.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000254-19.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000258-56.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000266-33.2021.8.01.0006	Inquérito Policial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000267-18.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000285-05.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000301-32.2017.8.01.0006	Inquérito Policial
0000312-22.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000318-63.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000324-70.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000327-88.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000329-97.2017.8.01.0006	Inquérito Policial
0000330-82.2017.8.01.0006	Inquérito Policial
0000335-94.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000336-89.2017.8.01.0006	Inquérito Policial
0000343-76.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000347-45.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000351-19.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000355-56.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000359-59.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000359-93.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000362-48.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000367-70.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000368-55.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000371-10.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000439-57.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000465-55.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000486-59.2020.8.01.0008	Inquérito Policial
0000497-60.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000500-15.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000520-06.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000525-33.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000531-40.2018.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000544-05.2019.8.01.0006	Inquérito Policial
0000657-56.2019.8.01.0006	Inquérito Policial
0000673-44.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000692-55.2015.8.01.0006	Inquérito Policial
0000742-76.2018.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri
0000775-32.2019.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000814-34.2016.8.01.0006	Inquérito Policial
0000855-98.2016.8.01.0006	Inquérito Policial
0000866-30.2016.8.01.0006	Inquérito Policial
0001154-46.2014.8.01.0006	Inquérito Policial
0700488-57.2021.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0704030-98.2021.8.01.0001	Inquérito Policial

l) Ag. Expedição de Alvará:

Processo	Classe
0000023-89.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

m) Ag. Expedição de Edital:

Processo	Classe
0000877-59.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000080-78.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000370-98.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000380-69.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000571-85.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000728-58.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000733-80.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário

n) Ag. Expedição de Mandado:

Processo	Classe
0000085-37.2018.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000202-52.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000213-52.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000227-02.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000248-46.2020.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000261-11.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000263-78.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000295-30.2014.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000405-48.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000548-13.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000573-55.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000652-68.2018.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000670-55.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500409-48.2010.8.01.0006	Crimes Ambientais

o) Ag. Expedição de Mandado Audiência:

Processo	Classe
0000276-77.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000444-21.2017.8.01.0006	Inquérito Policial
00009597-30.2016.8.01.0001	Inquérito Policial

p) Ag. Expedição de Ofício:

Processo	Classe
0000001-70.2017.8.01.0006	Inquérito Policial
0000007-04.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000012-89.2023.8.01.0006	Pedido de Prisão Temporária
0000041-42.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000094-23.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000145-05.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000260-55.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000272-69.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000277-62.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000286-24.2021.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000286-58.2020.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000324-36.2021.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri
0000329-58.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000336-50.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000336-84.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000349-83.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000351-82.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000354-08.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000354-37.2022.8.01.0006	Inquérito Policial
0000407-52.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000433-55.2018.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000454-26.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000459-48.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000541-79.2021.8.01.0006	Petição Criminal
0000544-34.2021.8.01.0006	Restituição de Coisas Apreendidas
0000770-10.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008233-52.2018.8.01.0001	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

q) Ag. Pagamento do Boletó:

Processo	Classe
0000398-56.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000007-04.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000143-35.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000145-05.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000146-87.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000272-40.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000286-24.2021.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000333-32.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000384-09.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000407-52.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000489-83.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000833-35.2019.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante

r) Ag. Providências do Cartório:

Processo	Classe
0000034-60.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000050-09.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000093-48.2017.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri
0000118-85.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000252-93.2014.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000320-33.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000335-07.2017.8.01.0006	Inquérito Policial
0000336-16.2022.8.01.0006	Restituição de Coisas Apreendidas
0000346-31.2020.8.01.0006	Inquérito Policial
0000375-47.2021.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000376-32.2021.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000380-45.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000388-12.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000397-47.2017.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000431-17.2020.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000520-11.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000523-39.2013.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri
0000560-85.2021.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000649-50.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000766-70.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000770-10.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000972-55.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000973-74.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001018-15.2015.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001487-13.2019.8.01.0009	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0013058-39.2018.8.01.0001	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

s) Ag. Providências do Cartório (URGENTE):

Processo	Classe
0000150-56.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000169-96.2022.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000197-30.2023.8.01.0006	Pedido de Prisão Preventiva
0000203-37.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000244-72.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000266-62.2023.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000299-52.2023.8.01.0006	Petição Criminal
0000329-24.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000352-09.2018.8.01.0006	Insanidade Mental do Acusado
0000371-39.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000385-23.2023.8.01.0006	Pedido de Prisão Temporária
0000390-79.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000407-23.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000409-51.2023.8.01.0006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0000410-36.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000431-12.2023.8.01.0006	Insanidade Mental do Acusado
0000477-69.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000485-51.2018.8.01.0006	Processo Administrativo
0000542-64.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000556-48.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000627-21.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000660-45.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000766-70.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000815-19.2016.8.01.0006	Inquérito Policial
0000987-24.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0800005-64.2023.8.01.0006	Crimes Ambientais
0000006-24.2019.8.01.0006	Inquérito Policial
0000011-07.2023.8.01.0006	Representação Criminal/Notícia de Crime
0000012-26.2022.8.01.0006	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
0000027-64.2000.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000029-96.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000034-84.2022.8.01.0006	Inquérito Policial
0000038-87.2023.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000055-94.2021.8.01.0006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0000081-29.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000095-76.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000098-31.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000106-71.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000118-85.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000120-55.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000124-63.2020.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000125-14.2021.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000144-49.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000144-54.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000172-17.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000173-02.2023.8.01.0006	Restituição de Coisas Apreendidas
0000182-61.2023.8.01.0006	Petição Criminal
0000185-21.2020.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0000216-12.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000224-13.2023.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000235-81.2019.8.01.0006	Inquérito Policial
0000236-95.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000237-85.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000238-02.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000250-79.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000272-79.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000278-13.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000288-23.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000291-46.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000314-21.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000322-32.2022.8.01.0006	Petição Criminal
0000328-05.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000344-56.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000352-33.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000354-71.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000358-11.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000369-74.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000377-17.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000403-78.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000406-33.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000414-10.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000416-24.2015.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000474-17.2021.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000483-76.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000509-74.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000526-13.2021.8.01.0006	Restituição de Coisas Apreendidas
0000600-72.2018.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000787-51.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000828-13.2019.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000865-40.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000869-77.2019.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001065-18.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0003608-96.2023.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700104-94.2021.8.01.0006	Petição Criminal
0700473-20.2023.8.01.0006	Relaxamento de Prisão
0700509-33.2021.8.01.0006	Petição Criminal
0800007-78.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0800016-64.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário

t) Ag. Publicação da Relação de Advogados:

Processo	Classe
0000206-94.2020.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri
0700547-74.2023.8.01.0006	Relaxamento de Prisão

u) Ag. Recebimento do Inquérito (Prazo):

Processo	Classe
0000423-35.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000430-27.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000020-03.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000073-81.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000085-61.2023.8.01.0006	Pedido de Prisão Preventiva
0000110-11.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000125-43.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000127-41.2022.8.01.0008	Auto de Prisão em Flagrante
0000163-55.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000171-66.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000213-18.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000218-40.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000265-77.2023.8.01.0006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0000267-86.2019.8.01.0006	Inquérito Policial
0000269-17.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000272-06.2022.8.01.0006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0000299-86.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000302-17.2017.8.01.0006	Inquérito Policial
0000308-48.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000319-77.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000325-50.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000325-60.2017.8.01.0006	Inquérito Policial
0000342-86.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000349-49.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000370-54.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000391-35.2020.8.01.0006	Inquérito Policial
0000420-90.2017.8.01.0006	Inquérito Policial
0000551-26.2021.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000565-49.2017.8.01.0006	Inquérito Policial

Recomendação: Recomenda-se que a Unidade Judiciária proceda ao gerenciamento dos Inquéritos Policiais que estejam sem movimentação além do prazo, observando os termos legais, de forma a instar as autoridades responsáveis pela fiscalização e conclusão das peças investigatórias, nos termos do art. 129, incisos VII e VIII da Constituição Federal.

Neste sentido, os Inquéritos Policiais serão fiscalizados acerca de paralisações excessivas nos fluxos da Unidade, recomendando-se o constante monitoramento interno, de forma a obstar paralisações, bem como morosidades nos Inquéritos Policiais.

Neste sentido, os Inquéritos Policiais serão fiscalizados acerca de paralisações excessivas nos fluxos da Unidade, recomendando-se o constante monitoramento interno, de forma a obstar paralisações, bem como morosidades nos Inquéritos Policiais.

v) Ag. Regularização de Contingência:

Processo	Classe
0000085-61.2023.8.01.0006	Pedido de Prisão Preventiva



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

w) Ag. Resposta de Ofício:

Processo	Classe
0000280-17.2021.8.01.0006	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
0700557-89.2021.8.01.0006	Petição Criminal
0700771-46.2022.8.01.0006	Petição Criminal

x) Ag. Vista ao MP:

Processo	Classe
0001031-77.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário

y) Com a Delegacia:

Processo	Classe
0000037-05.2023.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000190-09.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000205-12.2020.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000212-09.2017.8.01.0006	Inquérito Policial
0000237-80.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000242-39.2020.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000256-57.2019.8.01.0006	Inquérito Policial
0000256-86.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000321-47.2022.8.01.0006	Pedido de Prisão Temporária
0000322-66.2021.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000327-30.2017.8.01.0006	Inquérito Policial
0000328-73.2021.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000338-83.2022.8.01.0006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0000364-18.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000394-53.2021.8.01.0006	Pedido de Prisão Temporária
0000418-81.2021.8.01.0006	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
0000548-76.2018.8.01.0006	Pedido de Prisão Temporária

Recomendação: Recomenda-se que a Unidade Judiciária proceda ao gerenciamento dos Inquéritos Policiais que estejam sem movimentação além do prazo, observando os termos legais, de forma a instar as autoridades responsáveis pela fiscalização e conclusão das peças investigatórias, nos termos do art. 129, incisos VII e VIII da Constituição Federal.

Neste sentido, os Inquéritos Policiais serão fiscalizados acerca de paralisações excessivas nos fluxos da Unidade, recomendando-se o constante



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

monitoramento interno, de forma a obstar paralisações, bem como morosidades nos Inquéritos Policiais.

Neste sentido, os Inquéritos Policiais serão fiscalizados acerca de paralisações excessivas nos fluxos da Unidade, recomendando-se o constante monitoramento interno, de forma a obstar paralisações, bem como morosidades nos Inquéritos Policiais.

z) Com Classe Alterada:

Processo	Classe
0000030-13.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000052-71.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000053-56.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000065-70.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000067-40.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000079-54.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000103-82.2023.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri
0000109-26.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000207-79.2020.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000229-06.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000238-02.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000259-41.2021.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri
0000335-94.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000348-64.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000351-19.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000359-59.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000359-93.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000486-31.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000766-70.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008314-59.2022.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário

a.2) Correicionado:

Processo	Classe
0000486-31.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário

b.2) Devolvido pela Contadoria:

Processo	Classe
0000114-24.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário

c.2) Devolvido pelo 2º Grau:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000337-64.2023.8.01.0006	Petição Criminal
0800023-32.2016.8.01.0006	Crimes Ambientais

d.2) Enviado para Contadoria:

Processo	Classe
0000555-63.2021.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000367-07.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário

e.2) Expedir Carta Precatória:

Processo	Classe
0000162-46.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000199-73.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000302-75.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000340-24.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001069-55.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000191-91.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000196-45.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000276-14.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000281-02.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000431-46.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000510-59.2021.8.01.0006	Inquérito Policial

f.2) Fila Temporária:

Processo	Classe
0000139-27.2023.8.01.0006	Representação Criminal/Notícia de Crime

g.2) Para correicionar:

Processo	Classe
0000001-07.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000012-89.2023.8.01.0006	Pedido de Prisão Temporária
0000019-18.2022.8.01.0006	Inquérito Policial
0000042-27.2023.8.01.0006	Relaxamento de Prisão
0000043-46.2022.8.01.0006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0000050-04.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000060-48.2023.8.01.0006	Petição Criminal
0000073-47.2023.8.01.0006	Destinação de Bens Apreendidos
0000087-02.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000119-75.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000123-10.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000127-81.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000135-58.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000175-63.2023.8.01.0008	Auto de Prisão em Flagrante
0000175-69.2023.8.01.0006	Restituição de Coisas Apreendidas
0000180-04.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000181-13.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000185-16.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000190-38.2023.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000197-35.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000198-54.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000241-88.2019.8.01.0006	Inquérito Policial
0000259-75.2020.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000266-67.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000266-96.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000278-47.2021.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000287-72.2022.8.01.0006	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
0000312-85.2022.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000315-50.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000317-78.2020.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000323-56.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000326-40.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000327-25.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000334-46.2022.8.01.0006	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
0000341-72.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000344-90.2022.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000353-52.2022.8.01.0006	Inquérito Policial
0000353-57.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000368-89.2020.8.01.0006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0000380-11.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000381-88.2020.8.01.0006	Inquérito Policial
0000394-87.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000395-38.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000396-23.2021.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri
0000406-43.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000417-72.2016.8.01.0006	Inquérito Policial
0000418-18.2020.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000421-02.2022.8.01.0006	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
0000424-69.2013.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000424-88.2021.8.01.0006	Petição Criminal
0000430-32.2020.8.01.0006	Inquérito Policial
0000441-32.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000488-98.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000502-82.2021.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000512-29.2021.8.01.0006	Petição Criminal
0000530-50.2021.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000557-33.2021.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000561-70.2021.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000624-08.2015.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000690-80.2018.8.01.0006	Inquérito Policial
0000815-48.2018.8.01.0006	Petição Criminal
0000839-86.2012.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000866-25.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000900-39.2015.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001010-04.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001087-13.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005127-77.2021.8.01.0001	Pedido de Prisão Temporária
0700088-72.2023.8.01.0006	Petição Criminal
0700126-84.2023.8.01.0006	Liberdade Provisória com ou sem fiança
0700189-12.2023.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0700415-85.2021.8.01.0006	Petição Criminal
0700500-37.2022.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0700533-90.2023.8.01.0006	Relaxamento de Prisão
0700599-07.2022.8.01.0006	Petição Criminal
0700629-76.2021.8.01.0006	Relaxamento de Prisão
0700630-61.2021.8.01.0006	Relaxamento de Prisão
0700815-65.2022.8.01.0006	Petição Criminal
0700835-56.2022.8.01.0006	Petição Criminal

h.2) Portal - Vista eletrônica:

Processo	Classe
0000001-94.2022.8.01.0006	Representação Criminal/Notícia de Crime
0000040-57.2023.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000100-98.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000103-53.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000134-73.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000149-42.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000153-11.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000158-04.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000162-46.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000172-85.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000180-62.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000187-54.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000190-43.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000194-12.2022.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000200-58.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000201-38.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000219-59.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000254-48.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000263-15.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000273-54.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000275-24.2023.8.01.0006	Pedido de Prisão Temporária
0000284-25.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000325-89.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000341-48.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000352-04.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000400-94.2020.8.01.0006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0000402-06.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000408-66.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000412-06.2023.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000413-88.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000418-47.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000423-06.2021.8.01.0006	Pedido de Prisão Temporária
0000424-54.2022.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000434-74.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000454-31.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000458-63.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000573-26.2017.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri
0000601-57.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000714-74.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000810-94.2016.8.01.0006	Inquérito Policial
0000939-07.2013.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000997-05.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001055-71.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001069-55.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001087-47.2015.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700026-66.2022.8.01.0006	Petição Criminal
0800002-56.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000010-56.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000036-20.2023.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000056-45.2022.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000059-34.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000065-70.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000081-24.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000085-32.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000090-83.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000097-75.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000100-64.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000105-52.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000107-22.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000109-26.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000109-60.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000134-05.2023.8.01.0006	Insanidade Mental do Acusado
0000137-28.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000142-79.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000143-98.2022.8.01.0006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0000157-48.2023.8.01.0006	Restituição de Coisas Apreendidas
0000169-62.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000174-84.2023.8.01.0006	Restituição de Coisas Apreendidas
0000184-02.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000186-69.2021.8.01.0006	Inquérito Policial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000195-31.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000227-46.2015.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000243-53.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000247-56.2023.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000248-75.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000252-49.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000259-41.2021.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri
0000288-91.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000327-88.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000351-19.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000359-25.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante
0000359-93.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000365-03.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000388-12.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000390-79.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000395-67.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000397-37.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000398-22.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000399-41.2022.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000866-93.2017.8.01.0006	Inquérito Policial
0700146-75.2023.8.01.0006	Relaxamento de Prisão
0700199-56.2023.8.01.0006	Petição Criminal
0700213-40.2023.8.01.0006	Petição Criminal
0700410-92.2023.8.01.0006	Petição Criminal
0700535-60.2023.8.01.0006	Relaxamento de Prisão

i.2) Portal - Vista Eletrônica - Devolvido:

Processo	Classe
0000088-16.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000210-29.2023.8.01.0006	Insanidade Mental do Acusado
0000224-81.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000254-19.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000321-47.2022.8.01.0006	Pedido de Prisão Temporária
0000347-45.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000351-82.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000414-72.2020.8.01.0008	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000500-15.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000742-76.2018.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri
0000134-39.2022.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000242-34.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000243-19.2023.8.01.0006	Inquérito Policial
0000435-83.2022.8.01.0006	Pedido de Prisão Preventiva

1.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

a) Ag. Criação PEC:

Processo	Classe
0000114-82.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado

b) Ag. Cumprimento de Carta Precatória:

Processo	Classe
0000290-32.2019.8.01.0006	Termo Circunstanciado

c) Ag. Designação de Audiência:

Processo	Classe
0000254-82.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000284-20.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000369-06.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000392-49.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000397-71.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000407-18.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000408-03.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000409-85.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000412-40.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000429-13.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000498-45.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000029-62.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000102-97.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000180-91.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000203-08.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000245-86.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000262-25.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000301-56.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000321-18.2020.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000324-65.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000348-30.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000400-26.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000402-30.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000403-15.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000650-64.2019.8.01.0006	Termo Circunstanciado

d) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe
0000212-96.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000025-25.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000141-65.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000315-74.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000652-65.2021.8.01.0070	Termo Circunstanciado
0700324-63.2019.8.01.0006	Representação Criminal/Notícia de Crime



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700326-33.2019.8.01.0006	Representação Criminal/Notícia de Crime
0800015-79.2021.8.01.0006	Crimes Ambientais
0800034-56.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais

e) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
0000136-09.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000796-47.2015.8.01.0006	Inquérito Policial
0800100-07.2017.8.01.0006	Crimes Ambientais

f) Ag. Expedição de Mandado:

Processo	Classe
0000284-54.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000298-38.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000308-82.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000422-21.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000434-35.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado

g) Ag. Expedição de Ofício:

Classe	Data Entrada
0700233-31.2023.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0700331-16.2023.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0700341-60.2023.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0700347-67.2023.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0700348-52.2023.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0700350-22.2023.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0700351-07.2023.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0700352-89.2023.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0700378-87.2023.8.01.0006	Carta Precatória Criminal

h) Ag. Providências do Cartório:

Processo	Classe
0000052-08.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000325-21.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

i) Ag. Providências do Cartório (URGENTE):

Processo	Classe
0000006-82.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000007-67.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000009-37.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000010-22.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000011-41.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000046-35.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000048-05.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000063-13.2017.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000069-10.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000075-22.2020.8.01.0006	Carta Precatória Criminal
0000077-84.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000096-90.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000102-39.2019.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000103-24.2019.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000138-76.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000147-72.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000148-23.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000150-90.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000151-80.2019.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000188-68.2023.8.01.0006	Petição Criminal
0000200-82.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000224-47.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000255-67.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000264-29.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000282-50.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000292-94.2022.8.01.0006	Representação Criminal/Notícia de Crime
0000296-78.2015.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000326-69.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000402-30.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000410-70.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000411-55.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000442-51.2017.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000453-41.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000491-24.2019.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000546-04.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000631-63.2016.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000903-57.2016.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0800009-43.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais
0800024-12.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais
0800027-64.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais
0800028-49.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais
0800029-34.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais
0800031-04.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais
0800032-86.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais
0800033-71.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000064-22.2022.8.01.0006	Restituição de Coisas Apreendidas
0000100-30.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000115-67.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000168-77.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000195-41.2015.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000219-25.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000256-18.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000256-52.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000263-10.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000271-84.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000280-80.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000306-49.2020.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000385-57.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000674-97.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000730-96.2017.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0001023-66.2017.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0001086-93.2017.8.01.0070	Termo Circunstanciado
0003356-85.2020.8.01.0070	Termo Circunstanciado
0003426-05.2020.8.01.0070	Termo Circunstanciado
0003675-53.2020.8.01.0070	Termo Circunstanciado

j) Ag. Publicação de Sentença:

Processo	Classe
0000095-42.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado

k) Entrado por Redistribuição:

Processo	Classe
0000008-52.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado

l) Expedir Carta Precatória:

Processo	Classe
0000325-21.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0800030-19.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais

m) Portal - Vista eletrônica:

Processo	Classe
0000291-80.2020.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000377-56.2017.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000396-57.2020.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000610-19.2018.8.01.0006	Termo Circunstanciado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0800004-89.2017.8.01.0006	Crimes Ambientais
0800016-35.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais
0800025-94.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais
0800038-98.2016.8.01.0006	Crimes Ambientais
0800056-85.2017.8.01.0006	Crimes Ambientais
0000016-63.2022.8.01.0006	Restituição de Coisas Apreendidas
0000053-90.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000074-66.2022.8.01.0006	Restituição de Coisas Apreendidas
0000147-38.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000171-32.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000236-32.2020.8.01.0006 /001	Embargos de Terceiro Criminal
0000252-78.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000253-63.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000256-52.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000291-12.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000300-37.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000301-22.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000302-07.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000317-73.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000321-13.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000322-95.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000326-35.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000329-87.2023.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000380-06.2020.8.01.0006	Restituição de Coisas Apreendidas
0000421-36.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000428-62.2020.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0000932-10.2016.8.01.0006	Termo Circunstanciado
0003370-69.2020.8.01.0070	Destinação de Bens Apreendidos
0800020-72.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais

n) Portal - Vista Eletrônica - Devolvido:

Processo	Classe
0000111-30.2021.8.01.0006	Inquérito Policial
0000277-28.2022.8.01.0006	Crimes Ambientais

Filas de Audiências:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Consoante determinação do Conselho Nacional de Justiça, procedeu-se verificação por amostragem das Filas de Audiências, ocasião em que depreende-se o que segue:

1.3. Vara Única - Criminal:

a) Ag. Designação de Audiência:

Processo	Classe	Observações
0000370-45.2009.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: <u>05/07/2022- Instrução e Julgamento</u> Data: 21/10/2022 Hora 13:00</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2022.</p> <p>Além disso, consta nas movimentações das Filas de Trabalho as seguintes movimentações:</p> <p>12/01/2023- Ag. Designação de Audiência 20/10/2022- Ag. Designação de Audiência (URGENTE) 03/02/2021- Ag. Designação de Audiência</p> <p><u>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência.</u></p> <p><u>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.</u></p>
0000429-86.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 16/05/2023- Expedição de Certidão</p> <p>Filas de Trabalho: Constatou-se movimentações entre Filas de Trabalho de Aguardando Designação de Audiência (Urgente), entrada na data de 20/10/2022, para Aguardando Designação de Audiência), entrada na data de 12/01/2023.</p> <p><u>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</u></p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observações
0000004-20.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação:</p> <p>03/07/2022- <i>Instrução e Julgamento</i> Data: 21/10/2022 Hora 08:00</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2022.</p> <p><u>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</u></p> <p><u>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.</u></p>
0801530-38.2019.8.01.0001	Crimes Ambientais	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação:</p> <p>03/07/2022- <i>de Instrução e Julgamento</i> Data: 18/10/2022 Hora 08:00</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2022.</p> <p><u>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</u></p> <p><u>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.</u></p>
0800003-36.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação:</p> <p>03/07/2022- <i>de Instrução e Julgamento</i> Data: 18/10/2022 Hora 09:30 (Situação: Designada)</p> <p>Movimentação entre Filas de Trabalhos de "Ag Designação de Audiência", com a mais antiga datada de 07/05/2021.</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2022.</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observações
		<p>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</p> <p>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.</p>
0000779-74.2016.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 29/06/2022- Instrução e Julgamento Data: 09/12/2022 Hora 09:30</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2022.</p> <p>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</p> <p>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.</p>
0000490-78.2015.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	<p>Em consulta ao SAJ/PG5 observou-se a última movimentação:</p> <p>13/05/2022- Expedição de Certidão (seria realizada no dia 16/05/2022, às 10:00 horas foi REDSIGNADA para o dia 24/06/2022, às 11:00horas.)</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2022.</p> <p>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</p> <p>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observações
		<u>forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.</u>
0000748-83.2018.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5 observou-se a última movimentação: 14/02/2022- Juntada de certidão (<i>Certidão Atualização Endereco</i>) Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2022. <u>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</u>
0000432-65.2021.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário	Em consulta ao SAJ/PG5, verificou-se a última movimentação realizada em: 19/02/2023 – Expedição de Certidão. Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, constando com a última movimentação processual há mais de 01 ano. Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual. <u>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.</u>
0800011-81.2017.8.01.0006	Crimes Ambientais	Em consulta ao SAJ/PG5, verificou-se a última movimentação realizada em: 22/08/2022- Recebidos os autos. Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, constando com a última movimentação processual datada do ano de 2022. <u>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</u>

b) Ag. Designação de Audiência de Homologação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observações
0009597-30.2016.8.01.0001	Inquérito Policial	Em consulta ao SAJ/PG5, verificou-se a última movimentação: 19/08/2022- Recebidos os autos Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, constando com a última movimentação processual datada do ano de 2022. <u>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</u>

c) Ag. Designação de Audiência de Suspensão:

Processo	Classe	Observações
0000437-58.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5, verificou-se que o processo se encontra com a última movimentação: 05/07/2022- Mero expediente Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2022. Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual. <u>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.</u>

d) Ag. Designação de Audiência (URGENTE):

Processo	Classe	Observações
0000025-30.2019.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5, verificou-se que o processo se encontra com a última movimentação: 07/06/2023- Mero expediente ("...redesigne-se audiência do dia 06/06/2023, para data posterior ao dia 12/06/2023....")



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observações
		<p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual.</p> <p><u>Recomenda-se à Unidade providencie a designação da audiência e consequente movimentação processual.</u></p>
0000219-35.2016.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, verificou-se que o processo se encontra com a última movimentação: 27/10/2023 - Mero expediente ("...Designa-se audiência de continuação para inquirição das testemunhas...")</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual.</p> <p><u>Recomenda-se à Unidade providencie a designação da audiência e consequente movimentação processual.</u></p>
0000445-69.2018.8.01.0006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, verificou-se que o processo se encontra julgado, com sentença datada de 19/09/2023, no entanto, os autos ainda permanecem na Fila de Trabalho de "Ag. Designação de Audiência".</p> <p><u>Desta forma, recomenda-se o alinhamento das Filas de Trabalho para a real situação processual em curso.</u></p>
0000162-70.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, verificou-se que o processo se encontra com a última movimentação: 20/11/2023- Juntada de Outros documentos (<i>Recibo</i>)</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual.</p> <p><u>Recomenda-se à Unidade providencie a designação da audiência e consequente movimentação processual.</u></p>

e) *Ag. Designação de Júri:*

Processo	Classe	Observações
<u>0000012-94.2020.8.01.0006</u>	Ação Penal de Competência do Júri	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, verificou-se que o processo se encontra com a última movimentação: 22/08/2022 - Mero expediente ("...redesigna-se audiência do Tribunal do Júri, eis que estava designada para o dia 11/11/2022...")</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observações
		<p>Constatou-se que o processo se encontra com excessiva morosidade processual, contando com a última movimentação datada de 2022.</p> <p>Os autos encontram-se na Fila de Trabalho datada de 10/08/2023.</p> <p><u>Recomenda-se à Unidade a designação de Júri e consequentes movimentações processuais.</u></p>
<u>0000202-72.2011.8.01.0006</u>	Ação Penal de Competência do Júri	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, verificou-se que o processo se encontra com a última movimentação: 27/06/2023- Recebidos os autos</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual.</p> <p>Os autos encontram-se na Fila de Trabalho datada de 20/09/2023.</p> <p><u>Recomenda-se à Unidade a designação de Júri e consequentes movimentações processuais.</u></p>

1.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal:

a) Ag. Designação de Audiência:

Processo	Classe	
<u>0000029-62.2022.8.01.0006</u>	Termo Circunstanciado	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, foi proferido Despacho de Mero Expediente em 08/04/2022.</p> <p>Os autos encontram-se até esta data Ag. Designação de Audiência.</p> <p>O processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2022.</p> <p><u>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</u></p> <p><u>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os</u></p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	
		presentes autos permanecem na mesma situação processual.
0000650-64.2019.8.01.0006	Termo Circunstanciado	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, foi proferido Despacho de Mero Expediente em 27/10/2022. Os autos encontram-se até esta data Ag. Designação de Audiência.</p> <p>O processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2022.</p> <p>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</p> <p>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.</p>
0000203-08.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, foi proferido Despacho de Mero Expediente em 13/09/2023 "Designa-se, a presente audiência para data oportuna, devendo o cartório providenciar as intimações necessárias".</p> <p>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</p>

b) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe	Observações
0700326-33.2019.8.01.0006	Representação Criminal/Notícia de Crime	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação realizada em: 19/10/2021 - Juntada de mandado</p> <p>Fila de Trabalho: "Ag. Designação de Audiência de Conciliação".</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2021.</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observações
		<p>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</p> <p><u>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.</u></p>
0700324-63.2019.8.01.0006	Representação Criminal/Notícia de Crime	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação realizada em: 19/10/2021 - Juntada de mandado</p> <p>Fila de Trabalho: "Ag. Designação de Audiência de Conciliação".</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2021.</p> <p>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</p> <p><u>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.</u></p>
0000141-65.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação realizada em: 13/08/2021 - Mero expediente</p> <p>Fila de Trabalho: "Ag. Designação de Audiência de Conciliação".</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2021.</p> <p>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observações
		<p>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.</p>
0000652-65.2021.8.01.0070	Termo Circunstanciado	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação realizada em: 12/09/2021 - Mero expediente</p> <p>Fila de Trabalho: "Ag. Designação de Audiência de Conciliação".</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2021.</p> <p>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</p> <p>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.</p>
0800015-79.2021.8.01.0006	Crimes Ambientais	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação realizada em: 15/09/2021 - Juntada de mandado</p> <p>Fila de Trabalho: "Ag. Designação de Audiência de Conciliação".</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2021.</p> <p>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</p> <p>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observações
		76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.
0800034-56.2019.8.01.0006	Crimes Ambientais	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação realizada em: 13/08/2021 - Expedição de Certidão - Prazo: 120 - Vencimento: 13/12/2021</p> <p>Fila de Trabalho: "Ag. Designação de Audiência de Conciliação".</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2021.</p> <p>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</p> <p>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.</p>
0000025-25.2022.8.01.0006	Termo Circunstanciado	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação realizada em: 19/05/2022- Mero expediente</p> <p>Fila de Trabalho: "Ag. Designação de Audiência de Conciliação".</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual, contando com a última movimentação processual datada do ano de 2022.</p> <p>Recomenda-se à Unidade que adote urgência na designação da audiência e movimentação processual.</p> <p>Observação: Processo já relatado anteriormente na Informação nº 18/2024, SEI nº 0002840-76.2023.8.01.0000 (Correição Virtual do ano de 2023), desta forma, os presentes autos permanecem na mesma situação processual.</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- **Constatações:** Processos paralisados na fila desde o ano de 2021, demonstrando morosidade processual;
- **Constatações:** Ausência das providências/comunicações necessárias para a realização da respectiva Audiência;
- **Constatações:** Não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada Audiência, conforme orientação do CNJ.

Fila "Ag. Realização de Audiência" (Total da Fila):

1.1. Vara Única - Criminal:

Processo	Classe	Observações
0000246-71.2023.8.01.0006	Auto de Prisão em Flagrante	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que o processo não possui audiência designada para data futura, no entanto, encontra-se alocado na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência". Última movimentação: 07/11/2023- Juntada de certidão Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual. <u>Recomenda-se que a Unidade promova a adequação da Fila de Trabalho, de forma que não persista a morosidade processual.</u>
0000275-63.2019.8.01.0006	Inquérito Policial	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que o processo não possui audiência designada para data futura, no entanto, encontra-se alocado na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência". Última movimentação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observações
		28/11/2023- Mandado devolvido - entregue ao destinatário Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual. <u>Recomenda-se que a Unidade promova a adequação da Fila de Trabalho, de forma que não persista a morosidade processual.</u>
0000312-56.2020.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que o processo não possui audiência designada para data futura, no entanto, encontra-se alocado na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência". Última movimentação: 28/06/2023- Mandado devolvido - entregue ao destinatário Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual. <u>Recomenda-se que a Unidade promova a adequação da Fila de Trabalho, de forma que não persista a morosidade processual.</u>
0000327-20.2023.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que o processo não possui audiência designada para data futura, no entanto, encontra-se alocado na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência". Última movimentação: 07/02/2024- Juntada de Petição de Petição inicial <u>Recomenda-se que a Unidade promova a adequação da Fila de Trabalho, de forma que não incida morosidade processual.</u>
0000363-96.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que o processo não possui audiência designada para data futura, no entanto, encontra-se alocado na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência". Última movimentação: 11/07/2023 - Juntada de Outros documentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observações
		<p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual.</p> <p><u>Recomenda-se que a Unidade promova a adequação da Fila de Trabalho, de forma que não persista a morosidade processual.</u></p>
0000548-13.2017.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que o processo não possui audiência designada para data futura, no entanto, encontra-se alocado na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência".</p> <p>Última movimentação: 22/01/2024- Expedição de Outros documentos</p> <p><u>Recomenda-se que a Unidade promova a adequação da Fila de Trabalho, de forma que não incida morosidade processual.</u></p>

1.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal:

Processo	Classe	Observações
0800002-17.2020.8.01.0006	Crimes Ambientais	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que o processo não possui audiência designada para data futura, no entanto, encontra-se alocado na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência".</p> <p>Última movimentação: 03/07/2022- <i>Instrução e Julgamento</i> Data: 25/10/2022 Hora 08:00</p> <p>Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual.</p> <p><u>Recomenda-se que a Unidade promova a adequação da Fila de Trabalho, de forma que não persista a morosidade processual.</u></p>
0000236-32.2020.8.01.0006	Termo Circunstanciado	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que o processo não possui audiência designada para data futura, no entanto, encontra-se alocado na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência".</p> <p>Última movimentação:</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observações
		27/10/2023- Juntada de Petição de Petição inicial Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual. <u>Recomenda-se que a Unidade promova a adequação da Fila de Trabalho, de forma que não persista a morosidade processual.</u>
0000285-39.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que o processo não possui audiência designada para data futura, no entanto, encontra-se alocado na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência". Última movimentação: 27/09/2022- Juntada de Outros documentos Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual. <u>Recomenda-se que a Unidade promova a adequação da Fila de Trabalho, de forma que não persista a morosidade processual.</u>
0000031-66.2021.8.01.0006	Termo Circunstanciado	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se que o processo não possui audiência designada para data futura, no entanto, encontra-se alocado na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência". Última movimentação: 15/09/2022 - Mero expediente ("Redesigne-se a audiência para data breve, devendo o cartório expedir mandado...") Constatou-se que o processo se encontra com morosidade processual. <u>Recomenda-se que a Unidade promova a adequação da Fila de Trabalho, de forma que não persista a morosidade processual.</u>

Fila de Processos Suspensos (Total da Fila):



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.1. Vara Única - Criminal:

a) Suspensos (Art. 366):

Processo	Classe	Observações
0000188-88.2011.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	<p>Em consulta ao SAJ/PG, observou-se Despacho de Mero Expediente, datado de 13/11/2017, para que: <i>"Realize periodicamente consulta aos sistemas de informação disponíveis."</i></p> <p>Desta forma, sugere-se à Unidade Judiciária que proceda nas consultas aos sistemas, conforme Despacho mencionado, tendo em vista que a última movimentação dos autos ocorreu no ano de 2017.</p>
0000464-85.2012.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário	<p>Em consulta ao SAJ/PG, observou-se Despacho de Mero Expediente, datado de 13/11/2017, para que: <i>"Realize periodicamente consulta aos sistemas de informação disponíveis."</i></p> <p>Desta forma, sugere-se à Unidade Judiciária que proceda nas consultas aos sistemas, conforme Despacho mencionado, tendo em vista que a última movimentação dos autos ocorreu no ano de 2017.</p>
0500425-65.2011.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	<p>Em consulta ao SAJ/PG, observou-se Despacho de Mero Expediente, datado de 13/11/2017, para que: <i>"Realize periodicamente consulta aos sistemas de informação disponíveis."</i></p> <p>Desta forma, sugere-se à Unidade Judiciária que proceda nas consultas aos sistemas, conforme Despacho mencionado, tendo em vista que a última movimentação dos autos ocorreu no ano de 2017.</p>
0800011-23.2013.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Sumário	<p>Em consulta ao SAJ/PG, observou-se Despacho de Mero Expediente, datado de 13/11/2017, para que: <i>"Realize periodicamente consulta aos sistemas de informação disponíveis."</i></p> <p>Desta forma, sugere-se à Unidade Judiciária que proceda nas consultas aos sistemas, conforme Despacho mencionado, tendo em vista que a última movimentação dos autos ocorreu no ano de 2017.</p>



Constatações: Depreende-se processos que constam na fila desde o ano de 2017, com Despacho de reavaliação periódica, razão pela qual, recomenda-se cumprimento das reavaliações já determinadas.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

No período de extração dos dados não constavam processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

3.1. Vara Única - Criminal:

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

<u>Processo</u>	<u>Classe</u>
0000149-08.2022.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário

4. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA:

No período de extração dos dados não constavam petições pendentes de juntada.

5. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

No tocante aos processos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, da Vara Única - Criminal da Comarca de Acrelândia, o Relatório Gerencial extraído do <https://coger.tjac.jus.br/metabase/question/294-processos-em-andamento-sem-movimentacao>, no dia 28 de Fevereiro de 2024, demonstrou a existência de 573 (quinhentos e setenta e três) processos, consoante segue:

Processo	Classe	Dias sem movimentação
00003067820228010006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	61
00003454120238010006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	61
00003388320228010006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	62
00002720620228010006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	62
00002657720238010006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	62
00006751420188010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	65
00001981520238010006	Auto de Prisão em Flagrante	67
00000019420228010006	Representação Criminal/Notícia de Crime	68
08000233220168010006	Crimes Ambientais	70
00002005820188010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	70
00004543120188010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	70
00006604520188010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	70
00006015720188010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	70
00004302720238010006	Auto de Prisão em Flagrante	70
00010695520178010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	71
00010695520178010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	71
00001904320208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	71
00002724020218010006	Inquérito Policial	71
00001699620228010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	74
00003376420238010006	Petição Criminal	74
00003414820168010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	75
00004020620168010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	75
00001696220238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	75
00004233520238010006	Auto de Prisão em Flagrante	75
00004086620238010006	Auto de Prisão em Flagrante	75
00009970520168010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	76
00007830920198010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	76



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00002195920218010006	Inquérito Policial	76
00009390720138010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	77
00001997320188010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	77
00000220720218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	77
00001347320218010006	Inquérito Policial	77
00001035320218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	77
00002013820218010006	Inquérito Policial	77
07000266620228010006	Petição Criminal	77
00004314620228010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	77
00002544820238010006	Auto de Prisão em Flagrante	77
00002735420238010006	Auto de Prisão em Flagrante	77
00000824820198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	78
00005492720198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	78
00005492720198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	78
00004009420208010006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	78
00001728520218010006	Inquérito Policial	78
00002447220218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	78
00003520420218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	78
00004776920218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	78
00004230620218010006	Pedido de Prisão Temporária	78
00003518220228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	78
00003518220228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	78
00004245420228010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	78
00000397220238010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	78
00000275820238010006	Inquérito Policial	78
00000405720238010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	78
00002033720238010006	Inquérito Policial	78
00003973720238010006	Inquérito Policial	78
00004120620238010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	78
00003402420208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	79
00003402420208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	79
00001566320238010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	79
00001661020238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	79
00001141420238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	79
08000056420238010006	Crimes Ambientais	79
00002290620218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	81
00002290620218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	81
00002290620218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	81
00003348020218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	81



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00002293520238010006	Inquérito Policial	81
00008151920168010006	Inquérito Policial	82
00009872420178010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	82
00004855120188010006	Processo Administrativo	82
00003543720228010006	Inquérito Policial	82
00003543720228010006	Inquérito Policial	82
00001497120238010006	Auto de Prisão em Flagrante	82
00001790920238010006	Auto de Prisão em Flagrante	82
00001878320238010006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	82
00002995220238010006	Petição Criminal	82
00002274620158010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	84
00009737420168010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	84
00003907920228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	84
00003907920228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	84
00002813120238010006	Petição Criminal	84
00002666220238010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	84
00005200620218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	85
00008109420168010006	Inquérito Policial	86
00005732620178010006	Ação Penal de Competência do Júri	86
00001494220218010006	Inquérito Policial	86
00001806220218010006	Inquérito Policial	86
00001009820218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	86
00001580420218010006	Inquérito Policial	86
00001875420218010006	Inquérito Policial	86
00004138820238010006	Inquérito Policial	86
00003982220238010006	Inquérito Policial	86
00003368420208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	88
00002752420238010006	Pedido de Prisão Temporária	88
00001771020218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	89
00002541920218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	89
00002541920218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	89
00002248120218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	89
00002248120218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	89
00003292420228010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	89
00003852320238010006	Pedido de Prisão Temporária	89
07004885720218010006	Carta Precatória Criminal	90
00002756320198010006	Inquérito Policial	92
00000812420238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	92
00004103620238010006	Auto de Prisão em Flagrante	92



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00003278820218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	93
00003278820218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	93
00001055220238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	93
00003445620238010006	Auto de Prisão em Flagrante	93
00005426420218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	95
00001080720238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	95
00002917520238010006	Inquérito Policial	95
00003879020238010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	95
00003956720238010006	Inquérito Policial	95
00006495020178010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	96
00002914620218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	96
00001096020218010006	Inquérito Policial	96
00001866920218010006	Inquérito Policial	96
00005556320218010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	96
00005001520218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	96
00005001520218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	96
00000348420228010006	Inquérito Policial	96
00001583320238010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	96
00000881620238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	96
00000881620238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	96
00004095120238010006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	96
00004072320198010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	97
00004147220208010008	Ação Penal - Procedimento Ordinário	97
00004147220208010008	Ação Penal - Procedimento Ordinário	97
00000593420218010006	Inquérito Policial	97
00001372820218010006	Inquérito Policial	97
00001953120218010006	Inquérito Policial	97
00005564820218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	97
00004863120218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	97
00004863120218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	97
00001505620238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	97
07009114620238010006	Carta Precatória Criminal	97
00002524920218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	98
00000105620228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	98
00000657020238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	98
00000657020238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	98
00000908320238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	98
00001973020238010006	Pedido de Prisão Preventiva	98
00005314020188010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	99



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00001638920228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	99
07002621820228010006	Carta Precatória Criminal	99
00001627020238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	99
00000957620218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	104
00004063320228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	104
08000680220178010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	106
00008281320198010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	107
08000166420218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	107
00011544620148010006	Inquérito Policial	110
00008143420168010006	Inquérito Policial	110
00008663020168010006	Inquérito Policial	110
00008559820168010006	Inquérito Policial	110
00000224620178010006	Inquérito Policial	110
00002407420178010006	Inquérito Policial	110
00003368920178010006	Inquérito Policial	110
00003308220178010006	Inquérito Policial	110
00003013220178010006	Inquérito Policial	110
00003299720178010006	Inquérito Policial	110
00000236020198010006	Inquérito Policial	110
00001067620198010006	Inquérito Policial	110
00007753220198010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	110
00005440520198010006	Inquérito Policial	110
00006575620198010006	Inquérito Policial	110
00000203720218010006	Inquérito Policial	110
00004865920208010008	Inquérito Policial	110
00002160720218010006	Inquérito Policial	110
00003711020218010006	Inquérito Policial	110
00003555620218010006	Inquérito Policial	110
00001554920218010006	Inquérito Policial	110
00001190720218010006	Inquérito Policial	110
00001425020218010006	Inquérito Policial	110
00002585620218010006	Inquérito Policial	110
00002663320218010006	Inquérito Policial	110
00003677020218010006	Inquérito Policial	110
00003685520218010006	Inquérito Policial	110
00001737020218010006	Inquérito Policial	110
00001754020218010006	Inquérito Policial	110
00001571920218010006	Inquérito Policial	110
00001745520218010006	Inquérito Policial	110



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07040309820218010001	Inquérito Policial	110
00002212920218010006	Inquérito Policial	110
00002351320218010006	Inquérito Policial	110
00002671820218010006	Inquérito Policial	110
00001944620218010006	Inquérito Policial	110
00002187420218010006	Inquérito Policial	110
00002386520218010006	Inquérito Policial	110
00002118220218010006	Inquérito Policial	110
00003624820218010006	Inquérito Policial	110
00001615620218010006	Inquérito Policial	110
00001858420218010006	Inquérito Policial	110
00001883920218010006	Inquérito Policial	110
00001892420218010006	Inquérito Policial	110
00002691720238010006	Auto de Prisão em Flagrante	110
00004054820228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	111
00002850520228010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	111
00002475620238010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	111
00048379620208010001	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	112
00002594120218010006	Ação Penal de Competência do Júri	112
00002594120218010006	Ação Penal de Competência do Júri	112
00001919120218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	112
00004395720218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	112
00004837620218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	112
00003881220228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	112
00003881220228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	112
00002467120238010006	Auto de Prisão em Flagrante	113
07008421420238010006	Carta Precatória Criminal	113
07008404420238010006	Carta Precatória Criminal	113
00001433520218010006	Inquérito Policial	114
00003705420238010006	Auto de Prisão em Flagrante	118
00001840220218010006	Inquérito Policial	119
00003256020178010006	Inquérito Policial	120
00004209020178010006	Inquérito Policial	120
00005654920178010006	Inquérito Policial	120
00002161220188010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	120
00002678620198010006	Inquérito Policial	120
00000500920208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	120
00003247020208010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	120
00000844720218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	120



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00003994120228010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	120
00000414720208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	121
07005477420238010006	Relaxamento de Prisão	121
00002193520168010006	Ação Penal de Competência do Júri	123
00002589020208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	123
00005105920218010006	Inquérito Policial	123
00003974720178010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	124
00014871320198010009	Ação Penal - Procedimento Ordinário	124
00000559420218010006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	124
00003650320218010006	Inquérito Policial	124
00003592520238010006	Auto de Prisão em Flagrante	124
00000853220218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	126
00001176620238010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	126
00001132920238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	126
00001920820238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	126
00001168120238010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	126
00001445420208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	127
00001067120228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	127
00000853720188010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	128
00001777320228010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	128
00003599320218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	130
00003599320218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	130
00003599320218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	130
00002487520228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	130
00002487520228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	130
00000561120238010006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	130
00000977520238010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	130
00000977520238010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	130
07001467520238010006	Relaxamento de Prisão	130
00000847620238010006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	130
00003122220218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	131
00002395020218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	131
00004976020218010006	Inquérito Policial	131
00003595920228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	131
00003595920228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	131
00000674020238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	131
00000674020238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	131
00000795420238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	131



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00000795420238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	131
00000916820238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	131
00000301320238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	131
00000301320238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	131
00000162920238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	131
00010651820178010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	132
00001246320208010006	Auto de Prisão em Flagrante	132
00002069420208010006	Ação Penal de Competência do Júri	132
00003670720208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	132
00003203320208010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	132
00002889120218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	132
00002862420218010006	Auto de Prisão em Flagrante	132
00002862420218010006	Auto de Prisão em Flagrante	132
00003511920218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	132
00003511920218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	132
00003511920218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	132
00005097420218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	132
00002435320228010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	132
00002435320228010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	132
00001092620228010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	132
00001092620228010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	132
00001092620228010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	132
00001006420228010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	132
00001006420228010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	132
00001072220238010006	Inquérito Policial	132
00000896920218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	133
00002083020218010006	Auto de Prisão em Flagrante	134
00001831720218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	135
00000599720228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	135
00000362020238010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	135
07001995620238010006	Petição Criminal	135
00000171420238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	135
07002134020238010006	Petição Criminal	135
00001098920238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	135
00001115920238010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	135
00001063720238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	135
00002215820238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	136
00000276420008010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	137
00004127920188010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	137



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0000062420198010006	Inquérito Policial	137
00006007220188010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	137
00001852120208010006	Carta Precatória Criminal	137
00003437620208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	137
00000983120218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	137
07001049420218010006	Petição Criminal	137
00003547120218010006	Inquérito Policial	137
00004655520218010006	Inquérito Policial	137
07005093320218010006	Petição Criminal	137
00000122620228010006	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	137
00004141020228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	137
00000200320228010006	Auto de Prisão em Flagrante	137
00000110720238010006	Representação Criminal/Notícia de Crime	137
00002882320238010006	Inquérito Policial	137
00003142120238010006	Inquérito Policial	137
00003771720218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	137
08000077820168010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	138
00007875120168010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	138
00008697720198010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	138
00003697420208010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	138
00001205520228010006	Auto de Prisão em Flagrante	138
00003280520238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	138
07004732020238010006	Relaxamento de Prisão	139
00002727920178010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	140
00000426620198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	140
00002358120198010006	Inquérito Policial	140
00002380220208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	140
00002380220208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	140
00008654020198010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	140
00000937220228010006	Inquérito Policial	140
00001721720238010006	Inquérito Policial	140
00002369520218010006	Inquérito Policial	141
00004542620218010006	Inquérito Policial	141
00002513020228010006	Auto de Prisão em Flagrante	141
00000388720238010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	141
00000041520238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	141
00002241320238010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	141
00003523320238010006	Auto de Prisão em Flagrante	141
00003913520208010006	Inquérito Policial	145



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00002761420208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	146
00004793920218010006	Inquérito Policial	146
00003214720228010006	Pedido de Prisão Temporária	146
00003214720228010006	Pedido de Prisão Temporária	146
07004109220238010006	Petição Criminal	146
00003186320208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	151
00003186320208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	151
00002781320228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	151
00036089620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	151
00001254320238010006	Auto de Prisão em Flagrante	151
00002120920178010006	Inquérito Policial	153
00002135220218010006	Inquérito Policial	154
00002611120218010006	Inquérito Policial	155
00003581120218010006	Inquérito Policial	155
00002431920238010006	Inquérito Policial	156
00002605520238010006	Inquérito Policial	156
00002726920238010006	Inquérito Policial	156
00003273020178010006	Inquérito Policial	160
00008669320178010006	Inquérito Policial	160
00002423920208010006	Auto de Prisão em Flagrante	160
00004188120218010006	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	160
00010181520158010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	161
00003535720198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	161
00000111220208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	161
00003287320218010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	161
00002568620218010006	Inquérito Policial	161
00001251420218010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	161
00005417920218010006	Petição Criminal	161
00003795020228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	161
00083145920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	161
00083145920228010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	161
00003255020238010006	Auto de Prisão em Flagrante	161
00004311720208010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	163
00004311720208010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	163
00003258920198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	167
00002767720218010006	Inquérito Policial	167
00002767720218010006	Inquérito Policial	167
00000131120228010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	167
00005608520218010006	Auto de Prisão em Flagrante	167



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00005533520178010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	168
00130583920188010001	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	168
00000812920208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	168
00000299620218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	168
00002507920218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	168
00000174820228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	168
07005356020238010006	Relaxamento de Prisão	168
00003081420238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	168
00001756320238010008	Auto de Prisão em Flagrante	170
00007338020198010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	180
00004741720218010006	Auto de Prisão em Flagrante	180
00002423420238010006	Inquérito Policial	180
00007701020198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	182
00007701020198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	182
00003763220218010006	Auto de Prisão em Flagrante	182
00003350720178010006	Inquérito Policial	183
00005201120188010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	183
00002597520208010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	183
00001427920238010006	Auto de Prisão em Flagrante	183
00004274320218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	188
00007285820198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	189
00001450520218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	190
00001450520218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	190
00004358320228010006	Pedido de Prisão Preventiva	194
00001811320228010006	Auto de Prisão em Flagrante	198
00006396920188010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	204
00002637820218010006	Inquérito Policial	208
00002025220238010006	Inquérito Policial	209
00003417220218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	210
00003610520178010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	214
07005339020238010006	Relaxamento de Prisão	214
00009725520178010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	217
00002077920208010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	217
00002077920208010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	217
00000169720218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	217
00005233920138010006	Ação Penal de Competência do Júri	222
00004064320168010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	222
00000604820238010006	Petição Criminal	223
00003463120208010006	Inquérito Policial	231



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00002666720208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	232
00003639620228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	232
00000807820198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	236
00003295820218010006	Inquérito Policial	240
00008398620128010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	242
00004246920138010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	242
00003235620188010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	244
00003125620208010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	244
00000870220218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	244
00000414220238010006	Auto de Prisão em Flagrante	244
00002027220118010006	Ação Penal de Competência do Júri	245
00000102820008010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	249
00006113820178010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	249
00003962320218010006	Ação Penal de Competência do Júri	250
07001268420238010006	Liberdade Provisória com ou sem fiança	252
00001635520238010006	Auto de Prisão em Flagrante	253
00005253320188010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	259
00004248820218010006	Petição Criminal	259
00000253020198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	266
07000887220238010006	Petição Criminal	272
00010871320168010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	273
00001851620238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	274
00003226620218010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	277
07005578920218010006	Petição Criminal	277
07007714620228010006	Petição Criminal	277
00002953020148010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	285
00004298620168010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	287
00003754720218010006	Auto de Prisão em Flagrante	290
00000370520238010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	290
00003128520228010006	Auto de Prisão em Flagrante	296
00002776220218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	298
00000942320238010006	Inquérito Policial	305
00004889820218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	309
00000238920218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	314
07008156520228010006	Petição Criminal	316
00003806920218010006	Inquérito Policial	321
00000328020238010006	Inquérito Policial	323
00003272520208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	324
00002360320188010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	337



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00002801720218010006	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	337
00003243620218010006	Ação Penal de Competência do Júri	355
07005990720228010006	Petição Criminal	358
07005003720228010006	Carta Precatória Criminal	358
07001891220238010006	Carta Precatória Criminal	361
00003859120218010006	Inquérito Policial	362
00003223220228010006	Petição Criminal	363
00000128920238010006	Pedido de Prisão Temporária	365
00000128920238010006	Pedido de Prisão Temporária	365
00003804520168010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	367
00004326520218010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	374
00001197520198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	378
00000500420238010006	Inquérito Policial	379
00003177820208010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	382
00001355820218010006	Inquérito Policial	383
00004303220208010006	Inquérito Policial	384
00006705520198010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	385
00002051220208010006	Auto de Prisão em Flagrante	385
00000191820228010006	Inquérito Policial	385
00004177220168010006	Inquérito Policial	386
00004335520188010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	386
00002418820198010006	Inquérito Policial	386
00001900920218010006	Inquérito Policial	386
00003498320208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	390
00003264020208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	391
00000422720238010006	Relaxamento de Prisão	391
00051277720218010001	Pedido de Prisão Temporária	392
00003953820218010006	Inquérito Policial	392
07008355620228010006	Petição Criminal	392
00004210220228010006	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	392
00000163920178010006	Ação Penal de Competência do Júri	393
00002877220228010006	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	393
00000010720168010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	394
00008775920168010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	394
00001800420178010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	394
00005735520198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	394
00004181820208010006	Auto de Prisão em Flagrante	394
00003818820208010006	Inquérito Policial	394
00001278120218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	394



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00002784720218010006	Auto de Prisão em Flagrante	394
00004594820218010006	Inquérito Policial	394
00005573320218010006	Auto de Prisão em Flagrante	394
00000434620228010006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	394
00003535220228010006	Inquérito Policial	394
00001231020228010006	Auto de Prisão em Flagrante	394
00008662520198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	397
00003948720208010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	397
07006306120218010006	Relaxamento de Prisão	397
00001274120228010008	Auto de Prisão em Flagrante	397
00001985420198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	398
00005122920218010006	Petição Criminal	399
00003084820228010006	Auto de Prisão em Flagrante	399
07004158520218010006	Petição Criminal	406
00000098620138010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	407
00003021720178010006	Inquérito Policial	413
00001973520208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	443
00003494920218010006	Inquérito Policial	447
00002270220228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	448
00006908020188010006	Inquérito Policial	450
00000017020178010006	Inquérito Policial	453
00003449020228010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	468
00003540820208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	474
00003344620228010006	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	477
00000346020178010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	491
00000738120228010006	Auto de Prisão em Flagrante	495
00010317720168010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	497
00003197720228010006	Auto de Prisão em Flagrante	516
00003945320218010006	Pedido de Prisão Temporária	531
00002184020228010006	Auto de Prisão em Flagrante	537
00002998620228010006	Auto de Prisão em Flagrante	538
00003388820198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	551
00005718520198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	552
08000118120178010006	Crimes Ambientais	554
00000129420208010006	Ação Penal de Competência do Júri	554
00001716620228010006	Auto de Prisão em Flagrante	554
00009443420108010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	558
00006240820158010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	558



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00095973020168010001	Inquérito Policial	558
00095973020168010001	Inquérito Policial	558
00001101120228010006	Auto de Prisão em Flagrante	567
00002131820228010006	Auto de Prisão em Flagrante	571
00002897620218010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	572
00002529320148010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	573
00000934820178010006	Ação Penal de Competência do Júri	573
00000770220148010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	577
00003688920208010006	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	577
00005028220218010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	587
00003704520098010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	602
00007124120188010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	602
00004375820198010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	602
00002769220218010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	602
00003641820218010006	Inquérito Policial	602
08000033620198010006	Crimes Ambientais	604
08015303820198010001	Crimes Ambientais	604
00000042020208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	604
00000090820218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	604
00007797420168010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	608
00002378020218010006	Inquérito Policial	616
07006297620218010006	Relaxamento de Prisão	632
00006754820178010006	Execução da Pena	636
00005512620218010006	Auto de Prisão em Flagrante	638
00004907820158010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	655
00003801120178010006	Ação Penal - Procedimento Sumário	663
00002014320188010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	665
00005305020218010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	672
00007488320188010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	744
00004026420208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	763
00003365020218010006	Inquérito Policial	770
00082335220188010001	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	804
00000368820218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	866
00000703420198010006	Execução da Pena	873
00008154820188010006	Petição Criminal	898
00001719120078010006	Petição Criminal	945
00002565720198010006	Inquérito Policial	967
00005551120178010004	Execução da Pena	1.258
00007006120178010006	Execução da Pena	1.461



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00002441420178010006	Ação Penal de Competência do Júri	1.574
00010855820078010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	2.017

No tocante aos processos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, da Vara Única – Juizado Especial Criminal da Comarca de Acrelândia, o Relatório Gerencial extraído do <https://coger.tjac.jus.br/metabase/question/294-processos-em-andamento-sem-movimentacao>, no dia 28 de Fevereiro de 2024, demonstrou a existência de 179 (cento e setenta e nove) processos, consoante segue:

Processo	Classe	Dias sem movimentação
00002836920218010006	Termo Circunstanciado	72
00001360920228010006	Termo Circunstanciado	75
00002420520218010006	Termo Circunstanciado	75
00007309620178010006	Termo Circunstanciado	75
00002461320198010006	Termo Circunstanciado	76
00000954220228010006	Termo Circunstanciado	77
00000114120228010006	Termo Circunstanciado	77
08001000720178010006	Crimes Ambientais	77
00001477220218010006	Termo Circunstanciado	79
08000293420198010006	Crimes Ambientais	79
08000337120198010006	Crimes Ambientais	79
08000310420198010006	Crimes Ambientais	79
08000241220198010006	Crimes Ambientais	79
08000276420198010006	Crimes Ambientais	79
00004912420198010006	Termo Circunstanciado	79
08000284920198010006	Crimes Ambientais	79
08000094320198010006	Crimes Ambientais	79
00001023920198010006	Termo Circunstanciado	79
00004425120178010006	Termo Circunstanciado	79
00001886820238010006	Petição Criminal	81
00002929420228010006	Representação Criminal/Notícia de Crime	81
00000076720238010006	Termo Circunstanciado	81
00004534120218010006	Termo Circunstanciado	81
00004023020218010006	Termo Circunstanciado	81
00004023020218010006	Termo Circunstanciado	81



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00000752220208010006	Carta Precatória Criminal	81
00000969020238010006	Termo Circunstanciado	81
00000778420238010006	Termo Circunstanciado	81
00004115520228010006	Termo Circunstanciado	81
00004107020228010006	Termo Circunstanciado	81
00000102220238010006	Termo Circunstanciado	81
00000093720238010006	Termo Circunstanciado	81
00000068220238010006	Termo Circunstanciado	81
00001518020198010006	Termo Circunstanciado	81
00002967820158010006	Termo Circunstanciado	81
00000631320178010006	Termo Circunstanciado	81
00009035720168010006	Termo Circunstanciado	81
00006316320168010006	Termo Circunstanciado	81
00003266920228010006	Termo Circunstanciado	81
08000328620198010006	Crimes Ambientais	81
00002008220238010006	Termo Circunstanciado	81
00000691020238010006	Termo Circunstanciado	82
00001482320228010006	Termo Circunstanciado	82
00002244720228010006	Termo Circunstanciado	82
00001509020228010006	Termo Circunstanciado	82
00005460420218010006	Termo Circunstanciado	82
00002556720228010006	Termo Circunstanciado	82
00002642920228010006	Termo Circunstanciado	82
00002842020228010006	Termo Circunstanciado	82
00004071820228010006	Termo Circunstanciado	82
00004080320228010006	Termo Circunstanciado	82
00003690620228010006	Termo Circunstanciado	82
00001387620228010006	Termo Circunstanciado	82
00002902720228010006	Termo Circunstanciado	82
00003977120228010006	Termo Circunstanciado	82
00003924920228010006	Termo Circunstanciado	82
00004124020228010006	Termo Circunstanciado	82
00002548220228010006	Termo Circunstanciado	82
00004291320218010006	Termo Circunstanciado	82
00004984520218010006	Termo Circunstanciado	82
00001032420198010006	Termo Circunstanciado	82
00002825020228010006	Termo Circunstanciado	82
00002322420228010006	Termo Circunstanciado	82
00004161420218010006	Termo Circunstanciado	83



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00000085220238010006	Termo Circunstanciado	89
00002129620238010006	Termo Circunstanciado	98
00003238020238010006	Termo Circunstanciado	98
00003483020228010006	Termo Circunstanciado	100
00002492620238010006	Termo Circunstanciado	104
00001029720238010006	Termo Circunstanciado	104
00001817620238010006	Termo Circunstanciado	104
00000154420238010006	Termo Circunstanciado	104
00001127820228010006	Termo Circunstanciado	104
00003246520238010006	Termo Circunstanciado	104
00002622520238010006	Termo Circunstanciado	104
00002458620238010006	Termo Circunstanciado	104
00001809120238010006	Termo Circunstanciado	104
00003015620228010006	Termo Circunstanciado	104
00004002620228010006	Termo Circunstanciado	104
00002808020228010006	Termo Circunstanciado	104
00000463520218010006	Termo Circunstanciado	104
00000480520218010006	Termo Circunstanciado	104
00001156720218010006	Termo Circunstanciado	104
00002496020228010006	Termo Circunstanciado	110
00003108120238010006	Termo Circunstanciado	110
00002158520228010006	Termo Circunstanciado	110
00004213620218010006	Termo Circunstanciado	111
00000547520228010006	Termo Circunstanciado	119
00004421220218010006	Termo Circunstanciado	119
00005521120218010006	Termo Circunstanciado	119
00004993020218010006	Termo Circunstanciado	119
07000861020208010006	Representação Criminal/Notícia de Crime	119
00000539020228010006	Termo Circunstanciado	121
00002363220208010006	Termo Circunstanciado	123
00003157420218010006	Termo Circunstanciado	123
07003788720238010006	Carta Precatória Criminal	124
00001003020238010006	Termo Circunstanciado	132
00001687720238010006	Termo Circunstanciado	132
00002565220228010006	Termo Circunstanciado	132
00002565220228010006	Termo Circunstanciado	132
00003263520238010006	Termo Circunstanciado	135
00003229520238010006	Termo Circunstanciado	135
00003298720238010006	Termo Circunstanciado	135



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00003211320238010006	Termo Circunstanciado	135
00003177320238010006	Termo Circunstanciado	135
00004269220208010006	Termo Circunstanciado	135
00003252120218010006	Termo Circunstanciado	135
00003252120218010006	Termo Circunstanciado	135
00003020720238010006	Termo Circunstanciado	140
00003012220238010006	Termo Circunstanciado	140
00003003720238010006	Termo Circunstanciado	140
00003855720228010006	Termo Circunstanciado	144
00000244020228010006	Termo Circunstanciado	147
00001148220218010006	Termo Circunstanciado	148
00002983820218010006	Termo Circunstanciado	150
00004286220208010006	Termo Circunstanciado	151
00001473820228010006	Termo Circunstanciado	153
00036755320208010070	Termo Circunstanciado	155
00002631020238010006	Termo Circunstanciado	155
00002561820238010006	Termo Circunstanciado	155
00034260520208010070	Termo Circunstanciado	156
00002192520228010006	Termo Circunstanciado	156
00010869320178010070	Termo Circunstanciado	156
00000044920228010006	Termo Circunstanciado	162
00004277720208010006	Termo Circunstanciado	162
00002467620208010006	Termo Circunstanciado	163
00003211820208010006	Termo Circunstanciado	166
00000402820218010006	Termo Circunstanciado	167
00000648520238010006	Termo Circunstanciado	167
00002911220228010006	Termo Circunstanciado	167
00002030820218010006	Termo Circunstanciado	168
00004153420188010006	Termo Circunstanciado	168
00006749720168010006	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	175
00002536320238010006	Termo Circunstanciado	176
00001713220238010006	Termo Circunstanciado	176
00004006020218010006	Termo Circunstanciado	176
00002527820238010006	Termo Circunstanciado	179
00004031520218010006	Termo Circunstanciado	280
07003528920238010006	Carta Precatória Criminal	299
07003485220238010006	Carta Precatória Criminal	299
07003476720238010006	Carta Precatória Criminal	299
07003502220238010006	Carta Precatória Criminal	299



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07003510720238010006	Carta Precatória Criminal	299
07003416020238010006	Carta Precatória Criminal	307
07003311620238010006	Carta Precatória Criminal	313
00003064920208010006	Termo Circunstanciado	336
00033568520208010070	Termo Circunstanciado	336
00010236620178010006	Termo Circunstanciado	336
00002903220198010006	Termo Circunstanciado	336
00000394320218010006	Termo Circunstanciado	342
07002333120238010006	Carta Precatória Criminal	343
00006506420198010006	Termo Circunstanciado	488
00000296220228010006	Termo Circunstanciado	501
00002853920218010006	Termo Circunstanciado	519
00000316620218010006	Termo Circunstanciado	531
08000354120198010006	Crimes Ambientais	560
00002772820228010006	Crimes Ambientais	566
00001113020218010006	Inquérito Policial	566
00004100720218010006	Termo Circunstanciado	571
00001119320228010006	Termo Circunstanciado	577
00002943520208010006	Termo Circunstanciado	600
00001040920198010006	Termo Circunstanciado	600
00002845420218010006	Termo Circunstanciado	603
00000039820218010006	Termo Circunstanciado	603
00003194820208010006	Termo Circunstanciado	603
08000021720208010006	Crimes Ambientais	604
00000252520228010006	Termo Circunstanciado	649
00000520820228010006	Termo Circunstanciado	681
00004222120218010006	Termo Circunstanciado	853
00004343520218010006	Termo Circunstanciado	854
07003263320198010006	Representação Criminal/Notícia de Crime	861
07003246320198010006	Representação Criminal/Notícia de Crime	861
00003088220218010006	Termo Circunstanciado	876
08000157920218010006	Crimes Ambientais	895
00003356520218010006	Termo Circunstanciado	895
00006526520218010070	Termo Circunstanciado	898
00001416520218010006	Termo Circunstanciado	928
08000345620198010006	Crimes Ambientais	928
08000301920198010006	Crimes Ambientais	1.021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

5. PROCESSOS NO SEEU - CNJ - SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO:

5.1. Atuação: TJAC - Vara Única de Acrelândia - Meio Aberto:

5.1.1. Pendências de Incidentes - Vencidos:

a) Pendências de Prescrição Executória:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
04/06/2022 [Peticionar]	Prescrição Executória	Devair da Silva Santos	0000824-10.2018.8.01.0006_
23/07/2022 [Peticionar]	Prescrição Executória	Rogério Aparecido de Jesus Júnior	0000710-37.2019.8.01.0006_
17/05/2023 [Peticionar]	Prescrição Executória	Raimundo Barbosa Rodrigues	0000497-70.2015.8.01.0006_
22/08/2023 [Peticionar]	Prescrição Executória	Antônio de Queirois Lima	0001935-54.2017.8.01.0009_
26/01/2024 [Peticionar]	Prescrição Executória	VALDINEI DE SOUZA	9000050-41.2020.8.01.0009_
30/01/2024 [Peticionar]	Prescrição Executória	Bertonil de Oliveira	0000649-16.2018.8.01.0006_

b) Pendências de Término da Pena:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
20/11/2020 [Peticionar]	Término de Pena	Pedro Jorge dos Santos	0000675-48.2017.8.01.0006_
08/12/2021 [Peticionar]	Término de Pena	Erivan do Nascimento Magalhães	0000419-47.2013.8.01.0006_
27/11/2022 [Peticionar]	Término de Pena	Marcos Lima da Silva	0000872-60.2018.8.01.0008_
21/03/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Valdeci de Andrade Viana Puschmann	9000009-77.2020.8.01.0008_
20/04/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Francisco das Chagas Estevão de Castro	9000046-79.2021.8.01.0005_
05/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Francisco Darci Andre de Lima	0013905-03.2002.8.01.0001_
22/08/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Alexandre de Oliveira Semeão	9000162-53.2019.8.01.0006_
02/10/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Adão de Souza Piedade	0000734-70.2016.8.01.0006_
03/10/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Paixão de Souza Piedade	0000733-85.2016.8.01.0006_



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
06/11/2023 [Petitionar]	Término de Pena	Elivan Rebouças Soares	998-86.2013.8.01.08

5.1.2. Registros da Fila BNMP2 com notificação de erro:

Não constam registros de inconsistências na Fila do BNMP.

5.1.3. Processos Paralisados (+30 dias):

5.1.3.1. Incidente pendente de julgamento:

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000155-53.2015.8.01.0008_	296	ExPe	36	JUNTADA DE TERMO DE COMPARECIMENTO (REGIME ABERTO)

5.1.3.2. Incidente vencido:

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000998-86.2013.8.01.0008_	231	ExPe	114	REVOGADA DECISÃO ANTERIOR
0000733-85.2016.8.01.0006_	192	ExPe	148	EXTINTA A PUNIBILIDADE POR CUMPRIMENTO DA PENA
0000734-70.2016.8.01.0006_	208	ExPe	149	JUNTADA DE CERTIDÃO
9000162-53.2019.8.01.0006_	205	ExPe	190	EXTINTA A PUNIBILIDADE POR CUMPRIMENTO DA PENA
0013905-03.2002.8.01.0001_	50	ExPe	238	RECEBIDOS OS AUTOS
9000046-79.2021.8.01.0005_	261	ExPe	314	REMETIDOS OS AUTOS PARA MANDADO
9000009-77.2020.8.01.0008_	236	ExPe	344	RECEBIDOS OS AUTOS
0000419-47.2013.8.01.0006_	78	ExPe	812	EXTINTA A PUNIBILIDADE POR CUMPRIMENTO DA PENA
0000675-48.2017.8.01.0006_	92	ExPe	1195	CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1.4. Processos em Remessa (+30 dias):

5.1.4.1. Processos em Remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc):



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
9000034-62.2021.8.01.0006_	226	ExPe	34	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO
0007902-36.2019.8.01.0001_	313	ExPe	36	JUNTADA DE CERTIDÃO
9000036-66.2020.8.01.0006_	187	ExPe	36	JUNTADA DE RELATÓRIO
9000007-79.2021.8.01.0006_	320	ExPe	36	CONCLUSOS PARA DESPACHO
0000606-45.2019.8.01.0006_	18	ExPe	96	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0014147-97.2018.8.01.0001_	64	ExPe	96	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0000217-65.2016.8.01.0006_	89	ExPe	96	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0000806-84.2012.8.01.0010_	156	ExPe	96	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000267-06.2023.8.01.0001_	298	ExPe	96	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000034-94.2023.8.01.0005_	310	ExMedAltJC	96	CONCLUSOS PARA DESPACHO
9000020-15.2020.8.01.0006_	176	ExPe	126	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000028-21.2022.8.01.0006_	259	ExPe	375	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA

5.1.5. Intimações:

a) Para expedir:

Processo	Prazo	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
9000394-12.2021.8.01.0001_	30 dias corridos	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	30/08/2022 23:23	21/09/2022 15:34

5.1.6. Decurso de Prazo:

a) Intimações:

Processo Seq.	Data Decurso	Dt. Postagem	Movimentação	Urgente	Situação
9000046-13.2020.8.01.0006_270	<u>18/06/2022</u>	27/05/2022 12:56	JUNTADA DE RELATÓRIO DE SITUACAO CARCERÁRIA	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0001056-37.2018.8.01.0001_269	<u>09/12/2022</u>	16/11/2022 09:32	DECISÃO DE SANEAMENTO E DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo Seq.	Data Decurso	DE Postagem	Movimentação	Urgente	Situação
0000998-86.2013.8.01.0008_231	<u>25/02/2023</u>	07/02/2023 11:51	PROCESSO SUSPENSO POR DEPENDER DO JULGAMENTO DE OUTRA CAUSA, DE OUTRO JUÍZO OU DECLARAÇÃO INCIDENTE	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0001056-37.2018.8.01.0001_269	<u>28/03/2023</u>	08/03/2023 10:14	AUTORIZADA A TRANSFERÊNCIA DO LOCAL DA EXECUÇÃO DA PENA	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
4000035-10.2021.4.01.3000_221	<u>04/04/2023</u>	13/03/2023 12:43	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0000696-79.2012.8.22.0017_232	<u>29/03/2023</u>	13/03/2023 13:05	CONCEDIDO O LIVRAMENTO CONDICIONAL	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
1001024-55.2017.8.22.0004_312	<u>07/11/2023</u>	18/10/2023 11:28	AUTORIZADA A TRANSFERÊNCIA DO LOCAL DA EXECUÇÃO DA PENA	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
4000065-76.2021.8.22.0009_318	<u>20/12/2023</u>	04/12/2023 08:36	AUTORIZADA A TRANSFERÊNCIA DO LOCAL DA EXECUÇÃO DA PENA	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo

b) Mandados:

Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Classe	Natureza	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
<u>15/12/2021</u> <u>12:03</u>	29/11/2022 01:08	15/12/2021 12:20	0000649-16.2018.8.01.0006_(Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Bertonil de Oliveira
<u>29/09/2022</u> <u>09:21</u>	22/06/2023 00:42	02/02/2023 12:46	0007902-36.2019.8.01.0001_(Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ana Emanuele Gama do Carmo
<u>18/11/2022</u> <u>12:33</u>	13/12/2022 02:38	18/11/2022 12:49	4000035-10.2021.4.01.3000_(Seq. 0003)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	José das Neves Rodrigues de Bairros
<u>13/03/2023</u> <u>11:35</u>	14/10/2023 01:56	13/03/2023 11:43	0002339-02.2017.8.16.0070_(Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	LUCIO CLAUDEONOR SARACINI
<u>13/03/2023</u> <u>12:31</u>	24/05/2023 00:57	13/03/2023 12:40	9000010-68.2020.8.01.0006_(Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Adriano Coelho Ferreira
<u>25/05/2023</u> <u>12:47</u>	07/10/2023 01:25	25/05/2023 12:55	9000035-89.2022.8.01.0013_(Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO

• **Recomendação:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

5.2. Atuação: TJAC - Vara Única de Acrelândia - Meio Semiaberto:

5.2.1. Pendências de Incidentes - Vencidos:

a) Pendências de Progressão para o Regime Semiaberto:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
08/05/2022 [Peticionar]	Progressão para Semiaberto	Valmir Souza de Mattos	9000015-56.2021.8.01.0006_

b) Pendências de Progressão para o Regime Aberto:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
13/02/2023 [Peticionar]	Progressão para Aberto	Antonio da Silva	0000207-69.2017.8.01.0011_
03/08/2023 [Peticionar]	Progressão para Aberto	CRISTIANO MARQUES MOREIRA	9000005-07.2024.8.01.0006_
16/08/2023 [Peticionar]	Progressão para Aberto	Geildo Ivo da Silva	0000760-97.2018.8.01.0006_
22/12/2023 [Peticionar]	Progressão para Aberto	Tália de Jesus Ander	9001416-71.2022.8.01.0001_
19/02/2024 [Peticionar]	Progressão para Aberto	Dejair dos Santos Dorval	9000002-23.2022.8.01.0006_

c) Pendências de Livramento Condicional:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
31/10/2018 [Peticionar]	Livramento Condicional	Alan Kenedi Ferreira Peres	0000824-15.2015.8.01.0006_
18/11/2023 [Peticionar]	Livramento Condicional	Geildo Ivo da Silva	760-97.2018.8.01.06



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

5.2.3. Processos Paralisados (+30 dias):

5.2.3.1. Incidente pendente de julgamento:

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000216-49.2016.8.01.0081_	213	ExPe	39	RECEBIDOS OS AUTOS
0000824-15.2015.8.01.0006_	9	ExPe	88	RECEBIDOS OS AUTOS

5.2.3.2. Incidente vencido:

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
9001416-71.2022.8.01.0001_	183	ExPe	68	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000760-97.2018.8.01.0006_	133	ExPe	196	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000005-07.2024.8.01.0006_	217	ExPe	209	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0000207-69.2017.8.01.0011_	126	ExPe	380	PROCESSO SUSPENSO
9000015-56.2021.8.01.0006_	80	ExPe	661	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO
0000824-15.2015.8.01.0006_	9	ExPe	1946	RECEBIDOS OS AUTOS

5.2.3.3. Registros da Fila BNMP2 com notificação de erro:

Comunicação	Tipo de Cumprimento	Número	Data	Processo	Vara	Tipo de Comunicação	Descrição do Erro
147094	Mandado de Prisão	000004671-03	22/09/2021	0000824-15.2015.8.01.0006_	TJAC - Vara Única de Acrelândia - Meio Semiaberto	Publicação BNMP2	<u>Pessoa não encontrada, verificar RII!</u>

• **Recomendação:** Por meio de análise aos Fluxos do SEEU, depreende-se a incidência de “Registro da Fila BNMP2 com notificação de erro”, razão pela qual, recomenda-se à Unidade que proceda análise do feito, adotando as providências pertinentes.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Na eventualidade de restar impossibilitado o saneamento por inconsistência do Sistema, que proceda à abertura de solicitação juntos aos Gestores do Sistema para fins de análise, justificando de forma pormenorizada nos autos do Procedimento Eletrônico da Correição.

5.2.4. Processos em Remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc):

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
9000691-82.2022.8.01.0001_	182	ExPe	36	JUNTADA DE TERMO DE COMPARECIMENTO (REGIME SEMIABERTO HARMONIZADO)
9000002-52.2024.8.01.0006_	211	ExPe	41	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000029-69.2023.8.01.0006_	205	ExPe	78	JUNTADA DE ATESTADO DE TRABALHO/ESTUDO/LEITURA
9000030-54.2023.8.01.0006_	206	ExPe	92	JUNTADA DE RELATÓRIO DE SITUACAO CARCERÁRIA
9000024-81.2022.8.01.0006_	151	ExPe	96	CONCLUSOS PARA DECISÃO

5.2.5. Decurso de Prazo:

a) Intimações:

Processo Seq.	Data Decurso	Dt. Postagem	Movimentação	Situação
0001836-44.2018.8.01.0011_169	<u>11/04/2023</u>	22/03/2023 09:01	JUNTADA DE RELATÓRIO DE SITUACAO CARCERÁRIA	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0000647-46.2018.8.01.0006_157	<u>04/10/2022</u>	15/09/2022 13:57	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0000253-05.2019.8.01.0006_5	<u>24/12/2022</u>	06/12/2022 14:12	INDEFERIDO O PEDIDO	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0000647-46.2018.8.01.0006_157	<u>06/01/2023</u>	13/12/2022 15:32	DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0000335-70.2018.8.01.0006_155	<u>07/03/2023</u>	15/02/2023 11:18	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0000169-38.2018.8.01.0006_165	<u>10/03/2023</u>	17/02/2023 10:23	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0000647-46.2018.8.01.0006_157	<u>31/03/2023</u>	08/03/2023 15:03	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0000335-70.2018.8.01.0006_155	<u>25/07/2023</u>	10/07/2023 13:25	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) Mandados:

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Processo	Classe	Status
<u>28/07/2023 11:33</u>	25/11/2023 01:56	28/07/2023 11:38	9001416-71.2022.8.01.0001_(Seq. 0010)	Execução da Pena	Aguardando Análise de Decurso de Prazo

5.3. Cumprimentos:

a) Mandados - para Expedir:

Ordenação	Processo	Status	Urgente	Tipo de Urgência
<u>02/02/2024 15:20</u>	9000021-92.2023.8.01.0006_(Seq. 0004)	Ordenado / Aguardando Expedição	Sim	Audiência próxima
<u>20/05/2022 13:19</u>	0000760-97.2018.8.01.0006_(Seq. 0003)	Ordenado / Aguardando Expedição	Não	-

• **Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

• **Recomendações Gerais:**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária atente aos dados alimentados nos Processos migrados, de forma que reflitam a realidade dos autos, bem como de modo que as ferramentas do Sistema possam atuar de maneira correta, auxiliando no controle de prazos e progressões.

Conforme cedição, o sistema SEEU foi implementado no intuito de dirimir a quantidade de Processos de Execução Penal com penas vencidas, de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

modo que é voltado a progressão de regime e no controle de pena em meio aberto, semiaberto e fechado.

Trata-se do Sistema voltado ao auxílio e aperfeiçoamento de gestão das Unidades no que tange às Execuções Penais. No entanto, deve estar aliado à correta alimentação dos dados referentes às condições de cumprimento da pena, e histórico do apenado.

Saliente-se que os informados acima refletem a situação da Unidade ao tempo da elaboração do Relatório, e serão cada vez mais fidedignos de acordo com a quantidade de dados corretamente alimentados pelo sistema.

Paralisações nos Fluxos de Trabalho da Unidade - Comparativo em relação à Correição do ano anterior:

<i>Fluxo de Trabalho:</i>	<i>2023:</i>	<i>2024:</i>	<i>Comparativo:</i>
<i>Paralisados na Secretaria (Vara Única - Criminal e Vara Única - Juizado Especial Criminal):</i>	864;	766;	↓ Redução em 11%, se comparado à Correição do ano anterior;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<i>SEEU (Pendências de Incidências):</i>	20;	24;	↑ Aumento de 04 pendências de incidentes, se comparado à Correição do ano anterior;
<i>Bloco em andamento sem movimentação (Vara Única - Criminal e Vara Única - Juizado Especial Criminal):</i>	607;	752;	↑ Aumento de 24 pendências de incidentes, se comparado à Correição do ano anterior;
<i>Conclusos há mais de 100 dias:</i>	Não constavam Processos conclusos há mais de 100 dias;	Não constam Processos conclusos há mais de 100 dias;	⇔ Permanece sem incidência de Processos conclusos há mais de 100 dias.

● **Constatações:** Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária no ano de 2023, depreende-se **redução** no tocante aos Processos paralisados na Secretaria.

Por outro lado, depreende-se **aumento** no tocante aos Blocos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias e Pendências de Incidentes Vencidos do SEEU.



No que pertine aos Processos Concluídos há mais de 100 (cem) dias, constatou-se que permanece sem incidência de feitos em tal condição.

Deste modo, recomenda-se o constante monitoramento das Filas de Trabalho, dos Blocos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, bem como das Pendências de Incidentes Vencidos do SEEU, promovendo-se o andamento dos feitos paralisados.

6. DAS AUDIÊNCIAS:

De outra banda, consoante dispõe o artigo 21, XII, do Provimento nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça, serão avaliadas por ocasião das Inspeções:

Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos: (...)

XII – o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto; (...)

Neste contexto, em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário, depreende-se a pauta que segue:

7.1. Vara Única - Criminal:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Quantidade de Audiências designadas - Janeiro a Dezembro de 2023:	Quantidade de Audiências realizadas:
244 audiências designadas, sendo <ul style="list-style-type: none">● 44 Preliminar;● 02 de Conciliação;● 45 de Custódia;● 24 de Instrução;● 106 de Instrução e Julgamento;● 02 de Interrogatório;● 04 Justificação;● 17 art. 16 da Lei 11.340.	216 audiências realizadas

7.1. Vara Única - Juizado Especial Criminal:

Quantidade de Audiências designadas - Janeiro a Dezembro de 2023:	Quantidade de Audiências realizadas:
78 audiências designadas, sendo: <ul style="list-style-type: none">● 02 Admonitória;● 65 de Preliminar;● 07 de Conciliação;● 04 de Instrução e Julgamento.	51 audiências realizadas

Considerações: Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2023, a Unidade no Fluxo-Criminal apresentou 322 (trezentos e vinte e duas)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Audiências designadas, sendo que 267 (duzentos e sessenta e sete) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 83,00% nas Audiências pautadas para o período.

Diante do exposto, em análise à fila Ag. Designação de Audiências no Fluxo-Criminal, depreende-se 112 (cento e doze) processos, razão pela qual, recomenda-se que se proceda à designação das respectivas Audiências, objetivando desta feita, obstar paralisações, e por conseguinte morosidade processual nas filas “Aguardando Designação de Audiência”.

➤ ***Demais Recomendações concernentes às Audiências - Conforme Conselho Nacional de Justiça:***

- *Observância às Filas Ag. Designação de Audiências, de maneira a não constar processos paralisados;*
- *Observâncias as prioridades legais;*
- *Recomendação consistente nas datas, de modo que não se tenha extenso lapso temporal para as respectivas realizações;*
- *Emissão de certidão quando da designação de Audiências;*
- *Movimentação dos processos que constam na Fila “Ag. Realização de Audiências”, de modo a proceder transição para a fila específica tão logo encerrada a Audiência.*

Audiências realizadas:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

- *Comparativo em relação ao ano anterior:*

<i>Audiências realizadas:</i>		
<i>Ano:</i>	<i>Quantitativo:</i>	<i>Comparativo:</i>
<i>2022:</i> <i>448 Audiências;</i>	<i>2023:</i> <i>805 Audiências;</i>	↑ Aumento em 357 Audiências - 80%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
<i>2023 - Janeiro a Fevereiro:</i> <i>55 Audiências;</i>	<i>2024 - Janeiro a Fevereiro:</i> <i>34 Audiências;</i>	↓ Redução em 21 Audiências - 38%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

- **Constatações:** Denota-se que, comparando os respectivos períodos, em 2023 a Unidade apresentou aumento no quantitativo de Audiências realizadas em relação ao ano de 2022, bem como reduziu o quantitativo de Audiências realizadas em relação ao mesmo período de 2023.

- **Recomendações:** Recomenda-se que constante monitoramento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas Aguardando Designação de Audiências.

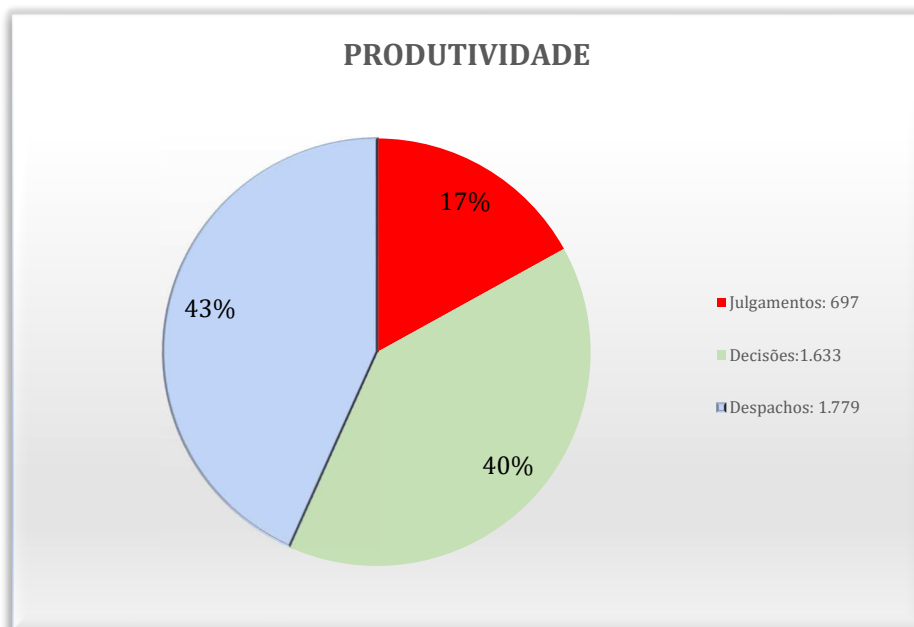


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PRODUTIVIDADE:

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

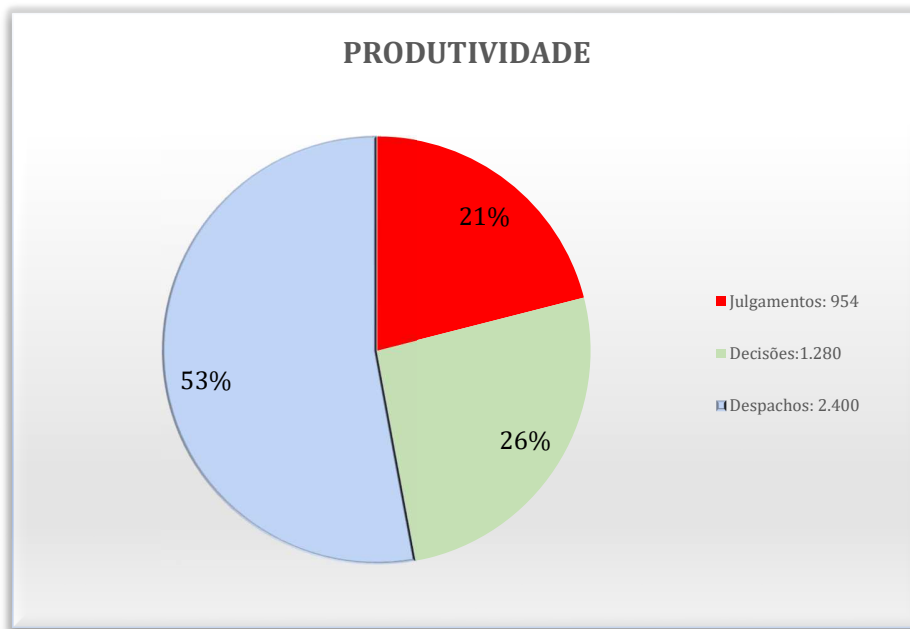
• *Janeiro a Dezembro de 2022:*



• *Janeiro a Dezembro de 2023:*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça



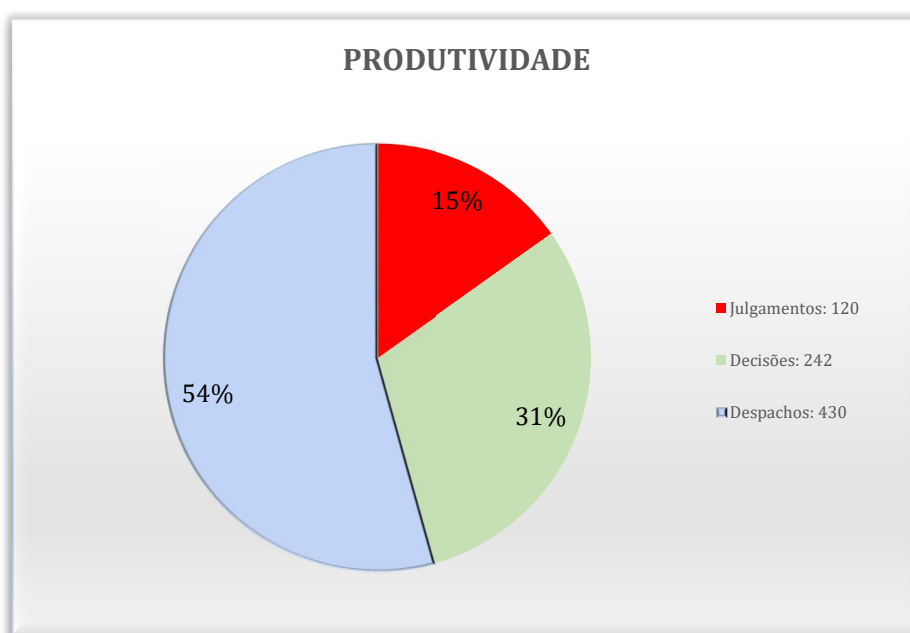
• *Comparativo em relação ao período anterior:*

Ato:	2022:	2023:	Comparativo:
Sentenças:	697;	954;	↑ Aumento em 37%, se comparado ao ano anterior;
Decisões:	1.633;	1.280;	↓ Redução em 22%, se comparado ao ano anterior;
Despachos:	1.779;	2.400;	↑ Aumento em 35%, se comparado ao ano anterior;



Constatações: Depreende-se que no ano de 2023, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da Produtividade no que pertine às Sentenças e Despachos, ao passo que apresentou redução nas Decisões.**

- *Janeiro a Fevereiro de 2024:*



- *Comparativo em relação ao período anterior:*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Ato:	2023 - Janeiro a Fevereiro:	2024 - Janeiro a Fevereiro:	Comparativo:
Sentenças:	150;	120;	↓ Redução em 20%, se comparado ao ano anterior;
Decisões:	310;	242;	↓ Redução em 22%, se comparado ao ano anterior;
Despachos:	435;	430;	↓ Redução em 1%, se comparado ao ano anterior.

Constatações: Outrossim, concernente ao período analisado de 2024, dessume-se **redução da Produtividade no que pertine às Sentenças, Decisões e Despachos.**

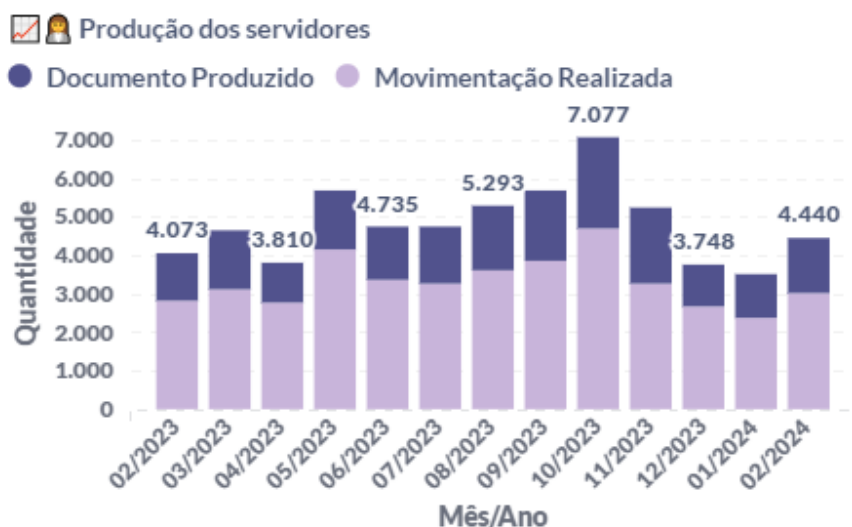
Deste modo, recomenda-se que se potencialize os Atos do Magistrado, notadamente no que pertine à prolação de Sentenças, considerando o impacto do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.

Produção dos Servidores no período pesquisado:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), depreende-se dados de documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:



Presos Provisórios:

De acordo com o Sistema de Automação Judiciária - SAJ/EST, a Unidade Judiciária apresenta 46 (quarenta e seis) processos nos quais constam Presos Provisórios.

Por outro lado, em consulta ao endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, depreende-se 33 (trinta e três) processos com presos provisórios há mais de 91 dias, sem que contenham emissão de atos do Magistrado.

Imperioso acrescentar que o Relatório acima, tem sido remetido mensalmente aos Fluxos da Unidade, por meio dos autos SEI nº 0000327-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

04.2024.8.01.000, de modo que recomenda-se que a Unidade adote as devidas providências, bem como apresente as respectivas respostas.

No tocante aos relatórios de réus presos, convém frisar acerca da importância da correta alimentação do histórico de partes, uma vez que a desatualização dos mesmos refletirá na emissão de relatórios que não corresponde à realidade dos feitos.

Sistac.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Força de Trabalho:

➤ **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACRELÂNDIA:**

Acrescente-se que, considerando a implementação da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, instituída por meio da Resolução COJUS nº 68, de 10 de Novembro de 2022, tem-se que ocorreu reestruturação nos Quadros de Servidores que foram atendidas pela CEPRE.

Nesse ínterim, a Resolução supramencionada apresenta em seu Anexo I-C, a seguinte estrutura Organizacional para a Unidade sob análise:

DOTAÇÃO DE PESSOAL ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		ANEXO I-C
VARAS CÍVEIS ATENDIDAS PELA CEPRE		
Unidade Organizacional	Sigla	Quantidade de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	GABJU	- 1 (um) Chefe de Gabinete (CJ5) * - 1 (um) Assessor de Juiz (CJ5) - 2 (duas) Funções de Confiança - FC3; - até 4 (três) servidores efetivos (preferencialmente 2 (dois) analistas judiciários – área judiciária, e 2 (dois) técnicos judiciários); - 1 (um) estagiário - área judiciária - Direito.
<small>* aplica-se ao cargo de Chefe de Gabinete a mesma matriz e mesmo perfil de competências dos Diretores de Secretaria e de Assessor de Juiz</small>		

Diante do exposto, mediante a implementação da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, atualmente constam lotados na Vara Única- Cível da Comarca de Acrelândia - Fluxo Cível o seguinte:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

SECRETARIA CÍVEL			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Francisco Noronha de Azevedo		Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria Cível

Neste mesmo sentido, no que tange ao Fluxo Criminal e Diretoria do Foro, nos termos da Resolução nº 15, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS, de 21 de novembro de 2014, a composição de servidores lotados na Comarca é a seguinte:

SECRETARIA CRIMINAL			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Gabriel Neo da Silveira		Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria
José Marcelo Medeiros Ripardo	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Diogo Teodoro Oliveira Silva	Analista Judiciário/ Assistente Jurídico	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Cleidiany Eliza de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Eliane Alves Faino Patricio	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Tiago Neo da Silveira		Voluntário	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORO			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
José Maria Ribeiro Xavier	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisor de Comarca nos processos de trabalho de distribuição, contadoria- partidoria e cumprimento de mandados judiciais da Diretoria do Foro
Rodrigo Feitosa da Silva	Analista Judiciário/Oficial de Justiça	Efetivo	
Advanete Guimarães	Batista Analista Judiciário/Oficial de Justiça	Efetivo	

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORO			
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Kleutom Magno Soares de Almenida		À disposição do TJ/PM	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS, de 21 de novembro de 2014:

VARA ÚNICA	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) - preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Secretaria Cível de Vara	1(um)....Diretor de Secretaria (CJ5) 1(um)....Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania 5(cinco)..Servidores efetivos (preferencialmente quatro técnicos judiciários e um analista judiciário) 2(dois)..Estagiários(preferencialmente em Direito)
Secretaria Criminal de Vara	1(um)....Diretor de Secretaria (CJ5)- Área jurisdicional ordinária e Subsecretaria do Juizado Especial Criminal 4(quatro)Servidores efetivos (preferencialmente três técnicos judiciários e um analista judiciário) 2(dois)..Estagiários(preferencialmente em Direito)
Conciliação e Mediação	1(um).....Conciliador 1(um)....Juiz leigo

DIRETORIA DO FORO	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Serviços Auxiliares	1(um)....Supervisor de Comarca (FC2) para supervisionar os processos de trabalho de distribuição de feitos judiciais, contadoria-partidoria e cumprimento de mandados judiciais 3(três)...Servidores efetivos 1(um).....Servidor efetivo (Técnico Judiciário - especialidade - Agente de Segurança) 2(dois)..Servidores efetivos (Analista Judiciário - especialidade - Oficial de Justiça) 2(dois)..Servidores efetivos (Técnicos Judiciário)

TABELA COMPARATIVA		
VARAS CÍVEIS ATENDIDAS PELA CEPRE		
Especificação	Resolução nº 68/2022	Lotação atual
VARA ÚNICA - CÍVEL		
Chefe de Gabinete	01	01
Assessor de Juiz	01	-
Funções de Confiança	02	02
Servidores efetivos	04	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Estagiários	01	-
VARA ÚNICA - CRIMINAL		
Especificação	Resolução nº 15/2014	Lotação atual
Diretor de Secretaria	01	01
Servidores Efetivos	04	02
Estagiários	02	-
Conciliador	01	-
Juiz Leigo	01	-
Voluntário	-	01
DIRETORIA DO FORO		
Supervisor de Comarca	01	01
Servidores efetivos	05	-
Servidores efetivos (Oficial de Justiça)	02	02
Servidores efetivos (Agente de Segurança)	01	-

• **Observação:**

Considerando que até a presente data não consta resposta do Formulário a ser preenchido pela Unidade, restou inviabilizado o comparativo entre os dados informados pela Diretoria de Pessoas - DIPES e àqueles fornecidos pela Unidade.

Deste modo, para a eventualidade de inconsistências nos dados informados pela DIPES, sugere-se que a Unidade Judiciária adote providências direcionadas àquele setor, requerendo que sejam sanadas as eventuais incorreções nas anotações concernentes ao Quadro de Servidores.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Conclusão: O número de Servidores lotados na Vara Única da Comarca de Acrelândia não atende a Resolução nº 15/2014.

Conforme aponta a Tabela Comparativa na Vara Única - Cível há o *déficit* de 01 Assessor de Juiz, 04 Servidores Efetivos e 01 Estagiário.

No tocante a Vara Única - Criminal há o *déficit* de 02 Servidores Efetivos, 02 Estagiários, 01 Conciliador e 01 Juiz Leigo.

Na Diretoria do Foro há o *déficit* de 05 Servidores Efetivos e 01 Servidor Efetivo (Agente de Segurança).

Destaca-se a existência de 01 Voluntário, além do quantitativo previsto na Resolução.



**RESPOSTA COM RELAÇÃO AS DEMANDAS APRESENTADAS NA
CORREIÇÃO DE 2023:**

No que concerne ao *déficit* de servidores constatado no âmbito da Correição de 2023, procedeu-se a instauração do SEI nº 0005292-59.2023.8.01.0000, encaminhado à Presidência deste Tribunal, e posteriormente enviado às Diretorias competentes, para dentro das possibilidades orçamentárias e de dotação deste Poder Judiciário, adotarem as providências necessárias.

Deste modo, na eventualidade de interesse no acompanhamento das respostas apresentadas, orienta-se que Unidade proceda acesso ao procedimento supramencionado.

Não obtendo êxito na consulta, poderá solicitar acesso à esta Corregedoria, ocasião em que se procederá remessa aos Fluxos da Unidade.

RECOMENDAÇÕES
Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria:

PORTARIA CONJUNTA Nº 18/2023:

Outrossim, imperioso salientar acerca dos termos da Portaria Conjunta nº 18/2023, a qual dispõe sobre o cumprimento da Resolução nº 481, de 22 de novembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, notadamente no que pertine



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

ao desempenho das atividades dos Magistrados e Servidores na modalidade presencial, de modo que as atividades remotas sejam empreendidas excepcionalmente.

Neste sentido, estabelece nos seguintes moldes:

“Art. 1º Todas as atividades do Poder Judiciário do Estado do Acre serão prestadas mediante o trabalho presencial nas suas dependências e dentro do horário forense, excetuadas aquelas que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências do órgão.

Art. 2º Os magistrados e servidores exercerão suas atividades na modalidade presencial, ressalvadas as hipóteses regidas pelas Resoluções nºs 227/2016, 345/2020 e 385/2021, todas do Conselho Nacional de Justiça, bem como pela Resolução nº 273/2022, do Tribunal Pleno Administrativo, além de outras que, justificadamente, recomendarem a realização do ato de forma remota para assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.

Art. 3º As audiências poderão ser realizadas na forma telepresencial a pedido de quaisquer das partes, ressalvado o disposto no §1º, bem como nos incisos I a IV do § 2º do art. 185 do Código de Processo Penal, cabendo ao juiz decidir pela conveniência de sua realização na modalidade presencial.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

§ 1º O magistrado poderá, de forma excepcional e devidamente justificada, determinar, de ofício, a realização de audiências telepresenciais, nas seguintes hipóteses:

I - urgência;

II - substituição ou designação de juiz com sede funcional diversa;

III - mutirão ou projeto específico;

IV - conciliação ou mediação no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflito e Cidadania (CEJUSC);

V - indisponibilidade temporária do foro, calamidade pública ou força maior;

VI - quando for imprescindível para evitar o perecimento de direito ou para assegurar a efetividade da tutela jurisdicional.

§ 2º Nas hipóteses em que for realizada audiência telepresencial ou por videoconferência, em que 01 (um) ou mais participantes estiverem em local diverso, deve o magistrado estar presente na unidade jurisdicional.

§ 3º A oposição à realização da audiência telepresencial deverá ser devidamente justificada e submetida à apreciação judicial. (...)

PROJETO PAI PRESENTE:

O projeto Pai Presente, de iniciativa originária do Conselho Nacional de Justiça, cuja finalidade é incentivar o Reconhecimento de Paternidade das pessoas que não o tem, fora recepcionado por este Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Nesta senda, até a presente data, a Unidade Judiciária não prestou informações pertinente a esta Corregedoria (SEI nº 0000147-85.2024.8.01.0000), alusivas ao exercício de 2023.

Desta forma, recomenda-se intensificação nas atividades de forma a maximizar os resultados da Unidade para o ano de 2024.

Atos Normativos Internos Direcionados à Infância e Juventude:

Quanto as Ações que versam acerca da matéria relacionada a Infância e Juventude, a Unidade Judiciária deverá observar o cumprimento precípua dos seguintes Atos Normativos:

- Resolução CNJ nº 289/19;
- Resolução CNJ nº 77/2009 (alterada pela Resolução nº 188, de 28 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 157, de 8 de agosto de 2012) e Recomendação CNJ nº 25/2009;
- Resolução CNJ nº 131/2011;
- Resolução CNJ nº 165/2012 (alterada pela Resolução nº 191, de 25 de abril de 2014);
- Recomendação CNJ nº 18/2008;
- Provimento nº 32/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça (alterado pelo Provimento nº 36/2014);
- Instrução Normativa nº 02/2010, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Recomendação nº 08/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- Instrução Normativa nº 02/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 03/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Título IV - Capítulo III do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Acrescente-se, que o Provimento nº 36/2014, do Conselho Nacional de Justiça, alterado pelo Provimento nº 116, de 27 de Abril de 2021, o qual determina em seu artigo 2º, que os Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça, fiscalizem acerca do tempo de tramitação dos Processos de Adoção e os de Destituição do Poder Familiar, investigando disciplinarmente os Magistrados que apresentem sob sua condução Ações de tal temática tramitando há mais de 120 (cento e vinte) dias, de forma injustificável, sem prolação de Sentença.

Para tanto, tramita no âmbito desta Corregedoria, o Procedimento Eletrônico SEI nº 0001148-24.2023.8.01.0000, o qual tem como escopo fiscalizar mensalmente acerca do cumprimento a supramencionado Provimento, identificando com isso, os feitos e respectivas Unidades Judiciárias.

Neste contexto, recomenda-se observância aos moldes estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como à Fiscalização em trâmite no âmbito desta Corregedoria.

Adoção e Destituição do Poder Familiar:

Consiste em Procedimento no qual a Gerência de Fiscalização Judicial verifica mensalmente, a tramitação de Processos que versam acerca de Adoção e Destituição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

do Poder Familiar, nos moldes do Artigo 2º, Provimento nº 36/2014 do Conselho Nacional.

Deste modo, em consonância a alteração instituída por meio do Provimento nº 116/2021, do Conselho Nacional de Justiça, serão identificados, mensalmente:

- *Os feitos pendentes de Julgamento por período superior a 120 (cento e vinte) dias, bem como onde não consta tarja de tramitação prioritária.*

Nesse ínterim, as Unidades deverão providenciar o julgamento dos feitos referentes a tal temática, e, em caso de inobservância justificar de forma pormenorizada.

Alimentação do Histórico de Partes em feitos Cíveis (Prisões Cíveis):

Consiste em Procedimento atinente à Fiscalização da correta alimentação do Histórico de Partes em que figuram Presos em feitos Cíveis, uma vez que o devido cadastro na aba "*Histórico de Partes*", visa identificar a realidade Processual, e por conseguinte dos feitos em trâmite na Unidade Judiciária.

Deste modo, a Gerência procederá:

- Análise individualizada dos feitos, ocasião em que se verificará acerca do correto cadastramento.

Imperioso salientar que o Histórico de Partes deverá ser corretamente alimentado, observando-se inclusive o termo final de prisão, uma vez que a inobservância poderá desencadear prisões em aberto, quando na verdade, já ocorreu a liberdade de fato.

Concluso ao Juiz Leigo com prazo superior a 30 (trinta) dias:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Trata-se de Procedimento, no qual se verifica Processos alocados a Juízes Leigos na Fila de Trabalho “*Concluso – Juiz Leigo*”, com prazo superior a 30 (trinta) dias.

Assim, fiscalizar-se-á:

- Processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na Fila de Trabalho “*Concluso – Juiz Leigo*”;
- A Unidade deverá promover o andamento de tais Ações;
- Inexistindo Juiz Leigo na Unidade, os feitos deverão ser movimentados para as Filas do Magistrado, devendo os Sevidores, abster-se de proceder a movimentação para “*Concluso – Juiz Leigo*”.

Tabelas Processuais Unificadas – Processos em cumprimento de Sentença que permanecem com a Classe de Conhecimento:

A Fiscalização destina-se a correta aplicabilidade das Tabelas Processuais Unificadas, em atendimento ao artigo 8º da Resolução 331/2020, do Conselho Nacional de Justiça, atinente aos “*Processos em cumprimento de Sentença que permanecem com a Classe de Conhecimento*”.

Nesse ínterim, ocorrendo a transição para a fase de cumprimento de Sentença, as Unidades deverão proceder a devida evolução, de modo que não permaneçam como Classe de Conhecimento.

Assim, a Fiscalização consistirá na verificação de feitos em que não fora providenciada a devida evolução ao Procedimento adequado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Tabelas Processuais Unificadas - Excesso de Classe com Registro de Petição, Sem a Devida Retificação:

A Fiscalização destina-se a correta aplicabilidade das Tabelas Processuais Unificadas, em atendimento ao artigo 8º da Resolução 331/2020, do Conselho Nacional de Justiça, atinente ao *“Excesso de Classe com registro de Petição sem a devida retificação para o procedimento adequado”*.

Considerando o exposto, ao se verificar que o feito se encontra cadastrado com Classe genérica, quando em verdade, o Sistema de Automação fornece a específica, a Unidade será instada para proceder a devida correção e Manifestação nos autos da Fiscalização.

Adolescentes com Internação Provisória, superior a 45 dias:

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para fins de fiscalização atinente aos Adolescentes com Internação Provisória por período superior a 45 (Quarenta e cinco) dias.

Neste contexto, as Unidades deverão informar mensalmente aos autos de Procedimento Eletrônico instaurado no âmbito desta Corregedoria, acerca das Internações provisórias com período superior a 45 (quarenta e cinco) dias, bem como no que tange às visitas ao respectivo Centro de Internação, acompanhada dos respectivos Relatórios.

Processos Concluídos há mais de 100 dias:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Consiste em procedimento com a finalidade de fiscalizar os processos conclusos há mais de 100 (cem) dias e/ou há mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nas Unidades Judiciárias de 1º Grau.

Assim, por meio de consultas ao Sistema de Automação do Judiciário – SAJ/EST, verifica-se no ‘Relatórios - Processos Conclusos’ de todas as Unidades Judiciárias do Estado do Acre, os processos conclusos há mais de 100 (cem) dias e/ou há mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Deste modo, em Procedimento Eletrônico específico, uma vez identificadas as Unidades, os autos da Fiscalização serão remetidos para fins de adoção das providências pertinentes.

Processos na Fila de Trabalho “Ag. Realização de Audiência” sem a devida movimentação:

Consiste em Procedimento para fins de orientação e acompanhamento atinente aos Processos que se encontram na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência", sem a devida movimentação.

Deste modo, a Gerência procederá a consultas por meio do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/auth/login?redirect=%2F>, utilizando-se como parâmetros as Filas de Trabalho "Ag. Realização de Audiência", "Ag. Audiência de Oitiva", "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento", "Ag. Audiência de Benefício", "Ag. Audiência de Conciliação", "Ag. Audiência de Interrogatório", "Ag. Realização de Audiência Cartório", "Ag. Realização de Audiência de justificação" e "CEJUSC - Ag. Realização de audiência".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, objetiva-se orientar às Unidades no sentido de que nas Filas de Trabalho supramencionadas constem apenas os Processos que estejam com Audiências designadas.

Nesta senda, uma vez identificadas as Unidades, os autos da Fiscalização serão remetidos para para fins de adoção das providências pertinentes.

RECOMENDAÇÕES

Normativos do CNJ:

Provimento nº 156/2023

Das Inspeções e Correições realizadas pela Corregedoria Nacional de Justiça

Recomenda-se constante monitoramento no tocante aos Fluxos processuais da Unidade, destacando-se itens dispostos no artigo 21, do Provimento nº 156/2023, do Conselho Nacional de Justiça, sendo o qual, no tocante às Unidades com competência Criminal, se procederá avaliação dos seguintes elementos por ocasião das respectivas Inspeções:

Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos:

I – o controle e sinalização de processos com réu preso;

II – o controle de prazo prescricional, com observância da Resolução CNJ n. 112/2010;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

III – a realização de audiências de custódia, com observância da Resolução CNJ n. 213/2015;

IV – a correta alimentação do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, com observância da aposição de informações obrigatórias, dos prazos referentes a mandados de prisão, alvarás de soltura e mandados de desinternação, bem como seu cumprimento, conforme Resolução CNJ n. 417/2021;

V – a expedição de guias de recolhimento, com observância da Resolução CNJ n. 113/2010; VI – o controle do depósito e da destinação de armas de fogo e munições apreendidas, com observância da Resolução CNJ n. 134/2011;

VII – o cumprimento da Resolução CNJ n. 369/2021, dos arts. 318 e 318-A do Código de Processo Penal e da decisão proferida pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal nos HCsns. 143.641/SP e 165.704/DF, quanto à substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças ou pessoas com deficiência;

VIII – a observância da Resolução CNJ n. 287/2019, quanto ao tratamento dispensado a acusados, réus e condenados indígenas;

IX – a observância da Resolução CNJ n. 348/2020, quanto ao tratamento dispensado a acusados, réus e condenados pertencentes à população LGBTQIA+;

X – o cumprimento da Resolução CNJ n. 414/2021, conforme os parâmetros do Protocolo de Istambul, acerca das diretrizes e dos quesitos periciais para a realização dos exames de corpo de delito nos casos em que haja indícios de prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- XI – o controle de prazos de vencimento de benefícios penais;*
- XII – o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto;*
- XIII – o controle dos prazos para a revisão de prisões preventivas (art. 316 do Código de Processo Penal);*
- XIV – as providências adotadas para movimentação de processos suspensos com fundamento no art. 366 do Código de Processo Penal;*
- XV – as sentenças de pronúncia, impronúncia e absolvição sumária, ao término da primeira fase em processos de competência do Tribunal do Júri;*
- XVI – as sessões plenárias do Tribunal do Júri realizadas, designadas e aguardando designação;*
- XVII – a existência de ações e projetos específicos de atendimento à mulher vítima de tentativa de feminicídio.*

Movimentação Processual:

No que pertine à movimentação processual, imperioso salientar acerca da implementação das Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ.

Desta feita, por meio da Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de Dezembro de 2007, tornou-se obrigatória a observância de supramencionada Tabela no lançamento das movimentações processuais de acordo



com o Ato Judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as Tabelas Processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Magistrado, como para os praticados pela Secretaria da Unidade Judiciária.

Uso das Filas de Trabalho:

Imperioso salientar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos.

Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, com o fito de não embaraçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “*Aguardando Designação de Audiência*”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo Mandado Judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “*Aguardando Realização de Audiência*”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

No tocante àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de Audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo Mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os Mandados sejam incluídos nos Plantões Judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judiciária no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.

Dos Processos Suspensos:

Noutro ponto, há de se destacar termos do artigo 21, XIV, do Provimento nº 154/2023 do Conselho Nacional de Justiça, segundo o qual, se procederá avaliação no tocante “*as providências adotadas para movimentação de processos suspensos com fundamento no art. 366 do Código de Processo Penal*”.

Desta feita, recomenda-se monitoramento dos processos suspensos, de maneira que sejam reativados tão logo encerrado o período de suspensão.



Correto uso das Tarjas identificadoras:

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.

Ademais, recomenda-se que, afora o exposto, se proceda a identificação dos demais feitos que contenham tarjas específicas, uma vez que otimizará a organização interna da Unidade, bem como possibilitará eventuais levantamentos estatísticos.

Das Pessoas em situação de rua

Resolução nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

De outra banda, há de se destacar os moldes da Resolução nº 425/2021, do Conselho Nacional de Justiça, a qual, dentre termos comandos, assim dispõe:

(...) Art. 5º As pessoas em situação de rua terão assegurado o acesso às dependências do Poder Judiciário para o exercício de seus direitos, não podendo constituir óbice de acesso às unidades judiciárias e ao atendimento humanizado e personalizado:

I – vestimenta e condições de higiene pessoal;

II – identificação civil;

III – comprovante de residência;

IV – documentos que alicercem o seu direito; e

V – o não acompanhamento por responsável em caso de crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento às pessoas em situação de rua independe de prévio agendamento, com atendimento preliminar, a fim de oportunizar o exercício do direito, atentando-se que a situação de rua enseja a hipótese legal de isenção de cobrança de quaisquer custas e despesas processuais, com a prestação de informações e resolução de entraves para o efetivo acesso à justiça.

§2º Deverá ser observado atendimento humanizado e personalizado às pessoas em situação de rua, de acordo com o regular fluxo de segurança de acesso às dependências físicas dos prédios da Justiça, observadas as especificidades desta Resolução. (...)

Tratamento das pessoas indígenas

Resolução nº 287/2021 do Conselho Nacional de Justiça:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

De outra banda, recomenda-se observância aos termos da Resolução nº 287/2019, a qual preleciona acerca dos procedimentos no tocante ao *“tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário”*.

Nesse ínterim, colaciona-se moldes do Art. 3º e 4º, da Resolução nº 287/2019:

Art. 3º O reconhecimento da pessoa como indígena se dará por meio da autodeclaração, que poderá ser manifestada em qualquer fase do processo criminal ou na audiência de custódia.

§ 1º Diante de indícios ou informações de que a pessoa trazida a juízo seja indígena, a autoridade judicial deverá cientificá-la da possibilidade de autodeclaração, e informá-la das garantias decorrentes dessa condição, previstas nesta Resolução.

§ 2º Em caso de autodeclaração como indígena, a autoridade judicial deverá indagar acerca da etnia, da língua falada e do grau de conhecimento da língua portuguesa.

§ 3º Diante da identificação de pessoa indígena prevista neste artigo, as cópias dos autos do processo deverão ser encaminhadas à regional da Fundação Nacional do Índio - Funai mais próxima em até 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º A identificação da pessoa como indígena, bem como informações acerca de sua etnia e língua por ela falada, deverão constar no registro de todos os atos processuais.

Recomendação 15/2014 - Crimes de Abuso e Exploração Sexual, Torturas e Maus-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Tratos de Crianças e Adolescentes:

Consiste em Procedimento no qual a Gerência de Fiscalização Judicial - GEFIJ, fiscalizará acerca dos crimes de abuso e exploração sexual, tortura e maus-tratos de crianças e adolescentes, analisando-se individualmente cada Ação, com o escopo de verificar incidência de morosidade injustificada.

Assim, analisa-se-á:

- Processos com tramitação há mais de 12 (doze) meses, paralisados há mais de 30 (trinta) dias, bem como que não constam com a tarja de identificação atinente à Recomendação nº 15 - CNJ.

Desta feita, se procederá remessa do Procedimento às Unidades Judiciárias, de modo que estas adotem as providências pertinentes, assim como manifestem-se nos autos da Fiscalização.

Ademais, orienta-se que cada Unidade mantenha constante monitoramento interno acerca do correto uso das tarjas de identificação, bem como a observância ao tempo de tramitação, e ainda obstando que tais feitos permaneçam paralisados por mais de 30 dias.

Fila "Cadastro distribuição - Processo + 30 dias":

Consiste em Procedimento por meio do qual, se procederá análise de Processos pendentes de distribuição há mais de 30 dias.

Diante do exposto, por meio de consultas ao Sistema de Automação do Judiciário - SAJ/EST, verifica-se no Gerencial de todas as Unidades Judiciárias do Estado do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Acre, os Processos constantes há mais de 30 (trinta) dias no Fluxo “*Cadastro e Distribuição – Processo*”.

Deste modo, em Procedimento Eletrônico específico, a Gerência de Fiscalização Judicial fiscalizará acerca da permanência de feitos em supramencionado Fluxo, por período superior a 30 (trinta) dias.

Nesta senda, uma vez identificadas as Unidades, os autos da Fiscalização serão remetidos para fins de adoção das providências e saneamentos devidos.

Outrossim, imperioso que a Unidade se manifeste nos autos do Procedimento acerca das medidas adotadas.

Acompanhamento - Audiências - Situação Designada:

Trata-se de procedimento instaurado para fins de orientação e acompanhamento atinente às Audiências que constam na condição de “*Designadas*”, sem contudo, se proceder a respectiva movimentação após sua realização ou cancelamento.

Nesse íterim, a Gerência procederá a emissão de Relatórios buscando identificar os feitos em que constam com Audiências na situação “*Designada*”, no entanto, após efetivação do Ato, não se procedeu a devida movimentação na Pauta, mantendo-se a condição “*Pendente*” no tocante a realização.

Deste modo, objetiva-se orientar às Unidades acerca da correta atualização para “*Realizada*”, “*Não realizada*”, “*Cancelada*”, “*Redesignada*”, bem como demais situações apontadas, a depender do Ato realizado.

Nesta senda, uma vez identificadas as Unidades, os autos da Fiscalização serão remetidos para fins de movimentação na pauta, bem como demais providências pertinentes.



Aguardando Elaboração de Processo de Execução Criminal - PEC:

Para a formação do Processo de Execução Penal, a Unidade deverá obedecer estritamente às regras da Resolução CNJ nº 113/2010, inclusive quanto à expedição de Guia de Recolhimento. Após, deverá ser efetuado o cadastramento do processo na Vara de Execução correspondente no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Merece registro que, na atualidade, o sistema processual (SAJ) permite a extração de peças necessárias à formação do PEC pela própria Unidade.

O Juízo de ação de conhecimento condenatória deverá, por ocasião de suas Inspeções/Correições, verificar junto aos processos-crime em fase de Execução a regularidade das remessas das guias de recolhimento ou de internação.

O procedimento relativo à execução de Pena Privativa de Liberdade e de Medida de Segurança, objeto da Resolução CNJ nº 113/2010, deve ser observado com estrito rigor, destacando-se a necessidade de que a Guia de Recolhimento contenha, também, informação sobre eventual detração modificativa do regime de cumprimento da pena.

Desta feita, a Unidade deverá providenciar ao cadastramento dos Processos de Execução Penal, de modo que esta Gerência fiscalizará mensalmente os seguintes itens em Procedimento Eletrônico instaurado para tal finalidade:

- Processos paralisados na fila “*Aguardando Criação de PEC*”.

Audiências de Custódia e inserção no Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC:

“O Sistema de Audiência de Custódia – SISTAC, concebido pelo Conselho Nacional de Justiça, foi desenvolvido com a finalidade de gerar o (i) registro das audiências de custódia



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

e a (ii) produção das atas resultantes desse ato (<https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/audiencia-de-custodia/sistac/>)”.

Nesse contexto, a Gerência de Fiscalização Judicial, fiscalizará mensalmente:

- Os dados constantes no SAJ e àqueles registrados no SISTAC, considerando pendentes quando forem constatadas divergências entre os registros no SAJ e no âmbito do SISTAC.

Deste modo, as Unidades deverão adotar as providências necessárias, visando o saneamento das divergências apontadas.

Recomendação nº 66/2009 do Conselho Nacional de Justiça (Presos Provisórios):

Trata-se de Procedimento destinado à Fiscalização concernente aos Processos/Inquéritos paralisados há mais de 90 (noventa) dias.

Desta feita, serão fiscalizados:

- Processos/Inquéritos relativos a Presos Provisórios paralisados por período superior a 90 (noventa) dias.

Diante do exposto, se procederá remessa do Procedimento às Unidades Judiciárias, de modo que estas adotem as providências pertinentes, assim como manifestem-se nos autos da Fiscalização.

Presos Provisórios mais de 91 (noventa e um) dias:

Consiste em procedimento destinado à identificação dos feitos que contenham presos provisórios há mais de 91 (noventa e um) dias e que não constam com



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

emissão de Ato do Magistrado no período avaliado.

Assim, os autos do Procedimento serão encaminhados às Unidades Judiciárias, de modo que estas adotem as providências no que tange aos atos de reavaliação, bem como manifestem-se nos autos da Fiscalização.

Processos Aguardando Designação de Audiências (varas criminais):

O procedimento versa acerca dos Processos que se encontram “*Aguardando Designação de Audiência*” e “*Aguardando Designação de Júri*” há mais de 60 dias e mais de 100 dias.

Nesse contexto, consistirá em Fiscalização:

- Na qual se extraem Relatórios para fins de identificação dos Processos em que se encontram aguardando Designação de Audiências Criminais, há mais de 60 dias, bem como de 100 dias.

As Unidades deverão proceder as devidas providências, bem como informá-las nos autos da Fiscalização.

Tabelas Processuais Unificadas - Movimentação em Desacordo com o Procedimento (Interceptação Telefônica):

Trata-se de Procedimento que objetiva a fiscalização da correta aplicabilidade das Tabelas Processuais Unificadas, em atendimento ao artigo 8º da Resolução 331/2020 do Conselho Nacional de Justiça, atinente à “*Correta Movimentação nos Processos de Interceptações Telefônicas*”.

Desta feita, a Gerência fiscalizará acerca do uso do código específico no tocante às Determinações de Interceptações Telefônicas.

Nesse contexto, em Relatórios extraídos por meio do SAJ/EST, se verificará no que tange as movimentações aplicadas, em Procedimento instaurado para tal finalidade.



Uma vez identificadas as Unidades Judiciárias, se procederá remessa do Procedimento Eletrônico para fins de providências e Manifestações.

Alimentação do Histórico de Partes (Presos Provisórios):

Trata-se de Procedimento atinente à Fiscalização da correta alimentação do Histórico de Partes em que figuram Presos Provisórios, uma vez que o devido cadastro na aba “*Histórico de Partes*”, visa identificar a realidade Processual, e por conseguinte dos feitos em trâmite na Unidade Judiciária.

Deste modo, a Gerência procederá:

- Análise individualizada dos feitos, ocasião em que se verificará acerca do correto cadastramento do “*Histórico de Partes*”.

Imperioso salientar que o Histórico de Partes deverá ser corretamente alimentado, observando-se inclusive o termo final de prisão, uma vez que a inobservância poderá desencadear prisões em aberto, quando na verdade, já ocorreu a liberdade de fato.

SAJ/EST - PROCESSOS MIGRADOS PARA O SEEU:

As Unidades necessitam atualizar e regularizar no SAJ/EST os subfluxos - “Execução Penal - Processos” e “Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos”, tendo em vista que em consulta ao sistema SAJ/EST, foram localizados processos com a situação “Migrado”, que ainda continuam em andamento na Unidade, o que não é a situação ideal, devendo todos os processos que foram migrados constarem na fila de trabalho “Processos Migrados para SEEU”. Assim, a Unidade deverá reprocessar as filas mencionadas para que não constem



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

processos inconsistentes, e que todos os processos presentes nas filas sejam apenas aqueles que não devam tramitar no novo Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

Correição Realizada pelos Magistrados de 1º Grau:

Consiste em Procedimento destinado a fiscalizar no que pertine ao cumprimento dos termos do art. 6º, Provimento COGER nº 16/2016, o qual assim preleciona:

“O Juiz de Direito Titular de unidade judicial ou magistrado que estiver respondendo por unidade vaga deverá, uma vez por ano, realização correição ordinária do Ofício Judicial pelo qual responde, bem como correições extraordinárias sempre que resputar necessário e conveniente”.

Deste modo, as Unidades deverão informar nos autos da Fiscalização, acerca do respectivo calendário da Correição a ser realizada pelo Magistrado no âmbito da Unidade, indicando expressamente as datas.

No período designado, a Correição deverá ser realizada nos moldes do artigo 6º do Provimento 16/2016, avaliando-se os itens especificados no referido Ato Normativo.

Assim, uma vez finalizado, o Relatório deverá ser juntado aos autos do Procedimento Eletrônico em trâmite perante esta Corregedoria, para fins de acompanhamento das Correições realizadas pelos Magistrados de 1º Grau.

Monitoramento de processos - Mandados Ag. Distribuição:

Trata-se de Procedimento instaurado, no qual por meio de acesso ao



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

SAJ/PG5, consulta de Mandados, verifica-se acerca de Processos que constam com situação “*Aguardando distribuição*”, e que em grande parte se referem a Mandados emitidos em anos anteriores, bem como com o respectivo cumprimento. No entanto, por ausência de movimentação ou inconsistência do Sistema, permanecem na condição “*Aguardando distribuição*”.

Deste modo, as Unidades deverão proceder com a respectiva movimentação, ou em caso da impossibilidade de saneamento pela própria Unidade em decorrência de incongruências do Sistema, **sugere-se que seja efetuada solicitação via GLPI - Destinada à DITEC**, buscando as devidas correções, as quais deverão ser acompanhadas pelas respectivas Unidades Judiciárias até que estejam efetivamente sanadas.

Processos na Fila de Baixados com situação diferente:

Consiste em Procedimento instaurado para fins de acompanhamento referente aos Processos que constam na fila “*Baixados com situação diferente*”.

Neste contexto, por meio de acesso a base de dados do SAJ, a Gerência de Fiscalização Judicial verifica acerca da existência de Processos em tal condição, de modo que encaminha a Relação de feitos às respectivas Unidades Judiciárias.

Assim, as Unidades deverão providenciar a correção, ou em caso de inconsistência do Sistema, efetuar solicitação via GLPI - Destinada à DITEC, objetivando o saneamento.

Ademais, deverão apresentar a respectiva Manifestação acerca das providências adotadas, informando nos autos da Fiscalização.

DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS
Provimento COGER nº 19/2021:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

A Unidade deverá atentar-se às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas operadas pelo Provimento nº 19/2021 de 01 de Outubro de 2021, o qual alterou a redação dos artigos 268, 269, e 278, todos do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Nesta senda, tem-se dicção do artigo 1º, constante do Provimento COGER nº 19/2021:

(...)

Art. 1º O Código de Normas dos Serviços Judiciais (Provimento Nº 16, de 30 de agosto de 2016) passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 268

§ 2º As cartas precatórias, de ordem, e rogatórias expedidas nos processos eletrônicos serão remetidas ao juízo deprecado/ordenado/rogado pelas Unidades Judiciais, ao setor de Registro e Distribuição competente para o seu processamento, exclusivamente, mediante peticionamento eletrônico por meio do portal e-SAJ, com a utilização da ferramenta existente no sistema, observando-se as cautelas previstas nos artigos 264 e 265, ambos do Código de Processo Civil e artigos 354 e 356, ambos do Código de Processo Penal, bem como seguir aos procedimentos constantes do Manual de Peticionamento de Carta Precatória e-SAJ, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.”

“Art. 269

§ 1º Em relação às cartas de ordem recebidas da instância local e de outras instâncias, deverão ser distribuídas por Malote digital, cabendo ao Distribuidor a digitalização e encaminhamento à unidade competente para processá-las.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

§ 2º *Em relação às cartas rogatórias recebidas de outros países, em meio físico, serão cadastradas pelo Distribuidor, que preencherá todos os dados no sistema, digitalizará, validará e liberará as peças à unidade competente para processá-las.*

§ 3º *As cartas e documentos que as instruem, depois de digitalizadas, serão descartadas, exceto os documentos originais que deverão ser devolvidos ao juízo de origem.”*

.....

“Art. 278. Na hipótese de cartas precatórias expedidas para outros Tribunais, independentemente da parte interessada ser beneficiária da justiça gratuita ou não, o encaminhamento da respectiva carta fica a cargo da unidade judicial e será remetida de acordo com o procedimento adotado pela unidade de destino.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não isenta a parte não beneficiária da assistência judiciária gratuita do pagamento das custas referentes à expedição da respectiva carta precatória.” (...)

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça